



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 10 de dezembro de 2009**

**SÉRIE 3 ANO I Nº231**

**Caderno 2/2**

**Preço: R\$ 3,75**

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº670-C/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade de trabalho de identificação, cadastro e atualização do Sistema de Identificação Prisional - SPIS e do Sistema de Informação Penitenciária - SISPEN, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº670-C/09, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto de Campos Moura Júnior	Agente Penitenciário	V	09 a 16 de Novembro do ano corrente	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	R\$53,80	RS403,50
Douglas Nunes Cipriano	Agente Penitenciário	V	09 a 16 de Novembro do ano corrente	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	R\$53,80	RS403,50
Francisco Joacilo de Araújo Brasil	Agente Penitenciário	V	09 a 16 de Novembro do ano corrente	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	R\$53,80	RS403,50
Julio César Brasil de Matos	Agente Penitenciário	V	09 a 16 de Novembro do ano corrente	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	R\$53,80	RS403,50
Pedro Jorge Farias de Correa	Agente Penitenciário	V	09 a 16 de Novembro do ano corrente	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	R\$53,80	RS403,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº714/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Coordenador Jurídico, Símbolo DNS-2, matrícula nº472420.1.0, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de (FORTALEZA/MOSSORÓ/FORTALEZA), no período de 07 a 11 de Dezembro do ano corrente, a fim de Participar de uma reunião de grupo de trabalho, representando o SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$553,37 (Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos), no valor total de R\$1.936,80 (Hum Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), para o trecho (FORTALEZA/MOSSORÓ/FORTALEZA), perfazendo um total de R\$2.040,55 (Dois Mil, e Quarenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº668/2009-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº09191051-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.110, Inciso I, alínea "a", da Lei nº9.826, de 14/05/74, c/c com o Art.1º, §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851,

de 12/04/2000, este último com nova redação dada pelo Decreto nº28.871, de 10/09/2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO do AFASTAMENTO**, SEM ÔNUS, do servidor **HIDEMBURGO GONÇALVES ROCHA**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, Referencia \* J, matrícula 430429.1-2, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, desta Fundação, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Farmacologia, na Universidade Federal do Ceará-UFC, durante o período de 01/08/2009 a 31/07/2010, prorrogável até o limite, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 05 de novembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº903/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09050599-9, considerando o Ofício nº425/2008 de devolução de servidor, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 16 de novembro de 2009, da **Portaria nº671/2008**, datada de 9 de outubro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2008, que autorizou a CESSÃO da servidora **TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, classe IV, referência 19, matrícula nº300230-1-3, folha nº2847 lotada na Secretaria da Educação, cedida para prestar serviços junto à Fundação de Teleducação do Ceará até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº904/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09297123-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ ERNANE PEREIRA FERREIRA**, que exerce o cargo de Professor Especializado, referência 24 matrícula nº138235-1-0, folha nº2850,, lotado na Secretaria da Educação, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Chefe do Distrito de Educação, na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2567/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº09171738-8, do SPU, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000 e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10.09.2007 e de acordo com que determina a Resolução nº2291-CEPE, de 16.10.2000, RESOLVE **CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** a docente **VERA DA COSTA E SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. E, matrícula nº06730.1-3, folha nº6636, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada a Coordenação do Curso de História, pelo período de 07.08.2009 a 06.08.2010, para Cursar Doutorado em Sociologia na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº345/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, e o item VIII do art.55 da Lei nº10.776, de 17 de dezembro de 1982, e considerando o que consta no processo nº09493293-0/SPU RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO AUGUSTO FERREIRA LEAL**, que exerce a função de Assistente de Administração Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 40, matrícula nº3790.1.8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº12.805. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 26 de 11 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2009

CEDEnte: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98. CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP** - CNPJ/MF: 00.078.007/0001-26, como interveniente técnica a SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ-SECITECE. OBJETO: Pelo presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público, com encargo, o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC, cede à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FUNCAP, o **direito de uso de 1.859,81m2 do imóvel** constante do Bloco A, integrante do Polo Operacional do ISSEC, situado na Av. Oliveira Paiva, nº941/Bairro Cidade dos Funcionários/Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem respaldo no art.17, parágrafo segundo da Lei nº8.666/93, com alterações posteriores, e está vinculado ao Proc. Adm.

Nº09373230-9, o qual passa a fazer parte integrante do Termo, independente de transcrição. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Cedente e FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP/Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno/Presidente da FUNCAP/Cessionária; SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ-SECITECE/René Teixeira Barreira/Secretário da SECITECE/Interveniente.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL  
Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº079/2009** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da designação de HELENIRA CARTAXO FORTE**, citada na Portaria nº019/2009, publicada no Diário Oficial datado de 24/04/2009 e DESIGNAR LÚCIA POMPEU DE VASCONCELOS CASTRO, matrícula 000104.1.3, para exercer a função de Ouvidor da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a partir de 01 de dezembro de 2009, dando-lhe toda a competência já mencionada na Portaria nº004/2003, publicada no Diário Oficial de 02/04/2003. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2009

CONTRATANTE: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE CONTRATADA: **PHILIPS BUSINESS COMMUNICATION SOLUÇÕES**. OBJETO: **Aquisição de 4 (quatro) Switches, sendo 2 (dois) Switches de distribuição tipo D1 marca 3Com, modelo 4800G 24-Port-SFP - 3CRS48G-24S-91 e 2 (dois) Switches de distribuição tipo D2 marca 3Com, modelo 4800G 24-Port-3CRS48G-24-91**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações e a Ata de Registro de Preços nº003/2008 ETICE, do Pregão Eletrônico nº2008010, conforme Processo nº08350746-9. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 06 (meses) a partir de 30 de novembro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$34.808,34 (trinta e quatro mil, oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos) pagos em duas parcelas, sendo a primeira de 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do Termo de Recebimento Provisório dos bens e a segunda os 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.070.50020.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Raimundo Osman Lima - Diretor de Segurança da Informação da ETICE e Betty Sowada Mexas Correa Marini - Representante Legal da Philips Business Communication Soluções.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 03/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2009** CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH CONTRATADA: **GAIA TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE DE MONITORAMENTO, LOTE Nº09 - 04 MEDIDORES ULTRASSÔNICOS DE VAZÃO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrentes objeto da CPN

164/2008/PROGERIRH/CCC/SRH/CE, Processo Nº08167382-5/SPU FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em até 30 dias após a emissão do Certificado de Aceitação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29100004.18.544.091.11847.22.44905200.00.1.00 - 29100004.18.544.091.11847.22.44905200.58.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e VALTER DONIZETE GOMES DA SILVA.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº328/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº1173991-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00946. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº341/2009 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

**PORTARIA Nº340/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **OSMARINA SALES BESERRA**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento matrícula nº1700311-9, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00974. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº341/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2010. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	790083-1-1
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	790095-1-2
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0
Manoel Bernardo Carvalho	Auxiliar de Perfuração	790156-1-X
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1
Cícero do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790066-1-0
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790115-1-7
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790125-1-3
José Maria da Silva Neris	Auxiliar de Serviços Gerais	790135-1-X
Manuel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7
Francisco Boto Cruz	Desenhista	790078-1-1
Meire Ferreira Melo	Desenhista	790163-1-4
Winston de Paulo Bastos Maia	Diretor de Diretoria	170033-1-3
Karla Virginia de Sousa	Gerente de Departamento	170030-1-1
Matheus Kokay Farias	Gerente de Departamento	170042-1-2
Mônica Maria da S. E. Romero	Gerente de Departamento	170026-1-9
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	790190-1-1
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790123-1-9
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790173-1-0
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7
Francisco Arimateia Belo da Silva	Motorista	790076-1-7
Francisco Izoldo Carvalhedo	Motorista	790087-1-0
Francisco João de Lima	Motorista	790088-1-8
Francisco Soares Coutinho	Motorista	790100-1-4
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6
Francisco Vieira Lima	Motorista	790104-1-3
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0
Luiz Gonzaga	Motorista	790153-1-8
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8
Tarcisio Pereira de Paula	Operador de Compressor	790176-1-2
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2
Francisco das Chagas Freitas Rolim	Operador de Máquinas Agrícolas	790192-1-6
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790121-1-4
Elizaias Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	790072-1-8
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº344/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo matrícula nº1259501-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº01001. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº346/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº01015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 076/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, inscrita no CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Aduardo Batista, nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-140. CONTRATADA: **JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA - ME (CARMO DIESEL)**, CNPJ-MF nº11.751.286/0001-63, estabelecida na Rua Zeromao de Araújo, 73, Aerolândia, CPE: 60.850-020 Fortaleza-Ce. OBJETO: **Serviços especializados em manutenção corretiva, preventiva com reposição de peças dos equipamentos da marca PROMINAS**, pertencentes a SOHIDRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.710.20548.22.33903900.00.0.00 - PF Nº2929032008; 29200001.18.544.729.20536.22.33903900.00.0.00 - PF Nº2929042008; 29200001.18.122.400.21186.22.33903900.00.0.00 - PF Nº2929032008;. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07461773-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 154, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA LUCIA CORREIA PEQUENO**, CPF 22306471304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100108618712, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,23%, a partir de 21/outubro/2007, conforme laudo médico nº2007/023605 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a setembro/2007, cujo valor é de R\$562,41 (quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97049588-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c”, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, §1º, inciso V, 157, Lei nº11.965, de 17.06.1992, Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992, art.16, Parágrafo Único, inciso I da Lei nº12.078, de 05.03.1993, anexo IX a que se refere o art.5º da Lei nº12.473, de 21.07.1995, art.20 da Lei nº12.287 de 20.04.1994 e Lei nº12.840, de 14.07.1998, à servidora **REGINA CLÁUDIA OLIVEIRA ABITBOL DE MENEZES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, classe III, referência 15, matrícula nº082712.1.6, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA PROPORCIONAL VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, a partir de 22.01.1999, com proventos, conforme discriminação abaixo:

Vencimento de 90% ..... R\$ 650,42  
Progressão Horizontal de 25% ..... R\$ 180,67  
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% ..... R\$ 130,08  
Gratificação Especial de Desempenho de 35% ..... R\$ 227,65  
Gratificação de Especialização de 50% ..... R\$ 325,21  
TOTAL ..... R\$ 1.514,03

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96082602-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso IV, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, à servidora **MARIA DAS DORES SOUSA MONTEIRO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços ATA 01, matrícula nº081730-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** a partir de 10.05.94, com os proventos mensais abaixo discriminados:

VENCIMENTO-80% - Lei nº12.287 de 20.04.94 ..... R\$ 53,73  
 PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20% -  
 Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14.05.74 ..... R\$ 13,43  
 TOTAL ..... R\$ 67,16  
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01216999-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, itens I, II e III, letras a e b, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.155, de 28.09.01, à servidora **MARIA DE JESUS MELO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 9, matrícula nº364356-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de contribuição, a partir de 28.08.01, com proventos mensais de:

Vencimento ..... 180,46  
 Progressão Horizontal de 25% ..... 45,11  
 Complementação da remuneração Mínima ..... 39,54  
 TOTAL ..... 265,11  
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05292899-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos art.331º, §2º, da Constituição Estadual, com redação dada pelo artigo 2º, da Emenda Constitucional nº55, de 23 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **GRIGORINA DE SOUSA PAIVA**, CPF 20281749353, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15 carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100101459317, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 77,65%, a partir de 01/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 11/2005, cujo valor é de R\$254,37, ficando majorado para R\$300 (trezentos reais), nos termos do art.331, §2º, da Constituição Estadual, com redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº55, de 22 de dezembro de 2003. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05407978-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA CLEIA DE SOUSA**, CPF 09807624304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100108365512, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2005, conforme laudo médico nº2005/020841 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a setembro/2005, cujo valor é de R\$460,24 (quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97277533-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "d", §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826 de 14.05.74, arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780 de 30.12.97), 156, §1º, Inciso IV, 157, Lei nº11.712 de 24.07.90, Lei nº12.386 de 09.12.94, Lei nº12.473 de 21.07.95, à servidora **MARIA ELZA RODRIGUES**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 15, matrícula nº084297-1-5, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL AO TEMPO DE SERVIÇO** a partir de 27.01.98, com os proventos mensais de:

Vencimento-80% ..... R\$ 158,40  
 Progressão Horizontal de 35% ..... R\$ 39,60  
 Total ..... R\$ 198,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93004711-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra "a", §4º da Constituição Estadual, Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, item III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº12.386, de 09.12.1994 e Lei nº12.473, de 21/07/1995, à servidora **MARIA SALETE FEITOSA DE SOUZA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 13, matrícula nº009530.1.6, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

Vencimento ..... R\$ 179,60  
 Progressão horizontal de 30% ..... R\$ 53,88  
 Total ..... R\$ 233,48

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04199889-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Lei Federal nº10.887, de 21 de junho de 2004, arts.1º e 15, à servidora **MARIA NAZARE FERNANDES DA SILVA**, CPF 02454912368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência ADO 19, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100137166715, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,21%, a partir de 24/setembro/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a agosto/2004, cujo valor é de R\$355,56 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03016745-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, Inciso I, §2º e §3º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso I, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 154, 89, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Art.12, §2º da Lei nº11.720, de 28.08.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Art.4º, §1º da Lei nº13.250, de 05/08/2002, à servidora **MARIA FRANCISCA PINHEIRO FERREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 6, matrícula nº405168-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 22/01/2003, com proventos mensais de:

Vencimento .....	165,74
Progressão Horizontal de 10% .....	16,57
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% .....	33,14
Complementação da Remuneração Mínima .....	36,12
TOTAL .....	251,57

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07302450-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUISA AZEVEDO DE CARVALHO SOUSA**, CPF 13517830330, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência 26 carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100108407118, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 28/maio/2008, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei 13.908 de 18.07.2007 .....	564,16
Gratificação Tempo Serviço - 20% Art.43, §1º Lei 9.826 de 14.05.74 .....	112,83
Total .....	676,99

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96233244-5/ do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997); 156, §1º, inciso V, 157; Lei nº11.712, de 24.07.1990; Lei nº12.386, de 09.12.1994; Lei nº12.473, de 21.07.1995; à servidora **FRANCISCA ASSIS NUNES TAVARES**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 15, matrícula nº082902.1.0, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL AO TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 27.01.1998, com os proventos mensais de:

Vencimento de 90% .....	R\$ 178,21
Progressão Horizontal de 20% .....	R\$ 39,60
TOTAL .....	R\$ 217,81

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07058969-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF: 09154493315, que exerce a função de ENFERMEIRO, referência 12, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº241100108363218, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01/07/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento- Lei nº13.908 de 18.07.2007 .....	992,76
Gratificação de Risco de Vida de 20% - Dec. nº22.077/A de 04.08.92 .....	198,55
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.74 .....	198,55
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20 Lei nº12.287 de 20.04.94 .....	496,38
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16, § único, inciso I, Lei 12.078, de 05.03.93 .....	347,47
Total .....	2.233,71

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02366480-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso III, letra "b", §2º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso IV, 157, Art.3º da Emenda Constitucional nº20/98, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.250, de 05.08.2002, à servidora **MARIA ERIALDA CABRAL DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 9, matrícula nº001055-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de contribuição, a partir de 22/11/2002, com proventos mensais de:

Vencimento - 80% .....	R\$ 153,48
Progressão Horizontal de 15% .....	R\$ 28,77
Complementação da Remuneração Mínima-80% .....	R\$ 34,52
TOTAL .....	R\$ 216,77

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99252287-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso I, §2º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 154, 89, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Lei nº12.840, de 14/07/1998, à servidora **ALZIRA ALVES BEZERRA**, que exerce a função de Orientador Saúde Saneamento, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 9, matrícula nº700706-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 19/07/1999, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$ 149,09
Progressão Horizontal de 15% .....	R\$ 22,36
TOTAL .....	R\$ 171,45

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97215527-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso II, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso II, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso III, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386 de 09.12.94, Lei nº12.473 de 21.07.95, à servidora **MARIA IVONE PINHEIRO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, Referência 12, matrícula nº369009-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a partir de 09.01.96, com proventos mensais proporcionais de:

Vencimento (70%) .....	R\$ 119,73
Progressão Horizontal de 15% .....	R\$ 25,65
TOTAL .....	R\$ 145,38

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98243417-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso II, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, §1º, inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº12.386, de 09.12.1994, à servidora **ANTONIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 10, matrícula nº081137.1.8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais, a partir de 1º.01.1995, conforme discriminação abaixo:



Vencimento de 90% ..... R\$ 136,84  
 Progressão Horizontal de 25% ..... R\$ 38,01  
 TOTAL ..... R\$ 174,85  
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97049588-9/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 29.03.2001, publicado no Diário Oficial de 09.04.2001, que concedeu à servidora **REGINA CLÁUDIA OLIVEIRA ABITBOL DE MENEZES**, matrícula nº082712.1.6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.058,81 (hum mil, cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96082602-5 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 29.06.2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 13.07.2006, que concedeu à servidora **MARIA DAS DORES SOUSA MONTEIRO**, matrícula nº081730-1-X, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$369,69 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº054079780/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 31.08.2006, publicado no Diário Oficial de 14.09.2006, que concedeu à servidora **MARIA CLEIA DE SOUSA**, matrícula nº083655-1-2, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$426,57 (quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96233244-5/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 17.02.2006, publicado no Diário Oficial de 09.03.2006, que concedeu à servidora **FRANCISCA ASSIS NUNES TAVARES**, matrícula nº082902.1.0, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$396,42 (trezentos e noventa e seis reais e e quarenta e dois centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99252287-0 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 26.09.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 18.10.2007, que concedeu à servidora **ALZIRA ALVES BEZERRA**, matrícula nº700706-1-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$450,34 (quatrocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98243417-0/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato**

datado de 17.06.2003, publicado no Diário Oficial de 27.06.2003, que concedeu à servidora **ANTONIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº081137.1.8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$295,69 (duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº93004711-7 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07.11.2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 14.11.2006, que concedeu à servidora **MARIA SALETE FEITOSA DE SOUZA**, matrícula nº009530-1-6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$502,67 (quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA CONJUNTA Nº002/SESA/SSPDS/2009

**ALTERA O §6º, INCLUSO PELA PORTARIA Nº377/2008 AO ART.3º DA PORTARIA Nº853/2001, DE 16 DE ABRIL DE 2001 E ALTERA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART.2º DA PORTARIA CONJUNTA Nº001/SESA/SSPDS/2008, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005 e regulamentada pelo Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999; CONSIDERANDO que a Lei nº14.222, de 22 de outubro de 2008, estendeu aos Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, no exercício das funções de atendimento de emergência pré-hospitalar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, a concessão da Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade-GITQ. RESOLVEM:

Art.1º – Alterar o §6º do art.3º da Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado, de 28 de maio de 2001, que disciplina a concessão da Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade-GITQ, com a seguinte redação:

“Art.3º.....

§6º - Nos casos atípicos de urgência e emergência, considerando a excepcionalidade dos serviços, poderão ser pagos plantões nas seguintes condições:

CATEGORIA	PLANTÃO SEMANA	PLANTÃO FIM DE SEMANA
Médico	R\$750,00	R\$850,00
Enfermeiro	R\$300,00	R\$350,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$100,00	R\$130,00

Art.2º – Alterar o valor da Gratificação GITQ concedida aos Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, no exercício das funções de atendimento de emergência pré-hospitalar no serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU na situação funcional de Desempenho de atividade especial de natureza relevante, prevista no art.2º da Portaria Conjunta nº001/SESA/SSPDS/2008, de 10 de novembro de 2008, para R\$678,58 (seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

Roberto das Chagas Monteiro  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2288 - A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09234997-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionados, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Teresina-PI, no período de 18 a 20 de maio do corrente ano, com a finalidade de participarem do Seminário de Prática Educativa, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$1.154,43 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classes III e IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	CLAS	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO			AJ.CUSTO	V.TOTAL
				QTE	V.UNIT	ACRESC.		
Maria de Fatima Esteves Victor	085233-1-2	Enfermeira	IV	2,5	146,04	146,04	103,75	614,89
Ana Maria Porto Viana	903202-1-3	Economo	V	2,5	124,51	124,51	103,75	539,54
<b>TOTAL</b>								<b>1.154,43</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2977/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09236701-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FERNANDA CRISTINA CASTELO DE LIMA MARTINS**, DAS-1, matrícula nº490941-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 04 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do I Seminário Nacional Telesáude, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$415,03 (quatrocentos e quinze reais e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$664,05 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5910 - A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09442803-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 27 de setembro a 02 de outubro do corrente ano, com a finalidade de participarem do Curso Capacitação de Tutores Estaduais Método Canguru, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$5.056,07 (cinco mil, cinquenta e seis reais e setes centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classes IV e V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 – Fonte: 91 – Atividade: 24.200.024.10.301.536 – Ação: 20909 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	CLAS	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO			AJ.CUSTO	V.TOTAL
				QTE	V.UNIT	ACRESC.		
Evangelista Maria da Conceição Messias	403600-1-8	At. Enferm.	V	5,5	124,51	684,81	103,75	1.130,96
Francisca Rosinete da Silva Braz	402516-1-8	Ass. Social	IV	5,5	146,04	401,61	103,75	1.308,58
Maria Haydee Augusto Silva	405228-1-6	Medica	IV	5,5	146,04	401,61	103,75	1.308,58
Maria Willzni Sales Rios	108745-1-3	Medica	IV	5,5	146,04	401,61	103,75	1.308,58
<b>TOTAL</b>								<b>5.056,70</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6118-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09510565-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA GOMES RODRIGUES**, Técnica de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492420-1-8, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 18 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Natal-RN, com o objetivo de participar da Oficina sobre o Programa Clube 25, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$435,79 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$174,31 (cento e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$713,85 (setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.424.10.302.535 – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº6190-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09445749-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **BENEDITO NEILSON ROLIM**, Veterinário, matrícula nº084716-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 de outubro a 01 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Bonito-MS, com o objetivo de participar do III Congresso Nacional de Saúde Pública Veterinária e I Encontro Internacional de Saúde Pública Veterinária, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Campo Grande/Fortaleza, no valor de R\$2.839,09 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Campanha de Vacinação Anti-rábica) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20387 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6191-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09444476-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO ALEQUY VASCONCELOS FILHO**, Médico, matrícula nº133623-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 28 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$520,04 (quinhentos e vinte reais e quatro centavos), a fim de que o mesmo possa participar de reunião Técnica do Tracoma, de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (TFVS - Endemias) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20387 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6235 - A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09535691-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **RAIMUNDO JOSE ARRUDA BASTOS**, Secretário Executivo, matrícula nº169479-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 29 e 30 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$910,14 (novecentos e dez reais e catorze centavos), com a finalidade de participar de solenidade alusivas ao XXIV Outubro Médico, de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6247-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09535839-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EDNA COLANGELO MATOS**, Assistente Social, matrícula nº903050-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 08 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do XXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$879,06 (oitocentos e setenta e nove reais e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20910 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6248-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09445818-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DO SOCORRO FACUNDO**, DAS-2, matrícula nº007437-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 08 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do XXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$841,96 (oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6252-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09535923-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das servidoras, **LILIA MARIA GONDIM MUNIZ**, Enfermeira, matrícula nº082694-1-6 e **HERMINIA COELHO ALCANTARA**, Enfermeira, matrícula nº035935-1-7, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 08 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do VIII Congresso Brasileiro Interdisciplinar de Assistência Domiciliar, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$844,87 (oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.689,74 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.076 - Ação: 20512 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6253-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09536855-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CARMEM LUCIA OSTERNO SILVA**, Enfermeira, matrícula nº133623-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 10 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$628,04 (seiscentos e vinte e oito reais e quatro centavos), com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - TFVS - Imunização) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20375 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6263/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09536122-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam **viajar** à Brasília-DF, no período de 10 a 14 de novembro do corrente ano, com a finalidade de participarem de Reunião Nacional de Tracoma, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$2.076,81 (dois mil, setenta e seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (TFVS - Endemias) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20387 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	CLAS	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO				V.TOTAL
				QTE	V.UNIT	ACRESC.	AJ.CUSTO	
Francisco Alequy de Vasconcelos Filho	133623-1-9	Medico	IV	3,5	146,04	306,68	103,75	921,57
Cleanto Jales Carvalho Filho	101780-1-0	Medico	IV	4,5	146,04	394,31	103,75	1.155,24
<b>TOTAL</b>								2.076,81

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6275 - A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08659397-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUCIA ANDRADE MOREIRA**, Agente de Administração, matrícula nº007998-1-5, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do I Fórum Internacional de Ouvidorias/Ombudsman/Defensores Del Pueblo/Provedores de Justiça, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$560,30 (quinhentos e sessenta reais e trinta centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$336,18 (trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.000,23 (um mil reais e vinte e três centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559. - Ação: 20900 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6283-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09535232-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIA LESSA FERNANDES**, Enfermeira, matrícula nº404456-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário "Mais Juventude na Saúde: vamos falar disso? Adolescente em conflito com a lei", concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$599,24 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts. 3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.076 - Ação: 20512 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6284-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09536623-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA DE FÁTIMA FELIX MAIA**, Assistente Social, matrícula nº086400-1-7, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do I Fórum Internacional de Ouvidorias/Ombudsman/Defensores Del Pueblo/Provedores de Justiça, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.106,84 (um mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos), de

acordo com os arts. 3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6285-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09510712-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA GOMES RODRIGUES**, Técnica de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492420-1-8, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 15 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia - HEMO 2009, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$560,30 (quinhentos e sessenta reais e trinta centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$224,12 (duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$888,17 (oitocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.424.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6286-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09443388-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das servidoras, ANTONIA LIRA REGO, Auxiliar de Administração, matrícula nº081702-1-5, **NADIR NUNES DA COSTA**, Agente de Administração, matrícula nº403137-1-0 e SIMONE FRANÇA BEVILÁQUA VIEIRA, Agente de Administração, matrícula nº405021-1-4, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem do I Fórum Internacional de Ouvidorias/Ombudsman Defensores Del Pueblo/Provedores de Justiça, com o tema "O Fortalecimento da Democracia Participativa", concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$429,44 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.288,32 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts. 3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte:

91 – Atividade: 24.200.014.10.422.553 – Ação: 10633 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6287-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08432285-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **REGINA LUCIA VALE BARROSO**, Administradora, matrícula nº003471-1-6, lotada no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do I Fórum Internacional de Ouvidoria/Ombudsman/Defensores Del Pueblo/Provedores de Justiça, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$394,31 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.155,24 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554. – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6288-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09510715-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA PAULA LOPES MOREIRA**, Médica, matrícula nº493417-1-7, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 14 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia – HEMO 2009, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 40% (por cento), correspondendo a R\$262,87 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.023,80 (um mil, vinte e três reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.424.10.302.535. – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6289-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09536285-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARILIA SOUZA TEIXEIRA**, Atendente Dental, matrícula nº363149-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do I Fórum Internacional de Ouvidoria/Ombudsman Defensores Del Pueblo/Provedores de Justiça, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.094,12 (um mil, noventa

e quatro reais e doze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6327/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09536114-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, REGIA PIREZ ROMCY, Farmacêutica, matrícula nº086258-1-6, e MARIA VIRMA MACHADO PINHEIRO, Fisioterapeuta, matrícula nº085370-1-1, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 15 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participarem do XXXII Congresso da Sociedade de Hematologia e Hemoterapia e XXV Congresso Nacional do Colégio Brasileiro de Hematologia – HEMO/2009, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$808,02 (oitocentos e oito reais e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.616,04 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 – Ação: 20365 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6356/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09222937-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUCIENE ALICE DA SILVA**, Farmacêutica, matrícula nº402296-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe **passagens aérea** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$379,04 (trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos), a fim de que a mesma possa realizar Palestra sobre Política Nacional de Promoção à Saúde na Microrregião do Crato, de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 21331 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6358/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09442969-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **IVA MARIA LIMA ARAÚJO MELO**, Farmacêutica, matrícula nº081632-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 20 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da IX Mostra Nacional de Experiências Bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças/EXPOEPI, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$507,24 (quinhentos e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro – TFVS – Imunização) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20375 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº6380 - A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09536330-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS**, Médica, matrícula nº105124-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 14 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia – HEMO 2009, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$204,46 (duzentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$819,35 (oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.424.10.302.535. – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6428-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09536157-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO DE ASSIS DUARTE GUEDES**, DAS-2, matrícula nº491097-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 16 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do I Encontro dos Dirigentes de ex-Hospitais Colônias, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$73,02 (setenta e três reais e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$220,58 (duzentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.674.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6429-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09538166-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA**, Secretário Adjunto, matrícula nº169483-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 12 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$623,12 (seiscentos e vinte e três reais e doze centavos), à serviço da Secretaria Estadual da Saúde, de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.014.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6430-A/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09444233-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, INES MARGARETH CARVALHO

COSTA, Dentista, matrícula nº902789-1-6 e VANIA MARIA PAIVA VASCOCELLOS, Médica, matrícula nº401003-1-8, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 13 e 14 de novembro do corrente ano, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$379,04 (trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$758,08 (setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), a fim de que as mesmas possam realizar Auditoria em Hospital Pólo no município de Barbalha, de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.444.10.122.553 – Ação: 21327 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6431-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09535829-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA**, Médico, matrícula nº085972-1-9, lotado no Centro de Saúde Escola Meireles, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 18 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participarem do 53º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$724,11 (setecentos e vinte e quatro reais e onze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6441-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09537999-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, SOCORRO MARIA PINHO PENTEADO, Nutricionista, matrícula nº304728-1-0 e MADALENA ISABEL COELHO BARROSO, Enfermeira, matrícula nº404998-1-4, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 19 de novembro do corrente ano, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$422,04 (quatrocentos e vinte e dois reais e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$844,08 (oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), a fim de que as mesmas possam realizar capacitação na Pesquisa de Busca Ativa de Nascidos Vivos e Óbitos, de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20367 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6443-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09537047-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO DE ASSIS DUARTE GUEDES**, DAS-2, matrícula nº491097-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 16 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do I Encontro dos Dirigentes de ex-Hospitais Colônias, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$717,44 (setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 -

Fonte: 00 – Atividade: 24.200.674.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6444-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09538168-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA**, Secretário Adjunto, matrícula nº169483-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 16 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar de reunião com o Grupo NOVARTIS, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$979,70 (novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.014.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6445-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09537007-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSÉ AIRTON DE CARVALHO CYRINO**, DAS-2, matrícula nº085030-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 16 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar da I Reunião dos Dirigentes de Hospitais Colônias, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$843,44 (oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.674.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6445-B/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09537001-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ALDROVANDO NERY DE AGUIAR**, DAS-1, matrícula nº060900-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 21 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar do I Encontro Estadual de Auditoria do SUS da Bahia, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$582,44 (quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.444.10.122.553 – Ação: 21327 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6446-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09537003-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **ADILIA MARIA MACHADO FEITOSA**, Enfermeira, matrícula nº085190-1-3 e **IVANA MARIA MACHADO BARBOSA**, Administradora, matrícula nº403690-1-5, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 20 de novembro do corrente ano, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$422,04 (quatrocentos e vinte e dois reais e quatro centavos) para cada,

perfazendo um valor total de R\$844,08 (oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), a fim de que as mesmas possam realizar Diagnóstico Situacional dos Serviços de Atenção à Pessoa com Deficiência, Monitoramento e Supervisão dos Hospitais Pólo, no município do Crato, de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.302.535 – Ação: 20143 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6446-B/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09347584-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSA LIBIA MARIA DA LUZ PAZ SOBRINHA**, Médica, matrícula nº493794-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 21 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Belém-PA, com o objetivo de participar da Oficina de Adaptação do Cursos de Capacitação em AIDPI Neonatal, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor de R\$609,44 (seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.674.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6447-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09443861-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA ALBANIZA PEREIRA LEITE**, Assistente Social, matrícula nº404802-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 18 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$483,04 (quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), com a finalidade de participar do Fórum Regional de HIV/AIDS na Atenção Básica do Estado do Ceará, de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) – Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20385 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6447-B/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09537005-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA MARCIA DE ALMEIDA RODRIGUES DANTAS**, DNS-2, matrícula nº169497-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 22 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$798,44 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.674.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº6448-B/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09535837-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de passagens aérea** no trecho Brasília/Fortaleza, no valor de R\$445,62 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), para a servidora **BERNADETE SANTOS MACIEL**, DAS-1, matrícula nº086612-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 18 de novembro do corrente ano, onde a mesma participou do II Encontro dos Dirigentes de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 (FUNDES) - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20277 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6461-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09055829-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA LUCINEIDE LAVOR GONÇALVES, Farmacêutica, matrícula nº080265-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 25 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar Capacitação dos Comitês Municipais e Regional de Prevenção a Mortalidade Materna, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$469,54 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20912 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6465/2009**

**ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº1.471/2008, PUBLICADA NO DOE DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades no âmbito da Secretaria da Saúde (SESA), constituída pela Portaria nº1.471/2008, publicada no DOE de 10 de novembro de 2008.

Art.2º A Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades no âmbito da Secretaria da Saúde (SESA) passará a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Raimundo José Arruda Bastos - SEXEC - Coordenador
- II- Noélia Ribeiro Pinheiro - Assessoria SEXEC
- III- Laurisete de Souza Gadelha - Assessoria SEXEC
- IV- Eugênio José Cirino Bessa - COAFI
- V- Hilma Alves da Silva - COAFI/NUCEF
- VI- Maria Célia Holanda Martins - COAFI/NUCEF
- VII- Hilza Maria Carneiro Lira - COAFI/NUCEF
- VIII- Selênia Oliveira Feitosa - COAFI/NUCEF
- IX- Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira - ASJUR;
- X- Aldrovando Nery de Aguiar - CORAC;
- XI- Rejane Feijó Vasconcelos - ASTUR;
- XII- Margarida Maria Gadelha Pessoa - ASPLAG;
- XIII- Selênia Oliveira Feitosa - COAFI/NUCEF

Art.3º Permanecem inalteradas as atribuições estabelecidas no art.2º da Portaria nº1471/2008.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6473/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09617846-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **DIONNE BEZERRA ROLIM**, Médica, matrícula nº115443-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de Capacitação para Investigação de óbitos Suspeitos de Dengue, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$708,44 (setecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - Capacitação de Pessoal em Ações de Controle do Dengue) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6477/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08659467-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **RICARDO CARVALHO DE AZEVEDO E SÁ**, Farmacêutico, matrícula nº105149-1-6, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 28 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião da ANVISA e CGLAB, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$753,44 (setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.559 - Ação: 20883 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6494/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08537878-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA GLEIDE DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula nº403359-1-9, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.089,52 (um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20385 -



Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6495/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09536275-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSANGELA BRASIL FERREIRA**, DAS-2, matrícula nº300336-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do IX Encontro Nacional da Economia em Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$908,89 (novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 21325 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6497/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09537077-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA NETA ALVES**, Atendente de Enfermagem, matrícula nº002549-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 09 e 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Recife-PE, com o objetivo de participar de Oficina Estratégica par Enfrentamento da Feminização da AIDS na Região Nordeste, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pela GESTOS, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 – Fonte: 91 (Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) – Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20385 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6498/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09617397-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do Seminário Nacional UPA, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$581,04 (quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$290,52 (duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$975,31 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.444.10.122.553 – Ação: 21327 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6499/2009.** - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09616779-3/SPU, RESOLVE liberar para o Conselheiro Estadual de Saúde, **JOAQUIM JOSÉ GOMES NUNES NETO**, 6,5 (seis e meia) diárias, no valor total de R\$949,62 (novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$569,56 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), mais **ajuda de custo** no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.622,57 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, no período de 07 a 13 de dezembro do corrente ano, com o objetivo de participar da I Conferência Nacional de Saúde Ambiental, de acordo com os arts.1º, §2º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 21325 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6499-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09618935-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **VALERIO MAIA FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº900141-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de participar de reunião de acompanhamento das obras da Região do Cariri, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$983,24 (novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.034.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6499-B/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09618937-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, matrícula nº491084-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de participar de reunião de acompanhamento das obras da Região do Cariri, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$983,24 (novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.034.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6500-A//2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09618939-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR**, matrícula nº084941-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de participar de reunião de

acompanhamento das obras da Região do Cariri, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$983,24 (novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6501/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08463331-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA VERÔNICA SALES DA SILVA**, DNS-2, matrícula nº491118-1-9, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 1ª CRES - Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$365,22 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.382,03 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.464.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6501-A/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09538753-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO IVAN ROSRIGUES JUNIOR**, DAS-1, matrícula nº169544-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar da II Reunião dos Coordenadores Estaduais de Saúde Bucal, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$149,41 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$502,18 (quinhentos e dois reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20149 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6502/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09348033-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO LEITÃO**, DNS-2, matrícula nº494116-1-8, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 3ª CRES - Maracanaú, órgão integrante da estrutura

organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$365,22 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.382,03 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.484.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6503/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09536512-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº086725-1-2, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 4ª CRES - Baturité, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$365,22 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.382,03 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.494.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6504/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09214851-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANGELA MARIA CARDOSO GURGEL**, DNS-2, matrícula nº185346-1-4, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 7ª CRES - Aracati, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$365,22 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.382,03 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.524.10.122.400 - Ação:



25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6505/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09347551-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BENEDITA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº106516-1-1, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 8ª CRES - Quixadá, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$365,22 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.382,03 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.534.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6506/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09214327-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **ISRAEL GUIMARÃES PEIXOTO**, DNS-2, matrícula nº101903-1-2, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde – 9ª CRES - Russas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$365,22 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.382,03 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.544.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6507/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09443584-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **HELMO NOGUEIRA DE SOUSA**, DNS-2, matrícula nº086240-1-1, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde – 10ª CRES – Limoeiro do Norte, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze

reais e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$365,22 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.382,03 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.554.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6508/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09347841-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA LUCILA MAGALHÃES RODRIGUES**, DNS-2, matrícula nº086145-1-2, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 11ª CRES – Sobral, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$365,22 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.382,03 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.564.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6509/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08436206-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **ANTONIO ERISBERTO ALVES**, DAS-1, matrícula nº491286-1-4, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde – 12ª CRES - Acaraú, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$365,22 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.382,03 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.574.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº6510/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09216912-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA SOCORRO LEITÃO LIMA**, DNS-2, matrícula nº491130-1-3, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 15ª CRES - Crateús, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$365,22 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.382,03 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.604.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6511/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº07356739-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA IONE DE SOUSA**, DNS-2, matrícula nº491129-1-2, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 16ª CRES - Camocim, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$365,22 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.382,03 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.614.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6512/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09235787-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUCIANA BARRETO ARAUJO**, DNS-2, matrícula nº491156-1-X, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 17ª CRES - Icó, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$365,22 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.382,03 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de

2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.624.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6513/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09072402-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EMERY CIANA FIGUEIREDO VIDAL**, DNS-2, matrícula nº491243-1-7, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 19ª CRES - Brejo Santo, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$365,22 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.382,03 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.644.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6514/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09535029-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE LOURDES COELHO ALENCAR BARRETO**, DNS-2, matrícula nº084825-1-9, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 20ª CRES - Crato, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$365,22 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.382,03 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.654.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6515/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº07356794-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO IVAN BEZERRA**, DAS-1, matrícula nº102094-1-2, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde -

18ª CRES – Iguatu, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$365,22 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.382,03 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.634.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6516/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09214537-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FABIANA DE SOUSA ALVES**, DNS-2, matrícula nº086145-1-2, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 21ª CRES – Juazeiro do Norte, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$365,22 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.382,03 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.664.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6517/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09617464-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA**, DAS-1, matrícula nº085083-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 06 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$747,05 (setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$298,82 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.149,62 (um mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.076 - Ação: 20512 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6518/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09537593-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA EURICE MARQUES DE MORAIS**, Visitadora Sanitária, matrícula nº901955-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 06 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$560,30 (quinhentos e sessenta reais e trinta centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$224,12 (duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$888,17 (oitocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.076 - Ação: 20512 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6519/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09617010-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **LAURA GILVANIR PINHEIRO SANTIAGO**, Tecnóloga de Saneamento Ambiental, matrícula nº011324-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 06 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$262,87 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.023,80 (um mil, vinte e três reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.076 - Ação: 20512 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6536/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09538468-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARGARIDA MARIA MENDONÇA GOMES VERAS**, Economista, matrícula nº133472-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do IX Encontro Nacional da Economia em Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e



cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.089,52 (um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6543/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09536277-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VALERIA MACHADO NAPOLEÃO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, DAS-2, matrícula nº491081-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do IX Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$908,89 (novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts. 3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6544/2009.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09536809-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VANDA DEUCILA MOURA**, Agente de Administração, matrícula nº125052-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da VIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$630,50 (seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), de acordo com os arts. 3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 83 (Convênio: 3269/2007) - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20247 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6546/2009 .**

**DESIGNA RÉGIS FAÇANHA DANTAS COMO COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA-UGP.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.17, inciso XI da Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Decreto nº29.987, de 01 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2009, que autoriza a instituição da Unidade de Gerenciamento do Programa-UGP, em decorrência do acordo de Empréstimo firmado entre o governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para a implementação do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art.1º - Designar Régis Façanha Dantas como Coordenador da Unidade de Gerenciamento do Programa-UGP.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **PMTE COMERCIAL VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº10.627.269/0001-56, estabelecida na Rua Benedito Gomes da Silva, 50 - Limeira - São Paulo- SP, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta apresentar DEFESA acerca da inadimplência apontada no Processo nº09589198-6, NE Nº32076, que tem por objeto a aquisição de materiais: utensílios para copa e cozinha, para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que o citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **SPI-DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº23.570.369/0001-35, estabelecida na Rua Pero Coelho, 196 - Centro - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, para apresentar a DEFESA, em decorrência do possível cancelamento dos contratos nºs1900, 1990, 1138, devido a declaração de inidoneidade publicado conforme Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS da Controladoria Geral da União. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2007**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1139/2009 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº063/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, nº200 - Vila União - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº63/2007**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de cinco câmaras frigoríficas, da Central de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos da COASF/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de dezembro de 2009. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/12/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 16/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Adriano de Castro Perdigão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1031/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº893/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1031/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 1838 - Dionísio Torres nº1838 - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei



Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **realinhar**, a partir do dia 01 de julho de 2009, o **valor do Contrato Nº1031/2008**, que tem por objeto a contratação dos serviços de incineração dos resíduos perigosos produzidos pelas Unidades de Saúde da SESA: HGF, HIAS, HSJ, HSMM, HM, HGCC, C.S.M, CSDL, IPC, CEO Dr. Franco, CEO Centro, LACEN, CIDH, HEMOCE, CEO Rodolfo Teófilo e SVO/SESA, passando o valor da incineração do quilo do lixo de R\$1,15 (hum real e quinze centavos) para R\$1,17 (hum real e dezessete centavos), com base no IGPM-FGV. PARÁGRAFO ÚNICO – Fica acrescida a quantia de R\$16.260,64 (Dezesseis mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) ao valor global do Contrato supracitado, passando seu valor total de R\$1.065.698,51 (hum milhão, sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e um centavos) para o valor total de R\$1.081.959,15 (hum milhão, oitenta e um mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e quinze centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 23/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Gustavo César Chaves dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1651/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1009/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1651/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIMED- COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.**; V - ENDEREÇO: Rua David de Oliveira, nº239 – Centro - Olímpia/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) ao Contrato Nº1651/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (chassi, avental e protetor para tireóide plumbíferos), para o Hospital de Messejana/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de novembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO–Fica acrescida a quantia de R\$759,80 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) ao Contrato Nº1651/2008, passando o mesmo de R\$3.099,00 (TRÊS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS), para o valor global de R\$3.858,80 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 23/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 20/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Laia Cristina Sartori Bojotti.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1984/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1180/2009 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1984/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Epifânio, nº650 – Centro – Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº1984/2008**, cujo objeto é a prestação dos serviços de construção do CEO Odontológico, de Russas-CE/SESA, por mais 37 (trinta e sete) dias, a partir do dia 22 de novembro de 2009, para o cumprimento de seu objeto. Parágrafo Único – Não haverá repasse de recursos financeiros; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 20/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ítalo Marcos Façanha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº216/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1097/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº216/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitscheck, nº273 – Bairro Industrial; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº216/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital São José/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO–Fica acrescida a quantia de R\$16.562,50 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ao Contrato Nº216/09, passando o mesmo de R\$12.680,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS) para o valor global de R\$29.242,50 (VINTE NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 09/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Andrea Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº223/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1098/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº223/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitscheck, nº273 – Bairro Industrial; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº223/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital São José/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO–Fica acrescida a quantia de R\$6.691,25 (SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), ao Contrato Nº223/09, passando o mesmo de R\$26.765,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) para o valor global de R\$33.456,25 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 09/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Andréa Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº247/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº983/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº247/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Paoletti nº363 – Itapira-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2009, o **Contrato Nº247/09**- aquisição de medicamentos, para o cumprimento de seu objeto, junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 20/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 18/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogério Rebouças Macêdo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1599/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1105/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1599/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gerivatiba, nº207, 13º andar-Butantã - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1599/08**, que tem por objeto a aquisição de luvas, agulhas de cope, fita de esterno, fio de marcapasso para o HM/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de novembro de 2009, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$3.999,75 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$15.999,00 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais) para o valor total de R\$19.998,75 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 04/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Lara Linda Carvalho Barros de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2110/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº204/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 16.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentária 2009 - 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Michel Jean Tranjan.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2171/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, para COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº489/2008/SESA. Paragrafo Unico - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.424.819,32 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20269.2409612008.22.339032 - FONTE 00/01. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2172/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, para COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº489/2008/SESA. Paragrafo Unico - A

CONTRATADA fornecerá o ITEM 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$5.709,004,96 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E NOVE MIL, QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20269.2409612008.22.339032. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2181/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, para COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº489/2008/SESA. Paragrafo Unico - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.220.828,80 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20269.2409612008.22.339032 fonte 00/91. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2301/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MEDFAST COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº328/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 12 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 29/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$4.780,20 (Quatro mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos), pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 TESOURO DO ESTADO 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 SIH/FAE. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Daniela Lustosa de Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2339/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº182/2008 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.014.438,40 (TRÊS MILHÕES, QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - 24200744.10.303.005.20269-22-33903200.01.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rosmerie Cesário Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2347/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº129/2008 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$4.541.313,60 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 24200744.10.303.005.20269-22-33903200.01.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rosmerie Cesário Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2482/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ENFERMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **AQUISIÇÃO, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO EM 06 (SEIS) MESES, DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (ENXERTOS)**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº343/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 1,2, 3, 4, 6 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$33.469,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) . pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06897.24200184.10.302.535.2014601.33903000.0.00.006903.24200184.10.302.535.2014601.33903000.91.00 TESOURO DO ESTADO E MINISTÉRIO DA SAÚDE.. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2528/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Registro de Preços do Estado do Ceará – Pregão Eletrônico nº203/2009 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item: 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco José Mendes Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2608/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PYRAMID MEDICAL SYSTEMS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR (Sistema de Ecografia portátil)**, para o HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº199/2009, que passa a fazer parte integrante

deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$119.000,00 (Cento e dezenove mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00 Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Ivana Rosa Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2609/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **OMNIMED LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR (MONITORES MULTIRÂMETRO PRE-CONFIGURADOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: (PARA TRANSPORTE - Monitor colorido multiparamétrico)** para o HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº199/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00 Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rogério Vilefort Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2610/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR (Detector de batimentos cardíaco-pulmonar)** para o HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº199/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os lotes 05, 11, 12 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$51.810,76 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00 Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luis Carlos de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2611/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CROSS LTDA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR (Lâmpada auxiliar parabólica, Urodensímetro)** para o HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº199/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os lotes 08 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$10.499,00 (Dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00 Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cid Duarte de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2613/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **JOHNSON & JOHNSON MEDICAL BRASIL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: material de consumo** para laboratório (reagentes para realização do exame de HIV de todas as gestantes do Estado do Ceará), por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº2009307. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.584.200,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200764 10 305 559 2385 22 339030 00 1. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alex Lincon de Favari.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº163/2009**

CONVENIENTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO** e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. OBJETO: O presente convênio tem por objeto **garantir o repasse integral dos recursos financeiros** produzido pela prestação de serviços básicos e especializados no bloco da média complexidade ambulatorial na clínica de Dermatologia/Hanseníase, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de pacientes ex-hansenianos nas 24 horas e municípios de Redenção através do Centro de Convivência Antonio Diogo - CCAD, para a SESA mantenedora da unidade de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, nos princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/09/2009. VALOR: R\$75.200,28 (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) repassado pelo município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Saúde do Município de Redenção - 1002.10.302.0176.2061 - 33903900. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Maria de Fátima Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 088/2009**

PROCESSO Nº09214823-9/SPU/SESA. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) APARELHO BIPAP**, synchrony avaps, incluso estabilizador, para o paciente JOSÉ ROCHA BARROS, solicitado pela COAFI/SESA, embasado em determinação Judicial (Processo 2009.81.0051.4230-0); JUSTIFICATIVA: Urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, quiçá suas vidas; VALOR GLOBAL: R\$14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.535.20868.22.3390.3200.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **ORTOFOR - ORTOPIEDIA FORTALEZA LTDA**; DISPENSA: 30/11/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 30/11/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº108/2009**

DOC: Termo de Ajuste nº108/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de GRANJA. VIGÊNCIA: a partir de 24/11/2009 à 17/10/2010. VALOR: R\$103.158,00 (CENTO E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.44042.01.0.22. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Esmerino Oliveira Arruda Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**EDITAL Nº37/2009**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº09222987-5, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente **Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica**, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 16 de outubro de 2009.

**1. DO OBJETO:**

Constitui objeto deste Edital a concessão de uma Bolsa de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas à Coordenadoria de Pós-Graduação em Vigilância da Saúde, a se realizar na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará.

**2. DOS PARTICIPANTES:**

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Graduação na área de saúde, educação, administração de empresas, economia, ciências contábeis ou áreas afins;
- Ter disponibilidade mínima de 40 horas semanais para dedicação aos projetos da Coordenadoria;
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

**3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:**

- Participar da operacionalização dos projetos da Coordenadoria;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos;
- Elaborar relatórios técnicos dos projetos realizados;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos projetos da Coordenadoria;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos.
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos;
- Apresentar à Coordenadoria de Pós-Graduação em Vigilância da Saúde os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos da Coordenadoria de Pós-Graduação em Vigilância da Saúde.

**4. DO VALOR DA BOLSA:**

Será oferecida uma bolsa para profissional com graduação nas áreas mencionadas no item 2 deste Edital, com dedicação de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do CONTEC, que estabelece o pagamento para Graduado de R\$1.800,00 (40 horas semanais).

**5. DO PRAZO DA BOLSA:**

A bolsa será concedida por um período de 12 meses, contados a partir da assinatura do Termo de Outorga e poderá ser renovada, desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que recursos financeiros sejam alocados para a remuneração. A bolsa poderá ser cancelada, em qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer das atividades.

**6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:**

O bolsista desenvolverá suas atividades na sede da ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

**7. DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

**1ª. Análise Curricular**

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.

**2ª. Entrevista**

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato.

**8. DA INSCRIÇÃO:**

8.1. PERÍODO: 9, 10 e 11 de dezembro de 2009, das 8 às 17 horas.

8.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

**8.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br);
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao curso;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97®), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

**9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Análise Curricular	14 de dezembro	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	15 de dezembro	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>
Prazo para Recurso	16 de dezembro	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Entrevista	17 e 18 de dezembro	ESP-CE
Resultado Final	21 de dezembro	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>

**10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

**11. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

11.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

11.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

11.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

**12. DAS VAGAS REMANESCENTES**

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos

classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1 - Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

13.2 - O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade orçamentária do ano 2009.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

13.4 - Todas e quaisquer decisões da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) e do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC) são soberanas e definitivas.

Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2009**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº10/2009; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RAIMUNDA EVELMA DE MESQUITA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº00.740.417/0001-90.; V - ENDEREÇO: Rua Aníbal Mascarenhas, 237, Monte Castelo, Fortaleza/CE, CEP: 60325-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §1º da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acrescentar o valor de R\$1.295,80 (hum mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) ao Contrato nº10/2009**, o qual visa o serviço especializado em fornecimento de almoço e lanche para atender as necessidades dos cursos da Escola de Saúde Pública do Ceará. PARÁGRAFO ÚNICO - Em face do presente termo que importa em R\$1.295,80 (hum mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), o valor global do contrato passa de R\$19.599,90 (dezenove mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos), para R\$20.895,70 (vinte mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). Orçamento/2009 – 5044.24200003.10.128.071.11713.22.33903900.70.0.00- Item de Despesa 20.; IX - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 27/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES - Superintendente da ESP/CE e SIDCLEY MESQUITA PERREIRA - CONTRATADA.

Terezinha Andrade Costa  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05397547-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **MARCO FABIO MOTA SOARES**, CPF Nº081.868.983-87, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA CLASSE ESPECIAL, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº201100101240714, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/abril/2006, conforme laudo médico nº009716/2006 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a março/2006, cujo valor é de R\$3.800,77 (Três mil, Oitocentos Reais e Setenta e Sete Centavos). GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de 12 de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA CMCB Nº17/2009** - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do IV Congresso de Pesquisa e Inovação da Rede Norte Nordeste de Educação Tecnológica - CONNEPI, que será realizado em Belém/PA, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em ônibus da Corporação, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º, art.6, art.15 e seu 1º; combinado com o disposto no anexo III, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Henrique Jorge Silva Santos – Cel QOBM  
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR/CBMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº17/2009 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Henrique Jorge Silva Santos – DNS- 2 - matrícula 029615-1-2	CEL QOBM	III	07 a 11 de dezembro de 2009.	Fortaleza – Belém - Fortaleza	50%	4 ½	R\$166,01	R\$1.120,57
Roberto Jorge de Castro Sanders – matrícula 100255-1-6	TC QOBM	IV	07 a 11 de dezembro de 2009.	Fortaleza – Belém - Fortaleza	50%	4 ½	R\$146,04	R\$985,77
Luciano Wagner Gomes da Silva – matrícula 108060-1-1	MAJ QOBM	IV	07 a 11 de dezembro de 2009.	Fortaleza – Belém - Fortaleza	50%	4 ½	R\$146,04	R\$985,77
Luis Carlos da Silva Júnior - matrícula 126655-1-2	CAP QOBM	V	07 a 11 de dezembro de 2009.	Fortaleza – Belém - Fortaleza	50%	4 ½	R\$124,51	R\$840,44
Sidney Marcos Pereira Cunha Barbosa – matrícula 091.622-1-6	SGT BM	V	07 a 11 de dezembro de 2009.	Fortaleza – Belém - Fortaleza	50%	4 ½	R\$124,51	R\$840,44
Paulo Cesar Martins Araújo – 100962-1-9	SGT BM	V	07 a 11 de dezembro de 2009.	Fortaleza – Belém - Fortaleza	50%	4 ½	R\$124,51	R\$840,44
Francisco Gleuber Lima Sales – matrícula 104.307-1-2	SGT BM	V	07 a 11 de dezembro de 2009.	Fortaleza – Belém - Fortaleza	50%	4 ½	R\$124,51	R\$840,44
Ted Silva da Cunha – 113900-1-3	CB BM	VI	07 a 11 de dezembro de 2009	Fortaleza – Belém - Fortaleza	50%	4 ½	R\$104,53	R\$705,58

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF 131/09** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade avaliação de danos das constantes chuvas e confecção de roteiros de carro pipas nos municípios do interior do Estado. RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	V	FORT/LIMOIEIRO DO NOR	22/08/2009 a 23/08/2009	53,80	1,50	80,70
ALMIR ALMEIDA MAGALHAES	CONTADOR	IV	FORT/TARRFA/SANTANA	14/09/2009 a 18/09/2009	56,87	4,50	255,92
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORT/TARRFA/SANTANA	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
ANTONIO EDUARDO DA COSTA SPESSIRITS	AG ADM	V	FORT/TARRFA/SANTANA	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORT/CAMPOS SALES/AS	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORT/MAURITI/MILAGRE	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORT/CAMPOS SALES/AS	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORT/MAURITI/MILAGRE	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORT/TARRFA/SANTANA	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORT/CAMPOS SALES/AS	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE MOURA FERREIRA	MOTORISTA	V	FORT/CAMPOS SALES/AS	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORT/TARRFA/SANTANA	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	FORT/CAMPOS SALES/AS	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORT/MAURITI/MILAGRE	14/09/2009 a 18/09/2009	67,63	4,50	304,34
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORT/MAURITI/MILAGRE	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
TERESA ANGELICA PINHEIRO MAIA	ASSIST. SOC	IV	FORT/MAURITI/MILAGRE	14/09/2009 a 18/09/2009	56,87	4,50	255,92
TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	TECNICA	IV	FORT/MAURITI/MILAGRE	14/09/2009 a 18/09/2009	56,87	4,50	255,92
JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	V	FORTALEZA/SOBRAL	16/09/2009 a 18/09/2009	53,80	2,50	134,50
JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	V	FORT/GUARAMIRANGA	23/09/2009 a 25/09/2009	53,80	2,50	134,50
TOTAL							4.327,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº132/09** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de prevenção, participar de reunião, realizar serviço de transporte, participar do Governo em minha cidade, resolver assuntos administrativos, participar da quadra chuvosa e outros serviço inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO WILTON GONÇALVES	CAP	V	SOBRAL/FORTALEZA	17/07/2009 a 19/07/2009	53,80	2,50	134,50
JAIRDSON FERNANDES BATISTA	SGT	V	SOBRAL/FORTALEZA	17/07/2009 a 19/07/2009	53,80	2,50	134,50
JOSE CARLOS BESERRA DE QUEIROZ	SGT	V	SOBRAL/FORTALEZA	17/07/2009 a 19/07/2009	53,80	2,50	134,50



NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
MARCOS ANTONIO FROTA CAVALCANTE	SGT	V	SOBRAL/FORTALEZA	17/07/2009 a 19/07/2009	53,80	2,50	134,50
MARLOS JOSE LOIOLA CARNEIRO	CB	VI	SOBRAL/FORTALEZA	17/07/2009 a 19/07/2009	46,11	2,50	115,28
RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	CB	VI	SOBRAL/FORTALEZA	17/07/2009 a 19/07/2009	46,11	2,50	115,28
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES (DAS-1	CAP	IV	SOBRAL/TIANGUA	25/08/2009 a 27/08/2009	56,87	2,50	142,18
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL	ST	V	SOBRAL/TIANGUA	25/08/2009 a 27/08/2009	53,80	2,50	134,50
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/FORTAL	27/08/2009 a 28/08/2009	53,80	1,50	80,70
JOAQUIM DOS SANTOS NETO	CMT ADJ	III	FORTALEZA/CRATO	30/08/2009 a 31/08/2009	67,63	1,50	101,45
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES (DAS-1	CAP	IV	SOBRAL/FORTALEZA	03/09/2009 a 05/09/2009	56,87	2,50	142,18
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL	ST	V	SOBRAL/FORTALEZA	03/09/2009 a 05/09/2009	53,80	2,50	134,50
ANTONIO RONEY CLEY NOGUEIRA SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	04/09/2009 a 08/09/2009	53,80	4,50	242,10
CLAUDINO SILVA DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	04/09/2009 a 08/09/2009	53,80	4,50	242,10
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	04/09/2009 a 08/09/2009	46,11	4,50	207,50
FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	04/09/2009 a 08/09/2009	46,11	4,50	207,50
FRANCISCO JOSE SOUZA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	04/09/2009 a 08/09/2009	53,80	4,50	242,10
MAURO ACELINO LIMA	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	04/09/2009 a 08/09/2009	46,11	4,50	207,50
CARLOS ALBERTO VITAL DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	53,80	1,50	80,70
ERISVALDO G. DOS SANTOS	ST	V	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	53,80	1,50	80,70
EVILASIO PEREIRA DE SOUZA	SGT	V	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	53,80	1,50	80,70
FCO ROBERTO DE SOUSA FRANKLIN	ST	V	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	53,80	1,50	80,70
FRANCISCO ANTONIO SOUSA SANTOS	CB	VI	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	46,11	1,50	69,17
FRANCISCO CARLOS AUGUSTO	SGT	V	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	53,80	1,50	80,70
FRANCISCO CLAUDENISIO DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	46,11	1,50	69,17
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	53,80	1,50	80,70
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES MARQUES	SGT	V	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	53,80	1,50	80,70
FRANCISCO JOSE DE LIMA ABREU	SGT	V	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	53,80	1,50	80,70
FRANCISCO ODALY MOREIRA	SGT	V	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	53,80	1,50	80,70
FRANCISCO SALES DANTAS PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	53,80	1,50	80,70
GLEOÇON TAVARES	SGT	V	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	53,80	1,50	80,70
JAIME VIEIRA DE SOUSA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	53,80	1,50	80,70
JOSE ELIAS FEITOSA	CB	VI	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	46,11	1,50	69,17
JUCENILDO MACARIO LOPES	CB	VI	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	46,11	1,50	69,17
KARRICK JOSE NELSON DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	53,80	1,50	80,70
LUIS ANTONIO VIEIRA BELARMINIO	SGT	V	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	53,80	1,50	80,70
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	53,80	1,50	80,70
MARCOS VENICIO FEITOSA PIRES	SGT	V	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	53,80	1,50	80,70
PAULO JOSE DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	53,80	1,50	80,70
SEBASTIAO RIBEIRO DE MENEZES	CB	VI	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	46,11	1,50	69,17
SILVIO CALDAS PARENTE	SGT	V	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	53,80	1,50	80,70
SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO	TCEL	IV	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	56,87	1,50	85,31
SILVIO VASCONCELOS FILHO	SGT	V	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	53,80	1,50	80,70
ANTONIO CARLOS DA COSTA	CB	VI	FORTALEZA/JAGUARIBE	07/09/2009 a 12/09/2009	46,11	5,50	253,61
ANTONIO VILMAR MONTEIRO PRUDENCIO	CB	VI	FORTALEZA/JAGUARIBE	07/09/2009 a 12/09/2009	46,11	5,50	253,61
CHARLES FEITOSA LIMA	CB	VI	FORTALEZA/JAGUARIBE	07/09/2009 a 12/09/2009	46,11	5,50	253,61
FRANCISCO ANTONIO FERREIRA	ST	V	FORTALEZA/JAGUARIBE	07/09/2009 a 12/09/2009	53,80	5,50	295,90
LINO JOSE RODRIGUES FILHO	MAJ	IV	FORTALEZA/JAGUARIBE	07/09/2009 a 12/09/2009	56,87	5,50	312,79
ANTONIO LINO GADELHA	ST	V	FORTALEZA/CANINDE	09/09/2009 a 14/09/2009	53,80	5,50	295,90
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	09/09/2009 a 14/09/2009	46,11	5,50	253,61
FRANCISCO JOSE SOUZA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	09/09/2009 a 14/09/2009	53,80	5,50	295,90
JOSE IVAN RIBEIRO	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	09/09/2009 a 14/09/2009	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO ROGERIO SILVA PESSOA	TEN	V	FORTALEZA/IGUATU/QUI	13/09/2009 a 19/09/2009	53,80	6,50	349,70
JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL DAS -1	CEL DNS-3	III	FORTALEZA/IGUATU/QUI	13/09/2009 a 19/09/2009	67,63	6,50	439,60
JOSILENO VITORIANO DAS -1	CEL	III	FORTALEZA/IGUATU/QUI	13/09/2009 a 19/09/2009	67,63	6,50	439,60
MARCELO CORDEIRO MAGALHAES	TCEL	IV	FORTALEZA/IGUATU/QUI	13/09/2009 a 19/09/2009	56,87	6,50	369,66
CLAUDIO ROBERTO PEREIRA	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	16/09/2009 a 30/09/2009	46,11	14,50	668,60
FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	16/09/2009 a 30/09/2009	53,80	14,50	780,10
JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	16/09/2009 a 30/09/2009	53,80	14,50	780,10
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	17/09/2009 a 21/09/2009	53,80	4,50	242,10
SIDNEY MARCOS PEREIRA C. BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	17/09/2009 a 21/09/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	CAP	V	FORTALEZA/ACOIPIARA	19/09/2009 a 27/09/2009	53,80	8,50	457,30
FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR	MAJ	IV	FORTALEZA/ACOIPIARA	19/09/2009 a 27/09/2009	56,87	8,50	483,40
FRANCISCO SALES DANTAS PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/ACOIPIARA	19/09/2009 a 27/09/2009	53,80	8,50	457,30
JAIR WELLINGTON GOMES DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/ACOIPIARA	19/09/2009 a 27/09/2009	53,80	8,50	457,30
JOSE DIAS GOMES	ST	V	FORTALEZA/ACARAU	19/09/2009 a 27/09/2009	53,80	8,50	457,30
JOSE NILTON VIEIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/ACARAU	19/09/2009 a 27/09/2009	53,80	8,50	457,30
JOSE WALTER DO NASCIMENTO JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/ACARAU	19/09/2009 a 27/09/2009	53,80	8,50	457,30
MARCIO ALBERT GOMES MOREIRA	CAP	V	FORTALEZA/ACARAU	19/09/2009 a 27/09/2009	53,80	8,50	457,30
ANTONIO LUIS DA COSTA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	25/09/2009 a 04/10/2009	53,80	9,50	511,10
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	25/09/2009 a 04/10/2009	46,11	9,50	438,05
CLAUDINO SILVA DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	25/09/2009 a 04/10/2009	53,80	9,50	511,10
COSMO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/CANINDE	25/09/2009 a 04/10/2009	53,80	9,50	511,10
JOSE EVANDO ALVES DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/CANINDE	25/09/2009 a 04/10/2009	53,80	9,50	511,10
JOSE IVAN RIBEIRO	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	25/09/2009 a 04/10/2009	53,80	9,50	511,10
MARCOS ANTONIO FERREIRA PAIVA	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	25/09/2009 a 04/10/2009	46,11	9,50	438,05
PAULO ROBERTO GOES DA SILVA	TEN	V	FORTALEZA/CANINDE	25/09/2009 a 04/10/2009	53,80	9,50	511,10
SANDRO WELLINGTON PEREIRA SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	25/09/2009 a 04/10/2009	53,80	9,50	511,10
ANTONIO MARIO MESQUITA DE SOUSA	ST	V	FORTALEZA/PEDRA BRAN	09/10/2009 a 14/10/2009	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	SGT	V	FORTALEZA/PEDRA BRAN	09/10/2009 a 14/10/2009	53,80	5,50	295,90
JOAO SOARES DE MORAIS FILHO	SGT	V	FORTALEZA/PEDRA BRAN	09/10/2009 a 14/10/2009	53,80	5,50	295,90
JOSE AURELIANO ALVES DA SILVA	CAP	V	FORTALEZA/PEDRA BRAN	09/10/2009 a 14/10/2009	53,80	5,50	295,90
ADESIO ANASTACIO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/RERIUTABA	16/10/2009 a 21/10/2009	53,80	5,50	295,90
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	CB	VI	FORTALEZA/RERIUTABA	16/10/2009 a 21/10/2009	46,11	5,50	253,61
COSMO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/RERIUTABA	16/10/2009 a 21/10/2009	53,80	5,50	295,90
EVANDO LOPES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/RERIUTABA	16/10/2009 a 21/10/2009	53,80	5,50	295,90
JEFFERSON FERREIRA BRAUNA	TCEL	IV	FORTALEZA/RERIUTABA	16/10/2009 a 21/10/2009	56,87	5,50	312,79

TOTAL

22.415,72

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº133/09** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de transporte, participar de congresso, participar de reunião, realizar vistoria e manutenção de viaturas, assuntos administrativos e outros serviço inerente a atividade Bombeiro Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "a" e " b" §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL , em Fortaleza, 19 de julho de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO JOSE ARAUJO BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	26/07/2009 a 30/07/2009	53,80	4,50	242,10
CICERO FABIO COSTA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	26/07/2009 a 30/07/2009	53,80	4,50	242,10
LUIZ TEIXEIRA ALBUQUERQUE NETO	ST	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	26/07/2009 a 30/07/2009	53,80	4,50	242,10
ERNADES DOS SANTOS LOPES	SGT	V	SOBRAL/VARJOTA	01/08/2009 a 01/08/2009	53,80	0,50	26,90
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	CB	VI	SOBRAL/VARJOTA	01/08/2009 a 01/08/2009	46,11	0,50	23,06
ERNADES DOS SANTOS LOPES	SGT	V	SOBRAL/MORAUJO	18/08/2009 a 18/08/2009	53,80	0,50	26,90
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	CB	VI	SOBRAL/MORAUJO	18/08/2009 a 18/08/2009	46,11	0,50	23,06
JOAQUIM DOS SANTOS NETO	CMT ADJ	III	FORTALEZA/FARIAS BRI	21/08/2009 a 24/08/2009	67,63	3,50	236,71
WANDNEY PRATA DE CARVALHO	SGT	V	FORTALEZA/FARIAS BRI	21/08/2009 a 24/08/2009	53,80	3,50	188,30
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/JAGUAR	24/08/2009 a 24/08/2009	53,80	0,50	26,90
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO DO N/JAGUAR	24/08/2009 a 24/08/2009	53,80	0,50	26,90
FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES LIMA	SD	VI	SOBRAL/BARROQUINHA	25/08/2009 a 25/08/2009	46,11	0,50	23,06
GRALDO FREIRE DAVI	CB	VI	SOBRAL/BARROQUINHA	25/08/2009 a 25/08/2009	46,11	0,50	23,06
MARCOS ANTONIO FROTA CAVALCANTE	SGT	V	SOBRAL/BARROQUINHA	25/08/2009 a 25/08/2009	53,80	0,50	26,90
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	CB	VI	IGUATU/FORTALEZA	26/08/2009 a 27/08/2009	46,11	1,50	69,17
ARINALDO CHAVES RIBEIRO	CB	VI	SOBRAL/TIANGUA	26/08/2009 a 27/08/2009	46,11	1,50	69,17
ERNADES DOS SANTOS LOPES	SGT	V	SOBRAL/TIANGUA	26/08/2009 a 27/08/2009	53,80	1,50	80,70
FABIO REGIS CRISPIM DOS SANTOS	SGT	V	SOBRAL/TIANGUA	26/08/2009 a 27/08/2009	53,80	1,50	80,70
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	CAP	V	SOBRAL/TIANGUA	26/08/2009 a 27/08/2009	53,80	1,50	80,70
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	ST	V	SOBRAL/TIANGUA	26/08/2009 a 27/08/2009	53,80	1,50	80,70
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	CB	VI	SOBRAL/TIANGUA	26/08/2009 a 27/08/2009	46,11	1,50	69,17
JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA	26/08/2009 a 27/08/2009	53,80	1,50	80,70
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	CAP	V	SOBRAL/TIANGUA	26/08/2009 a 27/08/2009	53,80	1,50	80,70
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CB	VI	SOBRAL/TIANGUA	26/08/2009 a 27/08/2009	46,11	1,50	69,17
ANTONIO SARAIVA DO NASCIMENTO	SGT	V	FORT/PIQUET CARNEIRO	29/08/2009 a 30/08/2009	53,80	1,50	80,70
FCO LUIS DE CARVALHO RODRIGUES	TCEL DAS-1	III	FORT/PIQUET CARNEIRO	29/08/2009 a 30/08/2009	67,63	1,50	101,45
JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA	30/08/2009 a 31/08/2009	53,80	1,50	80,70
JOSE NILDO SILVA	CAP	V	IGUATU/FORTALEZA	30/08/2009 a 31/08/2009	53,80	1,50	80,70
FRANCISCO RONALD SILVA DE FREITAS	MAJ	IV	IGUATU/FORTALEZA	03/09/2009 a 04/09/2009	56,87	1,50	85,31
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	MAJ	IV	IGUATU/FORTALEZA	03/09/2009 a 04/09/2009	56,87	1,50	85,31
JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA	03/09/2009 a 04/09/2009	53,80	1,50	80,70
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO DO N/FORTAL	05/09/2009 a 05/09/2009	53,80	0,50	26,90
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	SGT	V	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	53,80	1,50	80,70
SIDNEY MARCOS PEREIRA C. BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/MORADA NOV	07/09/2009 a 08/09/2009	53,80	1,50	80,70
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	TEN	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	15/09/2009 a 18/09/2009	53,80	3,50	188,30
SILVIO VASCONCELOS FILHO	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	15/09/2009 a 18/09/2009	53,80	3,50	188,30
EDSON JUNUÁRIO ROSA	CB	VI	FORTALEZA/QUIXERAMOB	18/09/2009 a 27/09/2009	46,11	9,50	438,05
EDUARDO SALES FORTE	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	18/09/2009 a 27/09/2009	53,80	9,50	511,10
FRANCISCO ANTONIO SOUSA SANTOS	CB	VI	FORTALEZA/QUIXERAMOB	18/09/2009 a 27/09/2009	46,11	9,50	438,05
FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	CB	VI	FORTALEZA/QUIXERAMOB	18/09/2009 a 27/09/2009	46,11	9,50	438,05
GILSON RODRIGUES DE FREITAS	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	18/09/2009 a 27/09/2009	53,80	9,50	511,10
JOSAFÁ SOUSA DE CASTRO	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	18/09/2009 a 27/09/2009	53,80	9,50	511,10
JOSE ORLANDO DE SA	CAP	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	18/09/2009 a 27/09/2009	53,80	9,50	511,10
MAIRTON NOGUEIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	18/09/2009 a 27/09/2009	53,80	9,50	511,10
TOTAL							7.168,35

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF N°135/09** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar da quadra chuvosa no interior do Estado. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
HUMBERTO ALCIO GONÇALVES DE LIMA	CB	VI	FORTALEZA/GRANJA	08/05/2009 a 18/05/2009	46,11	10,50	484,16
JUCELINO CRISOSTOMO PONTES	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	10/05/2009 a 19/05/2009	53,80	9,50	511,10
TOTAL							995,26

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF N°136/09** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar palestra de primeiro socorro, participar de reunião, participar do Governo Itinerante, realizar transporte realizar serviço de transporte, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO JOCELINO M. SILVA	CB	VI	FORTALEZA/OCARA	10/08/2009 a 16/08/2009	46,11	6,50	299,72
EDNILDO MOREIRA DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/OCARA	10/08/2009 a 16/08/2009	53,80	6,50	349,70
JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUSA	MAJ	IV	FORTALEZA/OCARA	10/08/2009 a 16/08/2009	56,87	6,50	369,66
SERGIO MURILO FERREIRA DA SILVA	SGT	V	FORT/CAPISTRANO	17/08/2009 a 18/08/2009	53,80	1,50	80,70
ANTONIO SARAIVA DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	19/08/2009 a 20/08/2009	53,80	1,50	80,70
FCO LUIS DE CARVALHO RODRIGUES	TCEL DAS-1	III	FORTALEZA/CANINDE	19/08/2009 a 20/08/2009	67,63	1,50	101,45
ALEXSANDRO MOREIRA LYRA	SGT	V	FORT/CRATEUS/TAUA	20/08/2009 a 26/08/2009	53,80	6,50	349,70
JOSE FERNANDO DA SILVA	SGT	V	FORT/CRATEUS/TAUA	20/08/2009 a 26/08/2009	53,80	6,50	349,70
MANOEL HONORIO DE ABREU NETO	SGT	V	FORT/CRATEUS/TAUA	20/08/2009 a 26/08/2009	53,80	6,50	349,70
RONALDO MARTINS DA SILVA	CB	VI	FORT/CRATEUS/TAUA	20/08/2009 a 26/08/2009	46,11	6,50	299,72
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SGT	V	FORT/CRATEUS/TAUA	20/08/2009 a 26/08/2009	53,80	6,50	349,70

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	CAP	V	SOBRAL/TIANGUA	24/08/2009 a 25/08/2009	53,80	1,50	80,70
ARINALDO CHAVES RIBEIRO	CB	VI	SOBRAL/SANTA QUITERI	29/08/2009 a 30/08/2009	46,11	1,50	69,17
GRALDO FREIRE DAVI	CB	VI	SOBRAL/SANTA QUITERI	29/08/2009 a 30/08/2009	46,11	1,50	69,17
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	CAP	V	SOBRAL/SANTA QUITERI	29/08/2009 a 30/08/2009	53,80	1,50	80,70
ERISVALDO G. DOS SANTOS	ST	V	FORTALEZA/CRATO	30/08/2009 a 01/09/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO JOSE ALEXANDRE ALBUQUERQUE	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	30/08/2009 a 01/09/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO SALES DANTAS PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	30/08/2009 a 01/09/2009	53,80	2,50	134,50
JULIO CESAR DE CASTRO PAIVA	CAP	V	FORTALEZA/CRATO	30/08/2009 a 01/09/2009	53,80	2,50	134,50
RANULFO LEITE GUIMARAES NETO	ST	V	FORTALEZA/CRATO	30/08/2009 a 01/09/2009	53,80	2,50	134,50
ANTONIO LINO GADELHA	ST	V	FORTALEZA/PARAIPABA	03/09/2009 a 04/09/2009	53,80	1,50	80,70
MARCOS LAILSON DE OLIVEIRA ABREU	CB	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	03/09/2009 a 04/09/2009	46,11	1,50	69,17
MARIO MARTINS DE SOUSA	ST	V	FORTALEZA/PARAIPABA	03/09/2009 a 04/09/2009	53,80	1,50	80,70
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/PIRANGI	04/09/2009 a 05/09/2009	53,80	1,50	80,70
DJACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/GENERAL SA	05/09/2009 a 06/09/2009	46,11	1,50	69,17
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/JAGUARIBE	06/09/2009 a 11/09/2009	53,80	5,50	295,90
SIDNEY NUNES SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/JAGUARIBE	06/09/2009 a 11/09/2009	46,11	5,50	253,61
ERNADES DOS SANTOS LOPES	SGT	V	SOBRAL/IBIAPINA	09/09/2009 a 10/09/2009	53,80	1,50	80,70
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	CB	VI	SOBRAL/IBIAPINA	09/09/2009 a 10/09/2009	46,11	1,50	69,17
DJACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/IGUATU	11/09/2009 a 12/09/2009	46,11	1,50	69,17
FRANCISCO RONALD SILVA DE FREITAS	MAJ	IV	IGUATU/FORTALEZA	13/09/2009 a 14/09/2009	56,87	1,50	85,31
JOSE NILDO SILVA	CAP	V	IGUATU/FORTALEZA	13/09/2009 a 14/09/2009	53,80	1,50	80,70
ARTUR GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	ST	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	13/09/2009 a 15/09/2009	53,80	2,50	134,50
VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI	MAJ	IV	JUAZEIRO/FORTALEZA	13/09/2009 a 15/09/2009	56,87	2,50	142,18
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	V	ARACATI/FORTALEZA	14/09/2009 a 15/09/2009	53,80	1,50	80,70
DJACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	14/09/2009 a 15/09/2009	46,11	1,50	69,17
EMIDIO FILHO RAMOS DE ABREU	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA	14/09/2009 a 19/09/2009	53,80	5,50	295,90
FCO JOSE LIMA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/QUIXADA	14/09/2009 a 19/09/2009	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO MARDEM SANTOS DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA	14/09/2009 a 19/09/2009	53,80	5,50	295,90
MARCELO BARBOSA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/QUIXADA	14/09/2009 a 19/09/2009	53,80	5,50	295,90
VALDEMIRO RODRIGUES PORTELA	TEN	V	FORTALEZA/QUIXADA	14/09/2009 a 19/09/2009	53,80	5,50	295,90
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	V	ARACATI/ICAPUI	16/09/2009 a 17/09/2009	53,80	1,50	80,70
ANDERSON ALVES VIANA	TCEL DAS-1	III	FORT/TAUA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	67,63	2,50	169,08
EDUARDO XAVIER CRISPIM	ST	V	FORT/TAUA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	53,80	2,50	134,50
ERISVALDO G. DOS SANTOS	ST	V	FORT/TAUA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	53,80	2,50	134,50
FCO LUIS DE CARVALHO RODRIGUES	TCEL DAS-1	III	FORT/TAUA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	67,63	2,50	169,08
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	CB	VI	FORT/TAUA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	46,11	2,50	115,28
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	CB	VI	FORT/TAUA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	46,11	2,50	115,28
FRANCISCO IVANDI MELO	CB	VI	FORT/TAUA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	46,11	2,50	115,28
FRANCISCO LIMA FILHO	TEN	V	FORT/TAUA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO SALES DANTAS PEREIRA	SGT	V	FORT/TAUA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	53,80	2,50	134,50
JOAO EUFRASIO FERREIRA FILHO	TEN	V	FORT/TAUA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	53,80	2,50	134,50
JORGE SILVA DE ALMEIDA	ST	V	FORT/TAUA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	53,80	2,50	134,50
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO LIMA	SGT	V	FORT/TAUA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	53,80	2,50	134,50
MARCOS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	TEN	V	FORT/TAUA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	53,80	2,50	134,50
MARIO RIBEIRO SAMPAIO FILHO	TEN	V	FORT/TAUA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	53,80	2,50	134,50
RANULFO LEITE GUIMARAES NETO	ST	V	FORT/TAUA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	53,80	2,50	134,50
SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO	TCEL	IV	FORT/TAUA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	56,87	2,50	142,18
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	SGT	V	FORT/CRATEUS	16/09/2009 a 19/09/2009	53,80	3,50	188,30
MIZALBI DE SOUSA SILVA	CB	VI	FORT/CRATEUS	16/09/2009 a 19/09/2009	46,11	3,50	161,39
SAMILA DE SOUSA RIBEIRO	TEN	V	FORT/CRATEUS	16/09/2009 a 19/09/2009	53,80	3,50	188,30
ANTONIO JOCELINO M. SILVA	CB	VI	FORTALEZA/ICAPUI	21/09/2009 a 26/09/2009	46,11	5,50	253,61
EDNILDO MOREIRA DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/ICAPUI	21/09/2009 a 26/09/2009	53,80	5,50	295,90
FERNANDO CHAILON RODRIGUES FONTELES	ST	V	FORTALEZA/ICAPUI	21/09/2009 a 26/09/2009	53,80	5,50	295,90
NOE LIMA DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/ICAPUI	21/09/2009 a 26/09/2009	46,11	5,50	253,61
ADOLFO MARTINIANO MORAES DE AZEVEDO	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	24/09/2009 a 29/09/2009	46,11	5,50	253,61
ANTONIO ALDENOR DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	24/09/2009 a 29/09/2009	53,80	5,50	295,90
ANTONIO TARQUISIO SOARES	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	24/09/2009 a 29/09/2009	46,11	5,50	253,61
ELIELTON DE SOUSA MOURA	ST	V	FORTALEZA/CANINDE	24/09/2009 a 29/09/2009	53,80	5,50	295,90
FCO EVANILDO FERREIRA DE CARVALHO	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	24/09/2009 a 29/09/2009	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO NAZARENO BARBOSA VIANA	ST	V	FORTALEZA/CANINDE	24/09/2009 a 29/09/2009	53,80	5,50	295,90
IVANILDO MENEZES DA ROCHA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	24/09/2009 a 29/09/2009	53,80	5,50	295,90
JORGE SILVA DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/CANINDE	24/09/2009 a 29/09/2009	53,80	5,50	295,90
JOSE DINIZ DE OLIVEIRA	CAP	V	FORTALEZA/CANINDE	24/09/2009 a 29/09/2009	53,80	5,50	295,90
JOSE DOMINGOS ARAUJO FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	24/09/2009 a 29/09/2009	53,80	5,50	295,90
JOSE WELLINGTON MOURA LEITAO	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	24/09/2009 a 29/09/2009	53,80	5,50	295,90
KARRICK JOSE NELSON DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	24/09/2009 a 29/09/2009	53,80	5,50	295,90
KLEUTON PEDROSA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	24/09/2009 a 29/09/2009	46,11	5,50	253,61
RAIMUNDO NONATO SOARES DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	24/09/2009 a 29/09/2009	53,80	5,50	295,90
REGINALDO ARAUJO LAURENTINO	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	24/09/2009 a 29/09/2009	53,80	5,50	295,90
WALBER DA ASSUNÇÃO NOGUEIRA	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	24/09/2009 a 29/09/2009	46,11	5,50	253,61
AURIMAR PAULA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	01/10/2009 a 08/10/2009	53,80	7,50	403,50
GILBERTO ASSIS DE JESUS	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	01/10/2009 a 08/10/2009	46,11	7,50	345,83
JORGE SILVA DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	01/10/2009 a 08/10/2009	53,80	7,50	403,50
JOSE DINIZ DE OLIVEIRA	CAP	V	FORTALEZA/TRAIRI	01/10/2009 a 08/10/2009	53,80	7,50	403,50
TOTAL							17.184,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº137/09 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de avaliação de danos provocados pelas constantes chuvas nos municípios do Estado. RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	V	FORT/BELA CRUZ/CRUZ/	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
ANDRE LUIZ ARAUJO BARBOSA	ST	V	FORT/APUIARES/ITAPAJ	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORT/APUIARES/ITAPAJ	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
CARLOS RAFAEL DE AZEVEDO	ST	V	FORT/APUIARES/ITAPAJ	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10



NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
CRISTIANO MAGALHAES FEITOSA	SGT	V	FORT/BELA CRUZ/CRUZ/	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
DENILTON GARCIA SANTOS	ST	V	FORT/APUIARES/ITAPAJ	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
DOMINGOS SAVIO PIMENTEL NUNES	CB	VI	FORT/BELA CRUZ/CRUZ/	20/09/2009 a 24/09/2009	46,11	4,50	207,50
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORT/BELA CRUZ/CRUZ/	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO IVANALDO SALES BRASIL	CB	VI	FORT/APUIARES/ITAPAJ	20/09/2009 a 24/09/2009	46,11	4,50	207,50
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORT/APUIARES/ITAPAJ	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOEL DE ABREU NOBRE	CAP	V	FORT/BELA CRUZ/CRUZ/	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	CB	VI	FORT/BELA CRUZ/CRUZ/	20/09/2009 a 24/09/2009	46,11	4,50	207,50
JOSE ARNALDO BARBOSA SILVA	ST	V	FORT/BELA CRUZ/CRUZ/	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE JARBAS LOBO ANDRADE	SGT	V	FORT/APUIARES/ITAPAJ	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE MAURI DA SILVA SANTANA	ST	V	FORT/BELA CRUZ/CRUZ/	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE OSANAN DE ARAUJO	CB	VI	FORT/APUIARES/ITAPAJ	20/09/2009 a 24/09/2009	46,11	4,50	207,50
JOSE PAULO DE SOUSA	CB	VI	FORT/BELA CRUZ/CRUZ/	20/09/2009 a 24/09/2009	46,11	4,50	207,50
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	VI	FORT/BELA CRUZ/CRUZ/	20/09/2009 a 24/09/2009	46,11	4,50	207,50
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORT/APUIARES/ITAPAJ	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
MANOEL PRIVINO GOMES	TEN	V	FORT/APUIARES/ITAPAJ	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
PEDRO ANANIAS GOMES CATANHO	ST	V	FORT/BELA CRUZ/CRUZ/	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	FORT/BELA CRUZ/CRUZ/	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
SERGIO SA DE OLIVEIRA	CB	VI	FORT/APUIARES/ITAPAJ	20/09/2009 a 24/09/2009	46,11	4,50	207,50
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORT/APUIARES/ITAPAJ	20/09/2009 a 24/09/2009	56,87	4,50	255,92
<b>TOTAL</b>							<b>5.582,02</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF 138/09** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade avaliação de danos das constantes chuvas e confecção de roteiros de carro pipas nos municípios do interior do Estado. **RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " b " §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL , em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALMIR ALMEIDA MAGALHAES	CONTADOR	IV	FORT/CATUNDA/IPAPORA	20/09/2009 a 24/09/2009	56,87	4,50	255,92
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORT/CATUNDA/IPAPORA	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
ANTONIO EDUARDO DA COSTA SPESSIRITS	AG ADM	V	FORT/CATUNDA/IPAPORA	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORT/POTIRETAMA/PERE	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORT/CROATA/CARNAUBA	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORT/POTIRETAMA/PERE	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORT/CROATA/CARNAUBA	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORT/CATUNDA/IPAPORA	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORT/POTIRETAMA/PERE	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE MOURA FERREIRA	MOTORISTA	V	FORT/POTIRETAMA/PERE	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORT/CATUNDA/IPAPORA	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	FORT/POTIRETAMA/PERE	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORT/CROATA/CARNAUBA	20/09/2009 a 24/09/2009	67,63	4,50	304,34
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORT/CROATA/CARNAUBA	20/09/2009 a 24/09/2009	53,80	4,50	242,10
TERESA ANGELICA PINHEIRO MAIA	ASSIST.SO	IV	FORT/CROATA/CARNAUBA	20/09/2009 a 24/09/2009	56,87	4,50	255,92
TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	TECNICA	IV	FORT/CROATA/CARNAUBA	20/09/2009 a 24/09/2009	56,87	4,50	255,92
<b>TOTAL</b>							<b>3.977,30</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF N°139/09** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar vistorias técnicas, ministrar palestras de prevenção e acidentes do lar, operacionalizar instrução, participar do Governo em minha cidade, e outros serviço inerente a atividade Bombeiro Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "a" e "b" §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL , em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSE FLAVIO CORREIA PORTELA	SGT	V	FORTALEZA/ICO	17/08/2009 a 23/08/2009	53,80	6,50	349,70
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	20/08/2009 a 22/08/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	20/08/2009 a 22/08/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	24/08/2009 a 26/08/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	24/08/2009 a 26/08/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM	27/08/2009 a 28/08/2009	53,80	1,50	80,70
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/FORTIM	27/08/2009 a 28/08/2009	53,80	1,50	80,70
AURELIANO SILVA FONSECA	SGT	V	FORT/REDENÇÃO/ACARAP	10/09/2009 a 11/09/2009	53,80	1,50	80,70
CARLOS EDUARDO L. DOS ANJOS	CAP	V	FORT/REDENÇÃO/ACARAP	10/09/2009 a 11/09/2009	53,80	1,50	80,70
RICARDO TORRES BARBOSA	ST	V	FORT/REDENÇÃO/ACARAP	10/09/2009 a 11/09/2009	53,80	1,50	80,70
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	29/09/2009 a 29/09/2009	53,80	0,50	26,90
JOSE DE MELO NETO	MAJ	IV	FORTALEZA/TAMBORIL	29/09/2009 a 30/09/2009	56,87	1,50	85,31
ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO	TEN	V	FORTALEZA/CRATEUS/TA	29/09/2009 a 01/10/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES	MAJ	IV	FORTALEZA/CRATEUS/TA	29/09/2009 a 01/10/2009	56,87	2,50	142,18
JORGE LUIZ DE SOUSA BARRETO	TEN	V	FORTALEZA/CRATEUS/TA	29/09/2009 a 01/10/2009	53,80	2,50	134,50
JOSE NILTON VIEIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS/TA	29/09/2009 a 01/10/2009	53,80	2,50	134,50
KLEBER DA SILVA PINTO	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS/TA	29/09/2009 a 01/10/2009	53,80	2,50	134,50
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS/TA	29/09/2009 a 01/10/2009	53,80	2,50	134,50

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
MARX RODRIGUES CIRINO	CB	VI	FORTALEZA/GRANJA	29/09/2009 a 01/10/2009	46,11	2,50	115,28
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS/TA	29/09/2009 a 01/10/2009	53,80	2,50	134,50
ADERSON ALDENIR ALEXANDRE	ST	V	FORTALEZA/TAUA	01/10/2009 a 20/10/2009	53,80	19,50	1.049,10
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	CB	VI	FORTALEZA/TAUA	01/10/2009 a 20/10/2009	46,11	19,50	899,15
GLAYDSON MENDONÇA DE ALMEIDA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	01/10/2009 a 20/10/2009	53,80	19,50	1.049,10
LUIS PEREIRA DE PAIVA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	01/10/2009 a 20/10/2009	53,80	19,50	1.049,10
VALDIR NOGUEIRA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	01/10/2009 a 20/10/2009	53,80	19,50	1.049,10
WASHINGTON LUIZ DE F SOUSA	ST	V	FORTALEZA/TAUA	01/10/2009 a 20/10/2009	53,80	19,50	1.049,10
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	SGT	V	FORT/CANINDE/PARAIPA	02/10/2009 a 04/10/2009	53,80	2,50	134,50
SIDNEY MARCOS PEREIRA C. BARBOSA	ST	V	FORT/CANINDE/PARAIPA	02/10/2009 a 04/10/2009	53,80	2,50	134,50
JOSE DE MELO NETO	MAJ	IV	FORTALEZA/BARBALHA/P	04/10/2009 a 07/10/2009	56,87	3,50	199,05
ANDRE LUIS MELO DA SILVA	CB	VI	FORT/QUIXERAMOBIM	05/10/2009 a 24/10/2009	46,11	19,50	899,15
MARCIO MARINHO DE SOUSA	CB	VI	FORT/QUIXERAMOBIM	05/10/2009 a 24/10/2009	46,11	19,50	899,15
ADERSON BARBOSA MEDEIROS	SGT	V	FORTALEZA/SANTA QUIT	08/10/2009 a 15/10/2009	53,80	7,50	403,50
FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR	MAJ	IV	FORTALEZA/SANTA QUIT	08/10/2009 a 15/10/2009	56,87	7,50	426,53
FRANCISCO SALES DANTAS PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/SANTA QUIT	08/10/2009 a 15/10/2009	53,80	7,50	403,50
JAIR WELLINGTON GOMES DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/SANTA QUIT	08/10/2009 a 15/10/2009	53,80	7,50	403,50
JOSE WALTER DO NASCIMENTO JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/SANTA QUIT	08/10/2009 a 15/10/2009	53,80	7,50	403,50
MARCIO ALBERT GOMES MOREIRA	CAP	V	FORTALEZA/SANTA QUIT	08/10/2009 a 15/10/2009	53,80	7,50	403,50
EDUARDO SALES FORTE	SGT	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS/	08/10/2009 a 17/10/2009	53,80	9,50	511,10
ELUILO BARRETO DE PAIVA	SGT	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS/	08/10/2009 a 17/10/2009	53,80	9,50	511,10
FRANCISCO ANTONIO SOUSA SANTOS	CB	VI	FORT/SOBRAL/CRATEUS/	08/10/2009 a 17/10/2009	46,11	9,50	438,05
FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	CB	VI	FORT/SOBRAL/CRATEUS/	08/10/2009 a 17/10/2009	46,11	9,50	438,05
JOSE ORLANDO DE SA	CAP	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS/	08/10/2009 a 17/10/2009	53,80	9,50	511,10
MAIRTON NOGUEIRA DA SILVA	SGT	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS/	08/10/2009 a 17/10/2009	53,80	9,50	511,10
NAZARENO MAGALHAES LIMA	ST	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS/	08/10/2009 a 17/10/2009	53,80	9,50	511,10
JOSE DE MELO NETO	MAJ	IV	FORTALEZA/TRAIRI	10/10/2009 a 11/10/2009	56,87	1,50	85,31
ALEXSANDRO MOREIRA LYRA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	11/10/2009 a 30/10/2009	53,80	19,50	1.049,10
ANTONIO CARLOS DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	11/10/2009 a 30/10/2009	53,80	19,50	1.049,10
FERNANDO ANTONIO AMARAL DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	11/10/2009 a 30/10/2009	53,80	19,50	1.049,10
JOEL CAETANO FERREIRA	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS	11/10/2009 a 30/10/2009	53,80	19,50	1.049,10
MARCOS ROBERTO SOUSA PEREIRA	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS	11/10/2009 a 30/10/2009	53,80	19,50	1.049,10

TOTAL

22.085,31

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº140/09** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, participar do Governo Itinerante, serviço de prevenção aquática e prevenção de acidentes em evento, e outros serviço inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "a" e " b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	03/08/2009 a 05/08/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	03/08/2009 a 05/08/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM	06/08/2009 a 08/08/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/FORTIM	06/08/2009 a 08/08/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORT/GUARAMIRANGA	10/08/2009 a 12/08/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORT/GUARAMIRANGA	10/08/2009 a 12/08/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/MULNGU	13/08/2009 a 15/08/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/MULNGU	13/08/2009 a 15/08/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	17/08/2009 a 19/08/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	17/08/2009 a 19/08/2009	53,80	2,50	134,50
ANTONIO RILDO DE S. DE OLIVEIRA	SGT	V	IGUATU/MOMBAÇA/ACOPI	09/09/2009 a 12/09/2009	53,80	3,50	188,30
FRANCISCO GERALDO DE ARAUJO	SGT	V	IGUATU/MOMBAÇA/ACOPI	09/09/2009 a 12/09/2009	53,80	3,50	188,30
FRANCISCO RONALD SILVA DE FREITAS	MAJ	IV	IGUATU/MOMBAÇA/ACOPI	09/09/2009 a 12/09/2009	56,87	3,50	199,05
ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO	TEN	V	FORTALEZA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO IZAILDO QUEIROZ LUZ	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES	MAJ	IV	FORTALEZA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	56,87	2,50	142,18
JOSE DIAS GOMES	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	53,80	2,50	134,50
LUIS LINO GADELHA	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	53,80	2,50	134,50
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	53,80	2,50	134,50
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	16/09/2009 a 18/09/2009	53,80	2,50	134,50
MARCOS AURELIO A DOS SANTOS	CB	VI	CRATO/FORTALEZA	21/09/2009 a 26/09/2009	46,11	5,50	253,61
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/TURURU	24/09/2009 a 25/09/2009	53,80	1,50	80,70
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	CB	VI	IGUATU/PEDRA BRANCA	25/09/2009 a 25/09/2009	46,11	0,50	23,06
FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS	ST	V	IGUATU/PEDRA BRANCA	25/09/2009 a 25/09/2009	53,80	0,50	26,90
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	28/09/2009 a 28/09/2009	53,80	0,50	26,90
DJACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	28/09/2009 a 28/09/2009	46,11	0,50	23,06
FRANCISCO GERALDO DE ARAUJO	SGT	V	IGUATU/PEDRA BRANCA	28/09/2009 a 03/10/2009	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS	ST	V	IGUATU/PEDRA BRANCA	28/09/2009 a 03/10/2009	53,80	5,50	295,90
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	IGUATU/PEDRA BRANCA	28/09/2009 a 03/10/2009	53,80	5,50	295,90
JOSE SDNEY PINHEIRO	SGT	V	IGUATU/PEDRA BRANCA	28/09/2009 a 03/10/2009	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU	05/10/2009 a 10/10/2009	53,80	5,50	295,90
LUIS EDILBERTO VIDAL GONZAGA	TEN	V	FORTALEZA/IGUATU	05/10/2009 a 10/10/2009	53,80	5,50	295,90
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU	05/10/2009 a 24/10/2009	53,80	19,50	1.049,10
FCO RICARDO FERREIRA DE ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO/C	05/10/2009 a 24/10/2009	53,80	19,50	1.049,10
FRANCISCO DE SOUSA FREIRE	ST	V	FORTALEZA/IGUATU	05/10/2009 a 24/10/2009	53,80	19,50	1.049,10
FRANCISCO REGINALDO FILHO	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO/C	05/10/2009 a 24/10/2009	53,80	19,50	1.049,10
FRANKLIN CARLOS MUNIZ MONTEIRO	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO/C	05/10/2009 a 24/10/2009	46,11	19,50	899,15
JULIO CESAR ALVES DIAS	CB	VI	FORTALEZA/IGUATU	05/10/2009 a 24/10/2009	46,11	19,50	899,15
RICARDO JOSE ROCHA BEZERRA	TEN	V	FORTALEZA/JUAZEIRO/C	05/10/2009 a 24/10/2009	53,80	19,50	1.049,10
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	CB	VI	IGUATU/PEDRA BRANCA	06/10/2009 a 06/10/2009	46,11	0,50	23,06
FRANCISCO CLAUDENISIA DE SOUSA	CB	VI	IGUATU/PEDRA BRANCA	06/10/2009 a 06/10/2009	46,11	0,50	23,06
FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS	ST	V	IGUATU/PEDRA BRANCA	06/10/2009 a 06/10/2009	53,80	0,50	26,90
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	CB	VI	IGUATU/PEDRA BRANCA	06/10/2009 a 06/10/2009	46,11	0,50	23,06
AFRANIO MARTINS FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/SANTANA DO	08/10/2009 a 15/10/2009	53,80	7,50	403,50
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/SANTANA DO	08/10/2009 a 15/10/2009	53,80	7,50	403,50
FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	CAP	V	FORTALEZA/SANTANA DO	08/10/2009 a 15/10/2009	53,80	7,50	403,50
JOSE ANSELMO DE F FILHO	SGT	V	FORTALEZA/SANTANA DO	08/10/2009 a 15/10/2009	53,80	7,50	403,50

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSE DIAS GOMES	ST	V	FORTALEZA/SANTANA DO	08/10/2009 a 15/10/2009	53,80	7,50	403,50
JOSE NILTON VIEIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SANTANA DO	08/10/2009 a 15/10/2009	53,80	7,50	403,50
AFONSO SANTOS LOPES	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	08/10/2009 a 17/10/2009	53,80	9,50	511,10
ANTONIO JOSE PEREIRA	ST	V	FORTALEZA/IGUATU/JUA	08/10/2009 a 17/10/2009	53,80	9,50	511,10
ASSIRAN DE ASSIS RAMALHO	ST	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	08/10/2009 a 17/10/2009	53,80	9,50	511,10
CARLOS HENRIQUE BEZERRA FILHO	SD	VI	FORTALEZA/LIMOEIRO D	08/10/2009 a 17/10/2009	46,11	9,50	438,05
FRANCISCO S. ARAUJO DO NASCIMENTO	CAP	V	FORT/ARACATI/LIMOEIR	08/10/2009 a 17/10/2009	53,80	9,50	511,10
JOSE CORREIA LIMA	TEN	V	FORTALEZA/IGUATU/JUA	08/10/2009 a 17/10/2009	53,80	9,50	511,10
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU/JUA	08/10/2009 a 17/10/2009	53,80	9,50	511,10
RAIMUNDO SAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA	TEN	V	FORTALEZA/IGUATU/JUA	08/10/2009 a 17/10/2009	53,80	9,50	511,10
RICARDO BRUNO DE ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	08/10/2009 a 17/10/2009	53,80	9,50	511,10
RONALDO BRUNO DE ANDRADE	TCEL	IV	FORTALEZA/LIMOEIRO D	08/10/2009 a 17/10/2009	56,87	9,50	540,27
WANDERLEY DE OLIVEIRA DIAS	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU/JUA	08/10/2009 a 17/10/2009	53,80	9,50	511,10
DLANE GOMES DUARTE	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	09/10/2009 a 13/10/2009	46,11	4,50	207,50
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	09/10/2009 a 13/10/2009	53,80	4,50	242,10
ERNADES QUINTINO GONÇALVES	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	09/10/2009 a 13/10/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO IZAILDO QUEIROZ LUZ	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	09/10/2009 a 13/10/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	09/10/2009 a 13/10/2009	46,11	4,50	207,50
FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO	MAJ	IV	FORTALEZA/TRAIRI	09/10/2009 a 13/10/2009	56,87	4,50	255,92
FRANCISCO WILLAME LIMA ALVES	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	09/10/2009 a 13/10/2009	46,11	4,50	207,50
GLAILTON BATISTA DE MENESES	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	09/10/2009 a 13/10/2009	46,11	4,50	207,50
JOSE EVANDO ALVES DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	09/10/2009 a 13/10/2009	53,80	4,50	242,10
LUIS LINO GADELHA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	09/10/2009 a 13/10/2009	53,80	4,50	242,10
MANOEL HELDER DE MIRANDA	MAJ	IV	FORTALEZA/TRAIRI	09/10/2009 a 13/10/2009	56,87	4,50	255,92
PAULO ROBERTO GOES DA SILVA	TEN	V	FORTALEZA/TRAIRI	09/10/2009 a 13/10/2009	53,80	4,50	242,10
ROBERIO CESAR PINTO DE MENESES	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	09/10/2009 a 13/10/2009	53,80	4,50	242,10
SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	09/10/2009 a 13/10/2009	53,80	4,50	242,10
WALBER DA ASSUNÇÃO NOGUEIRA	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	09/10/2009 a 13/10/2009	46,11	4,50	207,50
FRANCISCO ERASMO NOGUEIRA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	11/10/2009 a 30/10/2009	53,80	19,50	1.049,10
GENARIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	11/10/2009 a 30/10/2009	53,80	19,50	1.049,10
JOSE AIRTON DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	11/10/2009 a 30/10/2009	53,80	19,50	1.049,10
JOSE FREITAS ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	11/10/2009 a 30/10/2009	53,80	19,50	1.049,10
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	11/10/2009 a 30/10/2009	53,80	19,50	1.049,10
<b>TOTAL</b>							<b>28.950,20</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF N°141/09** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto n°28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de avaliação de danos provocados pelas constantes chuvas nos municípios do Estado. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " b " §1º do art.3 º; art.15 Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	V	FORT/REDENÇÃO/PALMAC	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
ANDRE LUIZ ARAUJO BARBOSA	ST	V	FORT/ARACATI/BEBERIB	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORT/ARACATI/BEBERIB	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
CARLOS RAFAEL DE AZEVEDO	ST	V	FORT/ARACATI/BEBERIB	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
CRISTIANO MAGALHAES FEITOSA	SGT	V	FORT/REDENÇÃO/PALMAC	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
DENILTON GARCIA SANTOS	ST	V	FORT/ARACATI/BEBERIB	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
DOMINGOS SAVIO PIMENTEL NUNES	CB	VI	FORT/REDENÇÃO/PALMAC	26/09/2009 a 30/09/2009	46,11	4,50	207,50
EDNISIO BRITO PASSOS	ST	V	FORT/ALTO SANTO/JAGU	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
EDUARDO GONÇALVES LIMA	CAP	V	FORT/ALTO SANTO/JAGU	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
ELVES ALVES DE SOUZA	ST	V	FORT/ALTO SANTO/JAGU	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORT/REDENÇÃO/PALMAC	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO IVANALDO SALES BRASIL	CB	VI	FORT/ARACATI/BEBERIB	26/09/2009 a 30/09/2009	46,11	4,50	207,50
HENRIQUE JORGE SILVA SANTOS DNS-2	CEL	III	FORT/ALTO SANTO/JAGU	26/09/2009 a 30/09/2009	67,63	4,50	304,34
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORT/ARACATI/BEBERIB	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
JHANSSEN BARROSO DE SOUSA	CB	VI	FORT/ALTO SANTO/JAGU	26/09/2009 a 30/09/2009	46,11	4,50	207,50
JOEL DE ABREU NOBRE	CAP	V	FORT/REDENÇÃO/PALMAC	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	CB	VI	FORT/REDENÇÃO/PALMAC	26/09/2009 a 30/09/2009	46,11	4,50	207,50
JOSE ARNALDO BARBOSA SILVA	ST	V	FORT/REDENÇÃO/PALMAC	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE JARBAS LOBO ANDRADE	SGT	V	FORT/ARACATI/BEBERIB	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE MAURI DA SILVA SANTANA	ST	V	FORT/REDENÇÃO/PALMAC	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE OSANAN DE ARAUJO	CB	VI	FORT/ARACATI/BEBERIB	26/09/2009 a 30/09/2009	46,11	4,50	207,50
JOSE PAULO DE SOUSA	CB	VI	FORT/REDENÇÃO/PALMAC	26/09/2009 a 30/09/2009	46,11	4,50	207,50
LEANDRO SILVA NOGUEIRA	TCEL DAS-1	III	FORT/ALTO SANTO/JAGU	26/09/2009 a 30/09/2009	67,63	4,50	304,34
LUIS CLODOLDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	VI	FORT/REDENÇÃO/PALMAC	26/09/2009 a 30/09/2009	46,11	4,50	207,50
LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	CAP	V	FORT/ALTO SANTO/JAGU	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORT/ALTO SANTO/JAGU	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORT/ARACATI/BEBERIB	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
MANOEL PRIVINO GOMES	TEN	V	FORT/ARACATI/BEBERIB	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
PEDRO ANANIAS GOMES CATANHO	ST	V	FORT/REDENÇÃO/PALMAC	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	FORT/REDENÇÃO/PALMAC	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
SERGIO SA DE OLIVEIRA	CB	VI	FORT/ARACATI/BEBERIB	26/09/2009 a 30/09/2009	46,11	4,50	207,50
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORT/ARACATI/BEBERIB	26/09/2009 a 30/09/2009	56,87	4,50	255,92
<b>TOTAL</b>							<b>7.608,70</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF 142/09** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto n°28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de avaliação de danos das constantes chuvas e confecção de roteiros de carro pipas nos municípios do interior do Estado. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " b " §1º do art.3 º; art.15 Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001



e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALMIR ALMEIDA MAGALHAES	CONTADOR	IV	FORT/SALITRE/SABOEIR	26/09/2009 a 30/09/2009	56,87	4,50	255,92
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORT/SALITRE/SABOEIR	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
ANTONIO EDUARDO DA COSTA SPESSIRTS	AG ADM	V	FORT/SALITRE/SABOEIR	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORT/POTIRETAMA/PERE	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORT/GUARACIABA DO N	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORT/POTIRETAMA/PERE	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORT/GUARACIABA DO N	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORT/SALITRE/SABOEIR	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORT/POTIRETAMA/PERE	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE MOURA FERREIRA	MOTORISTA	V	FORT/POTIRETAMA/PERE	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORT/SALITRE/SABOEIR	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	FORT/POTIRETAMA/PERE	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORT/GUARACIABA DO N	26/09/2009 a 30/09/2009	67,63	4,50	304,34
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORT/GUARACIABA DO N	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
TERESA ANGELICA PINHEIRO MAIA	ASSIST. SO	IV	FORT/GUARACIABA DO N	26/09/2009 a 30/09/2009	56,87	4,50	255,92
TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	TECNICA	IV	FORT/GUARACIABA DO N	26/09/2009 a 30/09/2009	56,87	4,50	255,92
JOAO BATISTA LIMA	AUX.SERV.G	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	05/10/2009 a 14/10/2009	53,80	9,50	511,10
<b>TOTAL</b>							<b>4.488,40</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº143/09** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de ministrarem palestra, participar de reunião, realizar vistorias técnicas, prevenção aquática, participar do Governo em minha cidade, resolver assuntos administrativos, e outros serviços inerentes a atividade Bombeiro Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º alínea "a" e "b" §1º do art. 3º; art. 15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ARTUR GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	ST	V	JUAZEIRO/MUARITI	25/06/2009 a 26/06/2009	53,80	1,50	80,70
JOABE DE OLIVEIRA	SGT	V	JUAZEIRO/MUARITI	25/06/2009 a 26/06/2009	53,80	1,50	80,70
JOAO BOSCO COELHO MACHADO	SGT	V	JUAZEIRO/MUARITI	25/06/2009 a 26/06/2009	53,80	1,50	80,70
JOAO CHAVES ALVES	ST	V	JUAZEIRO/MUARITI	25/06/2009 a 26/06/2009	53,80	1,50	80,70
ALEXANDRE GURGEL ROCHA	SGT	V	ARACATI/ICAPUI	17/07/2009 a 19/07/2009	53,80	2,50	134,50
CARLOS REGIO SILVA COSTA	SGT	V	ARACATI/ICAPUI	17/07/2009 a 19/07/2009	53,80	2,50	134,50
TARCISIO ANDRADE JUNIOR	SGT	V	ARACATI/ICAPUI	17/07/2009 a 19/07/2009	53,80	2,50	134,50
ALEXANDRE GURGEL ROCHA	SGT	V	ARACATI/FORTALEZA	22/07/2009 a 22/07/2009	53,80	0,50	26,90
RICARDO ROBSON M. DE ARAUJO	SGT	V	ARACATI/FORTIM	01/08/2009 a 02/08/2009	53,80	1,50	80,70
WALDEMIR DE OLIVEIRA DIAS	CB	VI	ARACATI/FORTIM	01/08/2009 a 02/08/2009	46,11	1,50	69,17
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	SGT	V	JUAZEIRO/BREJO SANTO	22/08/2009 a 22/08/2009	53,80	0,50	26,90
JOABE DE OLIVEIRA	SGT	V	JUAZEIRO/BREJO SANTO	22/08/2009 a 22/08/2009	53,80	0,50	26,90
JOSE PEREIRA NETO	SGT	V	JUAZEIRO/BREJO SANTO	22/08/2009 a 22/08/2009	53,80	0,50	26,90
REGIS SILVA DE SOUSA	SGT	V	JUAZEIRO/BREJO SANTO	22/08/2009 a 22/08/2009	53,80	0,50	26,90
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CB	VI	FORT/GENERAL SAMPAIO	26/08/2009 a 29/08/2009	46,11	3,50	161,39
JOSE VILMAR BARROS	SGT	V	FORT/GENERAL SAMPAIO	26/08/2009 a 29/08/2009	53,80	3,50	188,30
MARIO MARTINS DE SOUSA	ST	V	FORT/GENERAL SAMPAIO	26/08/2009 a 29/08/2009	53,80	3,50	188,30
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/FORTAL	03/09/2009 a 03/09/2009	53,80	0,50	26,90
LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	04/09/2009 a 04/09/2009	53,80	0,50	26,90
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO/JAGUARUANA	11/09/2009 a 11/09/2009	53,80	0,50	26,90
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO DO N/FORTAL	11/09/2009 a 11/09/2009	53,80	0,50	26,90
LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	11/09/2009 a 11/09/2009	53,80	0,50	26,90
ALEX SANDRO BATISTA SOARES	CB	VI	ARACATI/BOQUEIRAO CE	14/09/2009 a 14/09/2009	46,11	0,50	23,06
JOSE JEFERSON REBOUÇAS DA SILVA	SGT	V	ARACATI/BOQUEIRAO CE	14/09/2009 a 14/09/2009	53,80	0,50	26,90
TARCISIO ANDRADE JUNIOR	SGT	V	ARACATI/BOQUEIRAO CE	14/09/2009 a 14/09/2009	53,80	0,50	26,90
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/FORTAL	14/09/2009 a 16/09/2009	53,80	2,50	134,50
MARCELINO SOUSA RIBEIRO	SGT	V	LIMOEIRO DO N/FORTAL	14/09/2009 a 16/09/2009	53,80	2,50	134,50
ALEX SANDRO BATISTA SOARES	CB	VI	ARACATI/ITAICABA	15/09/2009 a 15/09/2009	46,11	0,50	23,06
JOSE JEFERSON REBOUÇAS DA SILVA	SGT	V	ARACATI/ITAICABA	15/09/2009 a 15/09/2009	53,80	0,50	26,90
TARCISIO ANDRADE JUNIOR	SGT	V	ARACATI/ITAICABA	15/09/2009 a 15/09/2009	53,80	0,50	26,90
VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI	MAJ	IV	JUAZEIRO/POTENGI	16/09/2009 a 19/09/2009	56,87	3,50	199,05
AMAURI FERREIRA NORONHA	SGT	V	JUAZEIRO/POTENGI	16/09/2009 a 21/09/2009	53,80	5,50	295,90
JOAO BOSCO COELHO MACHADO	SGT	V	JUAZEIRO/POTENGI	16/09/2009 a 21/09/2009	53,80	5,50	295,90
LUIZ GONZAGA CASTELO BRANCO DE LIMA	SGT	V	JUAZEIRO/POTENGI	16/09/2009 a 21/09/2009	53,80	5,50	295,90
LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	18/09/2009 a 18/09/2009	53,80	0,50	26,90
ANDERSON ALVES VIANA	TCEL DAS-1	III	FORTALEZA/CRATEUS	19/09/2009 a 20/09/2009	67,63	1,50	101,45
EDUARDO XAVIER CRISPIM	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS	19/09/2009 a 20/09/2009	53,80	1,50	80,70
ERISVALDO G. DOS SANTOS	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS	19/09/2009 a 20/09/2009	53,80	1,50	80,70
FCO LUIS DE CARVALHO RODRIGUES	TCEL DAS-1	III	FORTALEZA/CRATEUS	19/09/2009 a 20/09/2009	67,63	1,50	101,45
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	CB	VI	FORTALEZA/CRATEUS	19/09/2009 a 20/09/2009	46,11	1,50	69,17
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	CB	VI	FORTALEZA/CRATEUS	19/09/2009 a 20/09/2009	46,11	1,50	69,17
FRANCISCO IVANDI MELO	CB	VI	FORTALEZA/CRATEUS	19/09/2009 a 20/09/2009	46,11	1,50	69,17
FRANCISCO LIMA FILHO	TEN	V	FORTALEZA/CRATEUS	19/09/2009 a 20/09/2009	53,80	1,50	80,70
JOAO EUFRASIO FERREIRA FILHO	TEN	V	FORTALEZA/CRATEUS	19/09/2009 a 20/09/2009	53,80	1,50	80,70
JORGE SILVA DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS	19/09/2009 a 20/09/2009	53,80	1,50	80,70
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	19/09/2009 a 20/09/2009	53,80	1,50	80,70
MARCOS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	TEN	V	FORTALEZA/CRATEUS	19/09/2009 a 20/09/2009	53,80	1,50	80,70
MARIO RIBEIRO SAMPAIO FILHO	TEN	V	FORTALEZA/CRATEUS	19/09/2009 a 20/09/2009	53,80	1,50	80,70
RANULFO LEITE GUIMARAES NETO	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS	19/09/2009 a 20/09/2009	53,80	1,50	80,70
SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO	TCEL	IV	FORTALEZA/CRATEUS	19/09/2009 a 20/09/2009	56,87	1,50	85,31
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	V	ARACATI/FORTALEZA	21/09/2009 a 22/09/2009	53,80	1,50	80,70
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/FORTAL	21/09/2009 a 25/09/2009	53,80	4,50	242,10
JESSIJAMES BARBOSA GOMES	SGT	V	LIMOEIRO DO N/FORTAL	21/09/2009 a 25/09/2009	53,80	4,50	242,10

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
MARCELINO SOUSA RIBEIRO	SGT	V	LIMOEIRO DO N/FORTAL	21/09/2009 a 25/09/2009	53,80	4,50	242,10
VALDIBERTO DA SILVA FERREIRA	ST	V	LIMOEIRO DO N/FORTAL	21/09/2009 a 25/09/2009	53,80	4,50	242,10
ARTUR GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	ST	V	JUAZEIRO/POTENGI	21/09/2009 a 26/09/2009	53,80	5,50	295,90
CARLOS DA CUNHA TAVORA	CB	VI	JUAZEIRO/POTENGI	21/09/2009 a 26/09/2009	46,11	5,50	253,61
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	SGT	V	JUAZEIRO/POTENGI	21/09/2009 a 26/09/2009	53,80	5,50	295,90
EDMILSON DA SILVA MENDES	TEN	V	JUAZEIRO/PORTEIRAS/	23/09/2009 a 25/09/2009	53,80	2,50	134,50
HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JUNIOR	ST	V	JUAZEIRO/PORTEIRAS/	23/09/2009 a 25/09/2009	53,80	2,50	134,50
JOSE MARCILIO G CAVALCANTE	TCEL	IV	JUAZEIRO/PORTEIRAS/	23/09/2009 a 25/09/2009	56,87	2,50	142,18
FRANCISCO EGILDO MONTEIRO DE SOUZA	SGT	V	FORT/PEDRA BRANCA/TA	23/09/2009 a 29/09/2009	53,80	6,50	349,70
GERSON ARAUJO DA SILVA	SGT	V	FORT/PEDRA BRANCA/TA	23/09/2009 a 29/09/2009	53,80	6,50	349,70
GLEOÇON TAVARES	SGT	V	FORT/PEDRA BRANCA/TA	23/09/2009 a 29/09/2009	53,80	6,50	349,70
JOSE FERNANDO DA SILVA	SGT	V	FORT/PEDRA BRANCA/TA	23/09/2009 a 29/09/2009	53,80	6,50	349,70
ADRIANO OLIVEIRA BEZERRA	CB	VI	QUIXERAMOBIM/BANABUI	24/09/2009 a 27/09/2009	46,11	3,50	161,39
ANTONIO CESAR MADEIRO LESSA	CB	VI	QUIXERAMOBIM/BANABUI	24/09/2009 a 27/09/2009	46,11	3,50	161,39
CRISTOVAO CHAVES MOTA	SGT	V	IGUATU/BANABUI	24/09/2009 a 27/09/2009	53,80	3,50	188,30
ELICLECIO ALMEIDA BATISTA	SD	VI	IGUATU/BANABUI	24/09/2009 a 27/09/2009	46,11	3,50	161,39
FRANCISCO ANDERSON ALVES QUINTELA	ST	V	QUIXERAMOBIM/BANABUI	24/09/2009 a 27/09/2009	53,80	3,50	188,30
FRANCISCO SIDNEY LIMA SILVA	CB	VI	IGUATU/BANABUI	24/09/2009 a 27/09/2009	46,11	3,50	161,39
HENRIQUE CHEYNE AMORIM MOREIRA	CB	VI	IGUATU/BANABUI	24/09/2009 a 27/09/2009	46,11	3,50	161,39
MARCOS ANTONIO DOMINGOS DE MOURA	ST	V	QUIXERAMOBIM/BANABUI	24/09/2009 a 27/09/2009	53,80	3,50	188,30
NAUM MAURICIO GOMES	MAJ	IV	QUIXERAMOBIM/BANABUI	24/09/2009 a 27/09/2009	56,87	3,50	199,05
PAULO CESAR DE ALMEIDA	CB	VI	QUIXERAMOBIM/BANABUI	24/09/2009 a 27/09/2009	46,11	3,50	161,39
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	CB	VI	IGUATU/BANABUI	24/09/2009 a 27/09/2009	46,11	3,50	161,39
LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	25/09/2009 a 25/09/2009	53,80	0,50	26,90
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	V	ARACATI/TITAÇABA	26/09/2009 a 27/09/2009	53,80	1,50	80,70
ANTONIO LINO GADELHA	ST	V	JUAZEIRO/CANINDE	28/09/2009 a 29/09/2009	53,80	1,50	80,70
ANTONO CLECIO TEIXEIRA ELOY	CB	VI	JUAZEIRO/CANINDE	28/09/2009 a 29/09/2009	46,11	1,50	69,17
JOSE CLAIRTON DE CARVALHO RIOS	SGT	V	JUAZEIRO/CANINDE	28/09/2009 a 29/09/2009	53,80	1,50	80,70
MARCOS LAILSON DE OLIVEIRA ABREU	CB	VI	JUAZEIRO/CANINDE	28/09/2009 a 29/09/2009	46,11	1,50	69,17
JOSE HUMBERTO SILVA CARVALHO	CAP	V	FORT/TAUA/QUIXERAMOB	03/10/2009 a 08/10/2009	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	CB	VI	FORTALEZA/PEDRA BRAN	05/10/2009 a 07/10/2009	46,11	2,50	115,28
JOAQUIM DOS SANTOS NETO	CMT ADJ	III	FORTALEZA/PEDRA BRAN	05/10/2009 a 07/10/2009	67,63	2,50	169,08
JOSE NEUCIMAR GOMES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/PEDRA BRAN	05/10/2009 a 07/10/2009	53,80	2,50	134,50
ALAN LUCIO DE ANDRADE	TEN	V	GUARAMIRANGA/BARREIR	07/10/2009 a 09/10/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO NAZARENO BARBOSA VIANA	ST	V	GUARAMIRANGA/BARREIR	07/10/2009 a 09/10/2009	53,80	2,50	134,50
LUIZ CARLOS MACIEL DE FREITAS	CB	VI	GUARAMIRANGA/BARREIR	07/10/2009 a 09/10/2009	46,11	2,50	115,28
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	SGT	V	FORT/GRANJA/SANTNA D	07/10/2009 a 17/10/2009	53,80	10,50	564,90
CRISTIANO MARCIO M. DE SOUZA	SGT	V	FORT/ITAPAJE/IRAUÇUB	08/10/2009 a 10/10/2009	53,80	2,50	134,50
FCO DACIO N. DOS SANTOS	ST	V	FORT/ITAPAJE/IRAUÇUB	08/10/2009 a 10/10/2009	53,80	2,50	134,50
LUIZ TIAGO DOS SANTOS	ST	V	FORT/ITAPAJE/IRAUÇUB	08/10/2009 a 10/10/2009	53,80	2,50	134,50
MARFRANK TEIXEIRA OLIVEIRA	SGT	V	FORT/ITAPAJE/IRAUÇUB	08/10/2009 a 10/10/2009	53,80	2,50	134,50
PAULO CESAR DE SOUSA CATAO	ST	V	FORT/ITAPAJE/IRAUÇUB	08/10/2009 a 10/10/2009	53,80	2,50	134,50
ANTONIO MOESIO FERNANDES FILHO	ST	V	FORTALEZA/GENERAL SA	09/10/2009 a 12/10/2009	53,80	3,50	188,30
DJALMA ARAUJO ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/GENERAL SA	09/10/2009 a 12/10/2009	53,80	3,50	188,30
FRANCISCO DORIVAN C. DOS PRAZERES	SGT	V	FORTALEZA/GENERAL SA	09/10/2009 a 12/10/2009	53,80	3,50	188,30
NOLTEVIR MARTINS LOPES	SGT	V	FORTALEZA/GENERAL SA	09/10/2009 a 12/10/2009	53,80	3,50	188,30
ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	ST	V	FORTALEZA/PARAIPABA	16/10/2009 a 19/10/2009	53,80	3,50	188,30
MARCILIO GOUVEIA	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA	16/10/2009 a 19/10/2009	53,80	3,50	188,30
TOTAL							13.913,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF N°146/09** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1° do Decreto n°28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa civil- CEDEC, quando se desloca da sede para viagens a serviços, com a finalidade de avaliação de danos provocados pelas constantes chuvas nos municípios do Estado. RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1° alínea " b" §1° do art.3°; art.15 Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	V	FORT/ACARAU/BELA CRU	05/10/2009 a 09/10/2009	53,80	4,50	242,10
ANDRE LUIZ ARAUJO BARBOSA	ST	V	FORT/AMONTADA/APUIAR	05/10/2009 a 09/10/2009	53,80	4,50	242,10
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORT/AMONTADA/APUIAR	05/10/2009 a 09/10/2009	53,80	4,50	242,10
CARLOS RAFAEL DE AZEVEDO	ST	V	FORT/AMONTADA/APUIAR	05/10/2009 a 09/10/2009	53,80	4,50	242,10
CRISTIANO MAGALHAES FEITOSA	SGT	V	FORT/ACARAU/BELA CRU	05/10/2009 a 09/10/2009	53,80	4,50	242,10
DENILTON GARCIA SANTOS	ST	V	FORT/AMONTADA/APUIAR	05/10/2009 a 09/10/2009	53,80	4,50	242,10
DOMINGOS SAVIO PIMENTEL NUNES	CB	VI	FORT/ACARAU/BELA CRU	05/10/2009 a 09/10/2009	46,11	4,50	207,50
EDNISIO BRITO PASSOS	ST	V	FORT/PORTEIRAS/PENAF	05/10/2009 a 09/10/2009	53,80	4,50	242,10
EDUARDO GONÇALVES LIMA	CAP	V	FORT/PORTEIRAS/PENAF	05/10/2009 a 09/10/2009	53,80	4,50	242,10
ELVES ALVES DE SOUZA	ST	V	FORT/PORTEIRAS/PENAF	05/10/2009 a 09/10/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORT/ACARAU/BELA CRU	05/10/2009 a 09/10/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO IVANALDO SALES BRASIL	CB	VI	FORT/AMONTADA/APUIAR	05/10/2009 a 09/10/2009	46,11	4,50	207,50
HENRIQUE JORGE SILVA SANTOS DNS-2	CEL	III	FORT/PORTEIRAS/PENAF	05/10/2009 a 09/10/2009	67,63	4,50	304,34
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORT/AMONTADA/APUIAR	05/10/2009 a 09/10/2009	53,80	4,50	242,10
JHANSSEN BARROSO DE SOUSA	CB	VI	FORT/PORTEIRAS/PENAF	05/10/2009 a 09/10/2009	46,11	4,50	207,50
JOEL DE ABREU NOBRE	CAP	V	FORT/ACARAU/BELA CRU	05/10/2009 a 09/10/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	CB	VI	FORT/ACARAU/BELA CRU	05/10/2009 a 09/10/2009	46,11	4,50	207,50
JOSE ARNALDO BARBOSA SILVA	ST	V	FORT/ACARAU/BELA CRU	05/10/2009 a 09/10/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE JARBAS LOBO ANDRADE	SGT	V	FORT/AMONTADA/APUIAR	05/10/2009 a 09/10/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE MAURI DA SILVA SANTANA	ST	V	FORT/ACARAU/BELA CRU	05/10/2009 a 09/10/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE OSANAN DE ARAUJO	CB	VI	FORT/AMONTADA/APUIAR	05/10/2009 a 09/10/2009	46,11	4,50	207,50
JOSE PAULO DE SOUSA	CB	VI	FORT/ACARAU/BELA CRU	05/10/2009 a 09/10/2009	46,11	4,50	207,50
LEANDRO SILVA NOGUEIRA	TCEL DAS-1	III	FORT/PORTEIRAS/PENAF	05/10/2009 a 09/10/2009	67,63	4,50	304,34
LUIZ CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	VI	FORT/ACARAU/BELA CRU	05/10/2009 a 09/10/2009	46,11	4,50	207,50
LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	CAP	V	FORT/PORTEIRAS/PENAF	05/10/2009 a 09/10/2009	53,80	4,50	242,10
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORT/PORTEIRAS/PENAF	05/10/2009 a 09/10/2009	53,80	4,50	242,10
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORT/AMONTADA/APUIAR	05/10/2009 a 09/10/2009	53,80	4,50	242,10
MANOEL PRIVINO GOMES	TEN	V	FORT/AMONTADA/APUIAR	05/10/2009 a 09/10/2009	53,80	4,50	242,10
PEDRO ANANIAS GOMES CATANHO	ST	V	FORT/ACARAU/BELA CRU	05/10/2009 a 09/10/2009	53,80	4,50	242,10
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	FORT/ACARAU/BELA CRU	05/10/2009 a 09/10/2009	53,80	4,50	242,10
SERGIO SA DE OLIVEIRA	CB	VI	FORT/AMONTADA/APUIAR	05/10/2009 a 09/10/2009	46,11	4,50	207,50
TOTAL							7.352,78

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF 149/09** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade avaliação de danos das constantes chuvas e confecção de roteiros de carro pipas nos municípios do interior do Estado. RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " b " §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL , em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALMIR ALMEIDA MAGALHAES	CONTADOR	IV	FORT/TEJUÇUOÇA/TRAIR	13/10/2009 a 17/10/2009	56,87	4,50	255,92
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORT/TEJUÇUOÇA/TRAIR	13/10/2009 a 17/10/2009	53,80	4,50	242,10
ANTONIO EDUARDO DA COSTA SPESSIRITS	AG ADM	V	FORT/TEJUÇUOÇA/TRAIR	13/10/2009 a 17/10/2009	53,80	4,50	242,10
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG ADM	V	FORT/PARACURU/PARAIP	13/10/2009 a 17/10/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORT/PARACURU/PARAIP	13/10/2009 a 17/10/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORT/PARACURU/PARAIP	13/10/2009 a 17/10/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORT/AMONTADA/APUIAR	13/10/2009 a 17/10/2009	53,80	4,50	242,10
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORT/TEJUÇUOÇA/TRAIR	13/10/2009 a 17/10/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORT/AMONTADA/APUIAR	13/10/2009 a 17/10/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE MOURA FERREIRA	MOTORISTA	V	FORT/PARACURU/PARAIP	13/10/2009 a 17/10/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORT/TEJUÇUOÇA/TRAIR	13/10/2009 a 17/10/2009	53,80	4,50	242,10
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORT/AMONTADA/APUIAR	13/10/2009 a 17/10/2009	67,63	4,50	304,34
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORT/AMONTADA/APUIAR	13/10/2009 a 17/10/2009	53,80	4,50	242,10
TERESA ANGELICA PINHEIRO MAIA	ASSIST.SO	IV	FORT/AMONTADA/APUIAR	13/10/2009 a 17/10/2009	56,87	4,50	255,92
TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	TECNICA	IV	FORT/AMONTADA/APUIAR	13/10/2009 a 17/10/2009	56,87	4,50	255,92
ALMIR ALMEIDA MAGALHAES	CONTADOR	IV	FORT/IPU/SAO BENEDIT	19/10/2009 a 23/10/2009	56,87	4,50	255,92
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORT/IPU/SAO BENEDIT	19/10/2009 a 23/10/2009	53,80	4,50	242,10
ANTONIO EDUARDO DA COSTA SPESSIRITS	AG ADM	V	FORT/IPU/SAO BENEDIT	19/10/2009 a 23/10/2009	53,80	4,50	242,10
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG ADM	V	FORT/CARNAUBAL/CROAT	19/10/2009 a 23/10/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORT/CARNAUBAL/CROAT	19/10/2009 a 23/10/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORT/CARNAUBAL/CROAT	19/10/2009 a 23/10/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORT/BARROQUINHA/CAM	19/10/2009 a 23/10/2009	53,80	4,50	242,10
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORT/IPU/SAO BENEDIT	19/10/2009 a 23/10/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORT/BARROQUINHA/CAM	19/10/2009 a 23/10/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE MOURA FERREIRA	MOTORISTA	V	FORT/CARNAUBAL/CROAT	19/10/2009 a 23/10/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORT/IPU/SAO BENEDIT	19/10/2009 a 23/10/2009	53,80	4,50	242,10
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORT/BARROQUINHA/CAM	19/10/2009 a 23/10/2009	67,63	4,50	304,34
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORT/BARROQUINHA/CAM	19/10/2009 a 23/10/2009	53,80	4,50	242,10
TERESA ANGELICA PINHEIRO MAIA	ASSIST.SO	IV	FORT/BARROQUINHA/CAM	19/10/2009 a 23/10/2009	56,87	4,50	255,92
TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	TECNICA	IV	FORT/BARROQUINHA/CAM	19/10/2009 a 23/10/2009	56,87	4,50	255,92
TOTAL							7.470,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº150/09** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar vistorias técnica, resolver assuntos administrativos, participar da quadra chuvosa e outros serviço inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos militares mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea b" §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL , em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ADESIO ANASTACIO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	08/09/2009 a 27/09/2009	53,80	19,50	1.049,10
ERNADES DOS SANTOS LOPES	SGT	V	SOBRAL/URUBURETAMA/T	15/09/2009 a 16/09/2009	53,80	1,50	80,70
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	CB	VI	SOBRAL/URUBURETAMA/T	15/09/2009 a 16/09/2009	46,11	1,50	69,17
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORT/TAUA/CRATEUS	15/09/2009 a 17/09/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO IZAILDO QUEIROZ LUZ	SGT	V	FORT/MARTINOPOLE	19/09/2009 a 28/09/2009	53,80	9,50	511,10
JOSE SOARES NETO	ST	V	FORT/MARTINOPOLE	19/09/2009 a 28/09/2009	53,80	9,50	511,10
SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	ST	V	FORT/MARTINOPOLE	19/09/2009 a 28/09/2009	53,80	9,50	511,10
ERNADES DOS SANTOS LOPES	SGT	V	FORTALEZA/VIÇOSA	21/09/2009 a 22/09/2009	53,80	1,50	80,70
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	CB	VI	FORTALEZA/VIÇOSA	21/09/2009 a 22/09/2009	46,11	1,50	69,17
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	CAP	V	FORTALEZA/VIÇOSA	21/09/2009 a 22/09/2009	53,80	1,50	80,70
EDSON FLORENCIO DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	21/09/2009 a 25/09/2009	46,11	4,50	207,50
JOSE MARIA LIMA DIAS	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	21/09/2009 a 25/09/2009	53,80	4,50	242,10
LUIS ONOFRE DO NASCIMENTO	MAJ	IV	FORTALEZA/BEBERIBE	21/09/2009 a 25/09/2009	56,87	4,50	255,92
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOIEIRO DO N/RUSSAS	26/09/2009 a 26/09/2009	53,80	0,50	26,90
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOIEIRO DO N/RUSSAS	26/09/2009 a 26/09/2009	53,80	0,50	26,90
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOIEIRO DO N/FORTAL	28/09/2009 a 29/09/2009	53,80	1,50	80,70
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	CB	VI	SOBRAL/FORTALEZA	28/09/2009 a 29/09/2009	46,11	1,50	69,17
EDSON FLORENCIO DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	28/09/2009 a 02/10/2009	46,11	4,50	207,50
GERALDO BEZERRA DA SILVA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	28/09/2009 a 02/10/2009	53,80	4,50	242,10
RENATO LUIS DE SOUSA SILVA	CAP	V	FORTALEZA/BEBERIBE	28/09/2009 a 02/10/2009	53,80	4,50	242,10
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOIEIRO DO N/FORTAL	01/10/2009 a 02/10/2009	53,80	1,50	80,70
ALAN KADEC BASTISTA MOURAO DIAS	CB	VI	FORTALEZA/PEDRA BRAN	04/10/2009 a 07/10/2009	46,11	3,50	161,39
ANTONIO MARCOS BRITO REIS	CB	VI	FORTALEZA/PEDRA BRAN	04/10/2009 a 07/10/2009	46,11	3,50	161,39
FARLES DA SILVA SIMAO	CB	VI	FORTALEZA/PEDRA BRAN	04/10/2009 a 07/10/2009	46,11	3,50	161,39
FERNANDO CESAR PAULO DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/PEDRA BRAN	04/10/2009 a 07/10/2009	46,11	3,50	161,39
FRANCISCO JOSE DE LIMA ABREU	SGT	V	FORTALEZA/PEDRA BRAN	04/10/2009 a 07/10/2009	53,80	3,50	188,30
JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	SGT	V	FORT/PEDRA BRANCA/BA	04/10/2009 a 07/10/2009	53,80	3,50	188,30
JULIO CESAR DE CASTRO PAIVA	CAP	V	FORTALEZA/PEDRA BRAN	04/10/2009 a 07/10/2009	53,80	3,50	188,30
SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO	TCEL	IV	FORT/PEDRA BRANCA/BA	04/10/2009 a 07/10/2009	56,87	3,50	199,05
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	V	FORTALEZA/ICAPUÍ	05/10/2009 a 06/10/2009	53,80	1,50	80,70
LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO	ST	V	FORTALEZA/ICAPUÍ	05/10/2009 a 06/10/2009	53,80	1,50	80,70
CRISTOVAO CHAVES MOTA	SGT	V	IGUATU/PEDRA BRANCA	05/10/2009 a 10/10/2009	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO GERALDO DE ARAUJO	SGT	V	IGUATU/PEDRA BRANCA	05/10/2009 a 10/10/2009	53,80	5,50	295,90
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	IGUATU/PEDRA BRANCA	05/10/2009 a 10/10/2009	53,80	5,50	295,90



NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSE SDNEY PINHEIRO	SGT	V	IGUATU/PEDRA BRANCA	05/10/2009 a 10/10/2009	53,80	5,50	295,90
COSMO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	05/10/2009 a 14/10/2009	53,80	9,50	511,10
ANTONIO RILDO DE S. DE OLIVEIRA	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA	07/10/2009 a 10/10/2009	53,80	3,50	188,30
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	MAJ	IV	IGUATU/FORTALEZA	07/10/2009 a 10/10/2009	56,87	3,50	199,05
JOSE NILDO SILVA	CAP	V	IGUATU/FORTALEZA	07/10/2009 a 10/10/2009	53,80	3,50	188,30
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	V	FORTALEZA/ICAPUI	08/10/2009 a 09/10/2009	53,80	1,50	80,70
MANOEL SIDNEY BEVILÁQUA DE AGUIAR	ST	V	FORTALEZA/ICAPUI	08/10/2009 a 09/10/2009	53,80	1,50	80,70
ANTONIO MARCOS BRITO REIS	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	09/10/2009 a 10/10/2009	46,11	1,50	69,17
FARLES DA SILVA SIMAO	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	09/10/2009 a 10/10/2009	46,11	1,50	69,17
JOSE EDILSON DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	09/10/2009 a 10/10/2009	53,80	1,50	80,70
JULIO CESAR DE CASTRO PAIVA	CAP	V	FORTALEZA/TRAIRI	09/10/2009 a 10/10/2009	53,80	1,50	80,70
MARCOS VENICIO FEITOSA PIRES	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	09/10/2009 a 10/10/2009	53,80	1,50	80,70
ANTONIO BARBOSA VIANA	ST	V	FORTALEZA/TAUA	10/10/2009 a 10/10/2009	53,80	19,50	1.049,10
ALUISIO ALMEIDA FILHO	SGT	V	IGUATU/ROS	13/10/2009 a 18/10/2009	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS	ST	V	IGUATU/ROS	13/10/2009 a 18/10/2009	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO LUCIANO MOURA CAMPOS	SGT	V	IGUATU/ROS	13/10/2009 a 18/10/2009	53,80	5,50	295,90
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	IGUATU/ROS	13/10/2009 a 18/10/2009	53,80	5,50	295,90
ERNANDES QUINTINO GONCALVES	SGT	V	FORTALEZA/ALTANEIRA/	19/10/2009 a 28/10/2009	53,80	9,50	511,10
JOSE EVANDO ALVES DA SILVA	ST	V	FORT/ALTANEIRA/ARNEI	19/10/2009 a 28/10/2009	53,80	9,50	511,10
PAULO ROBERTO GOES DA SILVA	TEN	V	FORTALEZA/ALTANEIRA/	19/10/2009 a 28/10/2009	53,80	9,50	511,10
ROBERIO CESAR PINTO DE MENESES	SGT	V	FORTALEZA/ALTANEIRA/	19/10/2009 a 28/10/2009	53,80	9,50	511,10
ROCK WDSOEN V ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/ALTANEIRA/	19/10/2009 a 28/10/2009	53,80	9,50	511,10
CASSIUS MOREIRA SALES	CB	VI	FORTALEZA/FORTIM	24/10/2009 a 25/10/2009	46,11	1,50	69,17
EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	ST	V	FORTALEZA/FORTIM	24/10/2009 a 25/10/2009	53,80	1,50	80,70
FERNANDO CHAILON RODRIGUES FONTELES	ST	V	FORTALEZA/FORTIM	24/10/2009 a 25/10/2009	53,80	1,50	80,70
TOTAL							14.180,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GAB. CMD. N°282/2009** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual n°13.438, 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: NOMEAR, sob a presidência do primeiro, a Comissão permanente, para proceder a Tomada de Contas Especial, referente aos convênios firmados por esta Corporação e os órgãos públicos da esfera estadual, municipal e federal, delegando para este fim, a Comissão abaixo nominada, as atribuições de sua competência:

➤ Tenente Coronel QOBM Jefferson Ferreira Braúna; ➤ Major QOBM Wagner Alves Maia; ➤ Capitão BM Jectan Vital de Oliveira; QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2009.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MAT. FUN. N°027.885-1-9

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°288/2009** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CATANHO DE RICARDO RODRIGUES SENA**, ocupante do posto de TENENTE CORONEL, matrícula n°103.503-1-X desta Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 23 e 24 de novembro de 2009, a fim de participar de uma reunião na Secretaria Nacional de Defesa Civil, assessorando o Comandante Geral do CBMCE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$498,01 (Quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Brasília-fortaleza, no valor de R\$753,44 (Setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.355,20 (Um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do artigo 3°; arts.6°, 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°062660071/SPU, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.40, §1°, inciso I, §§3°, 8° e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 156, 157, com redação dada pela Lei n°13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **MARIO BESSA PESSOA**, CPF 13947222300, que exerce a função de MOTORISTA, 21,, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°123100140054413, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,41%, a partir de 25/06/2006, conforme laudo médico n°2006/016509 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a maio/2006, cujo valor é de R\$1.389,87 (HUM MIL E TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°03251473-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos de art.40, §1°, inciso I, §§3° e 8° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n°20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, art.156, §1°, inciso V, ao servidor **GERALDO PEREIRA DA SILVA**, CPF: 11385642300, que exerce a função de VIGIA, Grupo Ocupacional ADO, nível/referência 14, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°123100130064119, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90%, a partir de 01/06/2003, conforme Laudo Médico n°2003/012062 da Perícia Médica Oficial do Estado, cujos valores estão discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO (90%) ..... (LEI N°13.250/2002)	308,56
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (15%) ..... (ART.43 §1°, LEI N°9.826/74)	51,43
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (30%) ..... (DECRETO N°22.961/93)	92,57
ADICIONAL NOTURNO (25%) ..... (DECRETO N°22.458/1993)	77,14
TOTAL .....	529,70

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033256195/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998 e Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154 à servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA**, CPF 28463188320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº123100140174710, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/07/2003, conforme laudo médico nº2003/017258 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO (LEI Nº13.333/2003).....	233,23
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (10%, ART.43, §3º, LEI Nº9.826/74) .....	23,32
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (40%, DECRETO Nº22.961/93) .....	93,29
Total .....	349,84

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062645900/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA NAZARET DA SILVA RODRIGUES**, CPF 17257395349, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº123100140113819, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,44%, a partir de 16/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a outubro/2006, cujo valor é de R\$731,68 (SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041186346/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, art.3º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.156, §1º, item IV, à servidora **BERNARDA ALVES DE SOUSA MIRANDA**, CPF 21356254349, que exerce a função de INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS, nível/referência 27, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº123100130028414, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 03/08/2004, cujos valores estão discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO (80%) (Lei 13.512/2004) .....	411,18
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (15%) (ART.43, Parágrafo 1º, Lei 9.826/74) .....	77,10

GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (30%)

Decreto nº22.961/93 .....	123,35
Total .....	611,63

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº642/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIBÉRIO CÉSAR BURLAMAQUI**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS -3, matrícula nº200846-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Crato, no período de 03 a 12.08.2009 a fim de identificar problemas e viabilizar melhorias na estrutura física das Unidades, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$642,49 (Seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de agosto de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº643/2009** - A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIBÉRIO CÉSAR BURLAMAQUI**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS -3, matrícula nº200846-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Sobral e Tianguá, no período de 01 a 10.09.2009 a fim de identificar problemas e viabilizar melhorias na estrutura física das Unidades, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$642,49 (Seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº644/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIBÉRIO CÉSAR BURLAMAQUI**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS -3, matrícula nº200846-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Quixadá e Canindé, no período de 19 a 28.10.2009 a fim de identificar problemas e viabilizar melhorias na estrutura física das Unidades, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$642,49 (Seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº645/2009** - A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIBÉRIO CÉSAR BURLAMAQUI**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS -3, matrícula nº200846-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Iguatu e Saboeiro, no período de 16 a 24.11.2009 a fim de identificar problemas e viabilizar melhorias na estrutura física das Unidades, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$574,86 (Quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
IG Nº339143**

**PROCESSO Nº09485054-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária em exercício, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, identidade nº442587 - SSP/CE, CPF sob nº061.793.713-34, com a participação do **SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE**, neste ato representado por seu Coordenador Estadual Ari Célio Reges Mendes, denominados simplesmente LOCATÁRIOS, e MÔNICA TORQUATO SOUSA CARNEIRO, neste ato denominado LOCADORA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09485054-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração no valor e na vigência do Contrato** de Locação firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Núcleo de Atendimento do SINE de Russas; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor do contrato será acrescido de R\$14.069,88 (quatorze mil, sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor mensal do aluguel R\$1.172,49 (hum mil reais cento e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), passando o valor global a R\$64.953,84 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais oitenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.331.052.20612.07.33903600.82.2.00; 47100003.11.331.052.20612.07.33903600.00.0.00; 47100003.11.331.052.20612.01.33903600.00.0.00; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; FORO: Fortaleza, CE; DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2009; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS/LOCATÁRIO, Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Mônica Torquato Sousa Carneiro - LOCADORA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2009.

Ciro Carneiro Neves

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2006 IG  
Nº312043**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **FORTAL EMPREENDIMENTO LTDA**; V - ENDEREÇO: com sede na rua Pereira

Filgueiras, nº1305, Meireles, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09418763-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência do contrato original nº09/2006**, o qual tem como objeto o fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades desta Secretaria. Para a execução do presente aditamento, o valor GLOBAL do contrato será acrescido de R\$37.875,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais); IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 3 (três) meses, com início a partir de 01 de outubro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009, podendo ser rescindido quando da conclusão do processo licitatório; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XI - DATA: 25 setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária, em exercício, da STDS e Diane Cruz Rolim Esmeraldo - Empresa Fortal Empreendimentos Ltda.

Ciro Carneiro Neves

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2009 IG  
Nº393144**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **GRUPO DE APOIO AO INVESTIMENTO SOCIAL - GAIS**; V - ENDEREÇO: com sede na Avenida Senador Virgílio Távora, nº1701, sala 701, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, e demais legislações aplicáveis, acordando com o processo nº09483392-3, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº39/2009**, o qual tem como objeto a contratação de instituição para monitoramento e avaliação de 190 (cento e noventa) ações de qualificação social e profissional em 13 (treze) municípios, realizadas pelas instituições executoras do PLANSEQ - Construção Civil.; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 7 (sete) meses, com início em 01 de dezembro de 2009 e término em 30 de junho de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XI - DATA: 16 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Ari Célio Reges Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Mário Gurjão Filho - Grupo de Apoio ao Investimento Social - GAIS.

Ciro Carneiro Neves

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2009 IG  
Nº393148**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA - CPQT**; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Padre Francisco Pinto nº114 - Benfica - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, da Instrução Normativa STN nº01/1997 e demais disposições normativas aplicáveis, nas Resoluções nº575, de 28 de abril de 2008 e nº560, de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, no processo nº09483394-0; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência do contrato original nº40/2009**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Setorial de Qualificação -



PLANSEQ – Construção Civil, para a realização de ações de qualificação social e profissional – QSP, para atendimento a 1.361 (hum mil trezentos e sessenta e um) educandos, e as clientelas prioritárias do Programa Bolsa Família, cadastradas na rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE/CE, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 07 (sete) meses, com início em 01 de dezembro de 2009 e término em 30 de junho de 2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XI - DATA: 18 de Novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/STDS, Ari Célio Reges Mendes - COORDENADOR SINE-CE e Edson da Silva Almeida - CONTRATADA.

Ciro Carneiro Neves  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº242/2009 IG Nº388984000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES, simplesmente denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07655.277/0001-00, com sede na Rua Presidente Vargas, 200, Centro – Milagres-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei nº14.201/08, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 08 (oito) meses, sendo iniciada em novembro de 2009 e expirando sua validade em junho de 2010, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$9.202,00 (nove mil, duzentos e dois reais) serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4720002.08.244.022.20246.08.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Hellosman Sampaio de Lacerda - Prefeitura Municipal de Milagres.

Ciro Carneiro Neves  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 35/2009 IG Nº369864

PROCESSO Nº09484017-2/STDS. OBJETO: objetivando **firmar Contrato** com o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da Universidade Estadual do Ceará – IEPRO, **para contratação de entidade com vistas a execução dos Projetos Cursos de Extensão “Formação de Educadores Sociais: Escola da Cidadania” e “Elaboração de Projetos Sociais”**. JUSTIFICATIVA: O IEPRO, segundo seu Estatuto, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, e que visa o desenvolvimento de atividades de pesquisa, treinamento e ensino, enquadrando-se, dessa forma, nos requisitos exigidos para contratação direta por dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$84.430,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20889.01.335041.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – IEPRO**. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com o Instituto

de Estudos, Pesquisas e Projetos da Universidade Estadual do Ceará – IEPRO - Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Executivo da – STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária (em exercício) da STDS.

Ciro Carneiro Neves  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº339123

##### PROCESSO Nº09485022-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária em exercício, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, identidade nº442587 - SSP/CE, CPF sob nº061.793.713-34, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, neste ato representado por seu Coordenador Estadual Ari Célio Reges Mendes, denominados simplesmente LOCATÁRIOS, e HERVAL HORTÊNCIO DE ALBUQUERQUE, CPF nº067.536.043-91, neste ato denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09485022-4, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração no valor e na vigência do Contrato de Locação** firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de Pecém; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor do contrato será acrescido de R\$9.848,88 (nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor mensal do aluguel R\$820,74 (oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos) passando o valor global do contrato a R\$34.967,64 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 471100003.11.331.052.20612.01.33903600.82.2.0047100003.11.331.052.20612.01.33903600.00.0.00; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; FORO: Fortaleza, CE; DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2009; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS/LOCATÁRIO, Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Herval Hortêncio de Albuquerque - LOCADOR(A). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2009.

Ciro Carneiro Neves  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### RELAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA 2ª FASE DO EDITAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS ECONÔMICOS/LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE PARA O ANO DE 2010.

Nº DE ORDEM	Nº DO PROCESSO	Entidade	Modalidade
1	09483895-0	ABBEM – Associação Batista Beneficente e Missionária	Subvenção/Contribuição
2	09483481-4	ACEP – Associação Cearense PRÓ-Idoso	Subvenção/Contribuição
3	09483686-8	ACIC – Associação de Corais Infantis Um Canto em Cada Canto	Subvenção/Contribuição
4	09485202-2	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social	Subvenção/Contribuição
5	09483823-2	Aldy Mentor Instituto	Subvenção/Contribuição
6	09484379-1	APAF – Associação Porteirense de Assistência à Família	Subvenção/Contribuição
7	09484282-5	ASPPADE – Ação Social da Paroquia da Piedade	Subvenção/Contribuição
8	09483977-8	Associação Beneficente ao Menor Carente do Parque São José	Subvenção/Contribuição
9	09483624-8	Associação Beneficente Cultural e Recreativa de Ipanema	Subvenção/Contribuição
10	09484191-8	Associação Beneficente de Lagoa Redonda	Subvenção/Contribuição

Nº DE ORDEM	Nº DO PROCESSO	Entidade	Modalidade
11	09483626-4	Associação Beneficente de Lagoa Redonda	Subvenção/Contribuição
12	09519008-2	Associação Beneficente do Centrinho UV10	Subvenção/Contribuição
13	09518982-3	Associação Beneficente dos Moradores do Bairro João XXIII	Contribuição
14	09484217-5	Associação Beneficente Virgílio Cruz Filho	Subvenção/Contribuição
15	09484355-4	Associação Brejosantense de Apoio à Família	Subvenção/Contribuição
16	09484088-1	Associação Centro Educacional Dona Amélia Bezerra	Subvenção/Contribuição
17	09483886-0	Associação Comunitária Alves Filho	Subvenção/Contribuição
18	09483852-6	Associação Comunitária Ana Roberto	Subvenção/Contribuição
19	09483854-2	Associação Comunitária Beneficente do Jaçanaú e Adjacências	Subvenção/Contribuição
20	09483922-0	Associação Comunitária de Caiana, Cajazeira e Alto Santo	Subvenção/Contribuição
21	09519038-4	Associação Comunitária do Parque Jerusalém	Subvenção/Contribuição
22	09484248-5	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Paupina	Subvenção/Contribuição
23	09518998-0	Associação Comunitária dos Santos Reis	Contribuição
24	09484450-0	Associação Comunitária Guarani	Subvenção/Contribuição
25	09483787-2	Associação Comunitária Mãe da Divina Providência	Subvenção/Contribuição
26	09483801-1	Associação Comunitária Vila Mar	Subvenção/Contribuição
27	09518978-5	Associação Cultural Artevida	Subvenção/Contribuição
28	09483658-2	Associação das Irmãs Missionárias	Subvenção/Contribuição
29	09483754-6	Associação de Apoio a Comunidade Missão Velhense	Subvenção/Contribuição
30	09483813-5	Associação de Assistência aos Menores Abandonados	Subvenção/Contribuição
31	09518970-0	Associação de Moradores do Bairro de Água Fria	Subvenção/Contribuição
32	09483887-9	Associação de Moradores Parque Ribeirinho	Subvenção/Contribuição
33	09483924-7	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Cruz	Subvenção/Contribuição
34	09484377-5	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brejo Santo	Subvenção/Contribuição
35	09484057-1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Forquilha	Subvenção/Contribuição
36	09485249-9	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fortaleza	Subvenção/Contribuição
37	09483961-1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatú	Subvenção/Contribuição
38	09484409-7	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Independência	Subvenção/Contribuição
39	09484391-0	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iracema	Subvenção/Contribuição
40	09483817-8	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juazeiro do Norte	Subvenção/Contribuição
41	09484493-3	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limoeiro do Norte	Subvenção
42	09484359-7	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maracanaú	Subvenção/Contribuição
43	09484090-3	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape	Subvenção/Contribuição
44	09483670-1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Orós	Subvenção/Contribuição
45	09483690-6	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piquet Carneiro	Subvenção/Contribuição
46	09484472-0	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Russas	Subvenção/Contribuição
47	09484428-3	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sobral	Subvenção/Contribuição
48	09483963-8	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Alegre	Subvenção/Contribuição
49	09483909-3	Associação de Proteção Assistência a Maternidade e Infância da Lagoa Redonda	Subvenção/Contribuição
50	09485491-2	Associação do Centro de Educação Infantil Semente da Liberdade	Subvenção/Contribuição
51	09483877-1	Associação dos Cegos do Estado do Ceará	Subvenção
52	09483416-4	Associação dos Idosos do Mucuripe Oscar Verçosa	Subvenção
53	09484078-4	Associação dos Moradores da Comunidade do Traira	Subvenção/Contribuição
54	09484422-4	Associação dos Moradores do Bairro João XXIII	Subvenção/Contribuição
55	09485342-8	Associação dos Moradores do Campus do Pici	Subvenção/Contribuição
56	09483662-0	Associação dos Moradores do Conjunto Novo Oriente	Subvenção/Contribuição
57	09483439-3	Associação dos Moradores do Conjunto Santa Terezinha	Subvenção/Contribuição
58	09483794-5	Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves	Subvenção/Contribuição
59	09484352-0	Associação dos Moradores do Parque Marlowber	Subvenção/Contribuição
60	09483700-7	Associação dos Moradores do Parque Presidente Vargas	Subvenção/Contribuição
61	09518972-6	Associação Infantil de Palestina	Subvenção/Contribuição
62	09484069-5	Associação Pequeno Mundo	Subvenção/Contribuição
63	09483756-2	Associação Pestalozzi de Missão Velha	Subvenção/Contribuição
64	09484310-4	Associação Pestalozzi do Ceará	Subvenção/Contribuição
65	09483576-4	Associação Shalom de Promoção Humana	Subvenção/Contribuição

Nº DE ORDEM	Nº DO PROCESSO	Entidade	Modalidade
66	09485196-4	CDI - Centro de Desenvolvimento Infantil	Subvenção/Contribuição
67	09484298-1	Centro Comunitário de Reabilitação Educação	Subvenção/Contribuição
68	09483666-3	Centro Comunitário Santa Maria	Contribuição
69	09483678-7	Centro de Apoio Social e Animação Missionária	Subvenção/Contribuição
70	09483676-0	Centro de Articulação de Apoio às Creches	Subvenção/Contribuição
71	09484077-6	Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima	Subvenção/Contribuição
72	09484089-0	Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta	Subvenção/Contribuição
73	09484755-0	Centro Educacional de Iniciação Profissional Professor Francisco Sales de Macedo	Subvenção/Contribuição
74	09484381-3	Centro Integrado a Infância e Adolescência	Subvenção/Contribuição
75	09483672-8	Centro Social de Orós	Subvenção/Contribuição
76	09518976-9	CIDI - Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil	Subvenção/Contribuição
77	09484566-2	Comunidade de Evangelização Fonte de Vida	Subvenção/Contribuição
78	09484373-2	Comunidade Educacional Padre Anchieta	Subvenção/Contribuição
79	09483893-3	Comunidade Rainha da Paz	Subvenção/Contribuição
80	09484302-3	Conselho Beneficente de Crianças e Trabalhadores Carentes de Quitaiús	Subvenção/Contribuição
81	09483914-0	Conselho Comunitário do Conjunto São Francisco	Contribuição
82	09518974-2	Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília	Contribuição
83	09483698-1	Conselho das Entidades de Moradores da Barra do Ceará	Subvenção/Contribuição
84	09483746-5	Conselho de Integração do Bom Jardim	Subvenção/Contribuição
85	09484346-5	Conselho de Pais de Campos Sales	Subvenção/Contribuição
86	09483811-9	Conselho Nova Vida	Contribuição
87	09484725-8	Conselho Popular da Comunidade Novo Mundo	Subvenção/Contribuição
88	09483418-0	Creche Amadeu Barros Leal	Subvenção Social
89	09483809-7	Creche Comunitária Conjunto Palmeiras	Subvenção/Contribuição
90	09483668-0	Creche Comunitária Padre Zanella	Subvenção/Contribuição
91	09483916-6	CRIASA - Casa de Referência Para Implementação	Subvenção/Contribuição
92	09483790-2	Cultura e Arte de Acaraú	Subvenção/Contribuição
93	09483881-0	Desafio Jovem do Ceará	Subvenção/Contribuição
94	09483967-0	Escola de Trabalho Oficina do Senhor	Subvenção/Contribuição
95	09483793-7	FBFF - Federação de Entidades de Bairros e Favelas de Fortaleza	Subvenção/Contribuição
96	09483819-4	Federação das APAES do Estado do Ceará	Subvenção/Contribuição
97	09483785-6	Força Flor Desenvolvimento Humano e Defesa Cultural	Subvenção/Contribuição
98	09483456-3	Frente de Assistência a Criança Carente	Subvenção/Contribuição
99	09483688-4	Fundação Franklin Roosevelt	Subvenção/Contribuição
100	09483660-4	Fundação Paulo Roberto Pinheiro	Subvenção/Contribuição
101	09483907-7	Fundação Projeto Diferente	Subvenção/Contribuição
102	09483419-9	Grupo de Bailarino de Cristo Amor e Doação	Subvenção/Contribuição
103	09483796-1	IAPS - Instituto de Assistência e Proteção Social	Subvenção/Contribuição
104	09483897-6	IDESC - Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania	Subvenção/Contribuição
105	09519000-7	IDUC - Instituto Irmã Dulce Para a Cidadania e Concórdia e a Cooperação	Subvenção/Contribuição
106	09484107-1	INDES - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social	Subvenção/Contribuição
107	09484437-2	Instituto de Educação Jandaia	Contribuição
108	09484086-5	Instituto de Juventude Contemporânea	Contribuição
109	09483488-1	Instituto Missionário da Divina Providência	Subvenção/Contribuição
110	09483899-2	Instituto Moreira Sousa	Subvenção/Contribuição
111	09483956-5	Instituto Paju de Socioeconomia Solidária	Subvenção/Contribuição
112	09483634-5	INTRA - Instituto Transformar	Subvenção/Contribuição
113	09483144-0	IPREDE	Subvenção/Contribuição
114	09483340-0	Lar Torres de Melo	Subvenção/Contribuição
115	09483628-0	LEACB - Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente	Subvenção/Contribuição
116	09484340-6	MAFO - Movimento de Ajuda Familiar de Ocara	Subvenção/Contribuição
117	09483797-0	Movimento de Promoção Social de Quixeramobim	Subvenção/Contribuição
118	09483805-4	Núcleo de Assistência Comunitária Santa Edwiges	Contribuição
119	09483965-4	Patronato Sagrada Família	Subvenção/Contribuição
120	09483718-0	Projeto Batista Semear	Contribuição Corrente
121	09483111-4	Projeto Criança Feliz	Subvenção/Contribuição
122	09484411-9	Projeto de Apoio a Criança Carente de Palmatória	Subvenção/Contribuição
123	09484296-5	Projeto de Desenvolvimento Comunitário em Família	Subvenção/Contribuição
124	09485329-0	Projeto do Bem-Estar Comunitário	Subvenção/Contribuição
125	09483803-8	Projeto Minha Casa	Subvenção/Contribuição
126	09483472-5	Projeto Paz e União	Subvenção/Contribuição
127	09484399-6	Projeto União	Subvenção/Contribuição
128	09484292-2	Raio de Sol	Subvenção/Contribuição
129	09484388-0	Recanto Psicopedagógico da Aldeota	Subvenção/Contribuição
130	09485446-7	SOBEF - Sociedade para o Bem-Estar da Família	Subvenção/Contribuição
131	09484274-4	Sociedade Cearense Eunice Weaver	Subvenção/Contribuição

Nº DE ORDEM	Nº DO PROCESSO	Entidade	Modalidade
132	09483957-3	Sociedade de Apoio e Defesa da Vida	Subvenção/Contribuição
133	09484382-1	Sociedade de Assistência às Famílias Abaiarenses	Subvenção/Contribuição
134	09483580-2	Sociedade de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Quixeramobim	Subvenção/Contribuição
135	09485358-4	Sociedade Nova Esperança Sítio Retiro	Subvenção/Contribuição
136	09484380-5	Sociedade Pestalozzi de Barbalha	Subvenção/Contribuição
137	09484426-7	Sociedade PRO-Infância	Subvenção/Contribuição
138	09483375-3	Instituto de Ecocidadania Juriti	Subvenção/Contribuição
139	09519030-9	Tapera das Artes	Subvenção/Contribuição
140	09484394-5	União Popular pela Vida	Subvenção/Contribuição
141	09483807-0	União Povo de Santa Edwiges	Subvenção/Contribuição
142	09484368-6	Projeto Famílias Reunidas	Subvenção/Contribuição
143	09484419-4	Centro de Recuperação Leão de Judá	Subvenção/Contribuição
144	09483822-4	Associação dos Moradores do Conjunto São Bernardo	Subvenção/Contribuição
145	09483642-6	Sociedade Nossa Senhora	Subvenção/Contribuição
146	09483863-1	Associação Comunitária Antônio Gonçalves	Subvenção/Contribuição
147	09483498-9	Associação Elos da Vida	Subvenção/Contribuição
148	09484400-3	Associação o Semeador	Subvenção/Contribuição
149	09484470-4	Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará	Subvenção/Contribuição
150	09483404-0	Associação Comunitária Francisco Apoliano	Subvenção/Contribuição
151	09483578-0	Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz	Subvenção/Contribuição
152	09483706-6	Centro Comunitário Cristo Redentor	Subvenção/Contribuição
153	09485350-9	Fundação CAZUZA	Subvenção/Contribuição
154	09484494-1	Associação Curumins	Subvenção/Contribuição
155	09483127-0	Conselho Comunitário do Parque São José	Subvenção/Contribuição
156	09485423-8	MCI – Movimento de Consciência Jovem	Subvenção/Contribuição
157	09483758-9	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quixadá	Subvenção/Contribuição
158	09485397-5	Associação Barraca da Amizade	Subvenção/Contribuição
159	09484384-8	Associação Comunitária de Assistência a Família	Subvenção/Contribuição
160	09483901-8	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaiúba	Subvenção/Contribuição
161	09483825-9	Associação de Ação e Cidadania Roque Silva Mota	Contribuição
162	09485413-0	Sociedade de Apoio a Família Carente	Subvenção/Contribuição
163	09519010-4	Dispensário dos Pobres do Sagrado Coração de Fortaleza	Subvenção/Contribuição
164	09483827-5	Conselho Comunitário de Granja Santa Fé – Cajueiro Torto	Subvenção/Contribuição
165	09484378-3	Associação de Cooperação de Desenvolvimento Humanitário	Subvenção/Contribuição
166	09484198-5	Instituto Filippo Smaildore	Subvenção/Contribuição
167	09485283-9	Escola de Dança Integração Social para Crianças e Adolescentes	Subvenção/Contribuição
168	09518734-0	Conselho Comunitário do Ceará	Subvenção/Contribuição
169	09483484-9	Associação dos Moradores Bairro Henrique Jorge	Subvenção/Contribuição
170	09483704-0	ABVV – Associação Beneficente de Valorização a Vida	Subvenção/Contribuição
171	09483279-0	ACOM – Associação Comunitária de Milagres	Subvenção/Contribuição
172	09483408-3	Associação Beneficente a Criança e Família Carente	Subvenção/Contribuição
173	09484308-2	Associação Beneficente Infantil de Paracuru	Subvenção/Contribuição
174	09484424-0	Sociedade de Apoio a Família Sobralense	Subvenção/Contribuição
175	09483192-0	Associação Comunitária dos Moradores da Caponga da Bernarda	Subvenção/Contribuição
176	09483821-6	Associação Cultural Beneficente Manoel Jacinto Coelho	Subvenção/Contribuição
177	09483783-0	Fundação Especial Permanente Casa da Esperança	Subvenção/Contribuição
178	09483275-7	Associação Unidos Para o Progresso	Subvenção/Contribuição

\*\*\* \*\*

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº336083

#### PROCESSO Nº09485042-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária em exercício, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, identidade nº442587 - SSP/CE, CPF sob nº061.793.713-34, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, neste ato representado por seu Coordenador Estadual Ari Célio Reges Mendes, denominados simplesmente LOCATÁRIOS, e RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, inscrita no CPF nº024.705.353-87, RG nº98002407303 SSP/CE, neste ato denominado LOCADOR, domiciliado e residente na Av. Presidente Castelo Branco, nº1538, Centro, Horizonte-CE, inventariante do espólio de HORÁCIO DOMINGOS DE SOUSA resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09485042-9, parte integrante

deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a alteração na vigência e no valor do Contrato de Locação firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a **locação de imóvel** para funcionamento do Núcleo de Atendimento do SINE de Horizonte; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor do contrato será acrescido de R\$21.104,88 (vinte e um mil, cento e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor mensal do aluguel R\$1.758,74 (hum mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), passando o valor global do Contrato a R\$61.431,00 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.331.052.20612.01.33903600.82.2.00 47100003.11.331.052.20612.01.33903600.00.0.00; FORO: Fortaleza, CE; DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2009; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS/LOCATÁRIO; Ari Célio Reges Mendes Coordenador/SINE-CE e Raimundo Nonato de Sousa – LOCADOR. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, CE, 24 de novembro de 2009.

Ciro Carneiro Neves  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº36/2009 PROCESSO Nº09219591-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, em Fortaleza-CE, e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BENEFÍCIO AOS AMIGOS, inscrita no CNPJ nº06.555.580/0001-60, situada na Rua Raimundo Cunha, nº1174, Vila Velha IV, Fortaleza-CE, acordando com o processo nº09219591-1, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de **Cooperação Técnica** o desenvolvimento do projeto “Artes e Cultura Boys e Girls of Dance”, que tem como intuito o resgate social, por meio da arte da dança, de crianças e adolescentes, na faixa etária de 16 (dezesseis) a 21 (vinte e um) anos, em situação de risco e exclusão social, moradores da região operária da Vila Velha, Barra do Ceará; RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo; VIGÊNCIA: O presente Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se pelo prazo de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas; FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2009; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria do Socorro Sousa Rodrigues - Associação Comunitária de Benefício aos Amigos. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2009.

Ciro Carneiro Neves  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº37/2009 PROCESSO Nº09483702-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, em Fortaleza-CE, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE PRESIDENTE VARGAS E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ nº23.479.397/0001-41, situada na Rua Paranaguá, nº225, Parque Santa Rosa, Fortaleza-CE, acordando com o processo nº09483702-3, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de **Cooperação Técnica** o desenvolvimento do projeto “Programa de Atendimento a Primeira Infância”, que tem como intuito a realização de atividades socioassistenciais de atendimento a 50 (cinquenta) crianças na faixa etária de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, em Centro de Educação Infantil; RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo; VIGÊNCIA: O presente Ajuste entrará em vigor na data de sua



assinatura, estendendo-se pelo prazo de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas; FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2009; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luciano Agnelo Sales da Silva - AMPREVA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2009.

Ciro Carneiro Neves  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BENS  
PROCESSO Nº08282911-0**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG com sede em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAG, Cambéa, CEP nº60.830-120, CNPJ nº08.691.976/0001-60, neste ato representada por sua Secretária Executiva, Dra. Lúcia Carvalho Cidrão, e a **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS**, com sede em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, CNPJ Nº08.675.169/0001-53, representada nesta ato por seu Secretário Executivo, Dr. Paulo Henrique Parente Neiva Santos, pelo presente instrumento celebram Termo de Transferência Patrimonial, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam; DA TRANSFERÊNCIA: Constitui objeto deste instrumento a Transferência Patrimonial dos bens móveis especificados no ANEXO I deste instrumento, oriundos do extinto IPLANÇO, por parte da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, quantificado e identificados pelo Cadastro do Patrimônio, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com esteio no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº13.301, de 4 de abril de 2003, c/c Decreto nº27.122, de 30 de junho de 2003 e na Lei Estual nº13.476, de 20 de maio de 2004, estando vinculando ao Processo Administrativo nº08282911-0; DO RECEBIMENTO: A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, declara haver por este Termo recebido os equipamentos e materiais constantes do ANEXO I, em perfeita condições de uso, responsabilizando-se por sua administração, conservação e utilização; DA QUITAÇÃO: A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, declara ainda, haver conferido todo o material e equipamento relacionados no ANEXO I, dando a SEPLAG, geral e irrevogável quitação, dos bens móveis transferidos por este Termo; DA UTILIZAÇÃO DOS BENS: A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, se compromete a utilizar os equipamentos, objeto deste Termo, para os fins solicitados; FORO: Fortaleza, CE; DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2009; ASSINANTES: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Secretário Executivo do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2009.

Ciro Carneiro Neves  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO TURISMO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **DANIELE GUILHERME CARNEIRO** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, a partir de 01 de outubro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº251/2009** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **DANIELE GUILHERME CARNEIRO** a partir de 01 de outubro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Célula de Estudos e Pesquisas, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Orientador de Célula símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº65/2008**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA VNC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº04.954.901/0001-73; V - ENDEREÇO: Rua 07, nº100, A, Barra do Ceará, CEP: 60.341-800, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº09575998 0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 45 (quarenta e cinco) dias o **Contrato nº65/2008**; IX - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº65/2008, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XI - DATA: 30 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia ( ) Secretário de Turismo), FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DER) e Antônio José de Castro Alves (Representante Legal).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 003/2009**

PROCESSO Nº09476362-3/2009 Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. OBJETO: **locação da parte inferior do imóvel** localizado na rua Redenção nº42, Benfica, nesta capital, pelo período de doze meses; JUSTIFICATIVA: em razão da necessidade de dar efetividade aos projetos de atendimento descentralizados da Defensoria Pública Geral do Estado, atendendo à atividade precípua do órgão através do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, considerando que o valor da contratação é compatível com o de mercado, a adequação das estruturas de instalação e sua localização estratégica em relação ao Juizado da Mulher e à Delegacia da Mulher; VALOR GLOBAL: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0039506200001.14.122.400.25185.22.33903900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 24, inciso X, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art.134, §2º da Constituição Federal de 1988. CONTRATADA: **JOSAFÁ OLIVEIRA DINELLY**, brasileiro, casado, Servidor Público inscrito no CPF sob nº246.128.633-72, residente na rua Redenção nº42 - Benfica, nesta capital. DISPENSA: O Assessor Jurídico Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação legal, declara dispensada a licitação para a contratação consistente na locação da parte inferior do imóvel localizado à rua Redenção nº42, Benfica, nesta capital; RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi aprovada pela Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta no parecer da Assessoria Jurídica da DPGE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº814/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Designar ROSSANA CATUNDA RESENDE SOUSA**, matrícula nº006.059, como gestora do Contrato nº55/2009 firmado com a EDITORA VERDES MARES LTDA, a Contratação da empresa, editora e distribuidora do jornal DIÁRIO DO NORDESTE, para fornecimento do mesmo com a finalidade de atender as necessidades desta Assembléia, seus Parlamentares e Setores. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº59/2009-IL**

PROCESSO Nº07713/2009 OBJETO: Contratação de profissional liberal (pessoa física) para realizar a **confeção de DIPLOMAS** que são entregues, quando das solenidades de Título de Cidadão Cearense no Plenário desta Casa Legislativa. JUSTIFICATIVA: A confeção de DIPLOMAS pela Sra. Dora Elvira Böttger é realizada em pergaminho confeccionado em pele de carneiro, devidamente tratado e trabalhado e papel vegetal importado. VALOR: R\$183.500,00 (cento e oitenta e tres mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00002 - 01100002.01.122.400.25180.22.33903900 – Serviços de Terceiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o Inciso III e caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883 de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **DORA ELVIRA BÖTTGER**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da Sra. Dora Elvira Böttger, deve-se ao fato de referida profissional se apresentar qualificada, conforme apresentação de um vasto número de trabalhos, executados para entidades diversas e de renome nacional pertencentes a vários segmentos e que podemos caracterizar como uma consagração pela execução de serviços desta natureza, cujas cópias, compõem o processo e mais as Declarações de algumas entidades que efetuam trabalhos com esta profissional. Pode-se observa, também, anexados ao processo recorte de jornais onde se vê noticiado a entrega de diplomas, certificados e outras comendas, a personalidades, as mais diversas, de entidades que fizeram uso dos serviços de Dora Böttger, pela qualidade e beleza dos seus trabalhos. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a

contratação da profissional Dora Elvira Böttger para a confecção de Diplomas a serem entregues, quando das solenidades no Plenário desta Casa, nos termos do art.26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 03/09/09. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de dezembro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº73/2009**

PROCESSO Nº10399/2009. OBJETO: **Contratação das empresas, editoras e distribuidoras dos jornais locais: O POVO, DIÁRIO DO NORDESTE e O ESTADO**, para fornecimento dos mesmos com a finalidade de atender as necessidades desta Assembléia, seus Parlamentares e Setores. JUSTIFICATIVA: Diariamente as informações circulam pelo Estado e o meio mais usual e de fácil acesso é o jornal, que faz veicular as matérias de importância para o público em geral, matérias estas as mais variadas possíveis. Como meio informativo o jornal leva aos mais diversos lugares as mais diversas informações noticiando o que é essencial para a população. Há de se convir que o jornal é o meio mais eficaz de informar tendo preço acessível a todas as camadas de sociedade; VALOR: R\$94.320,00 (noventa e quatro mil e trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código 00002 - 01100002.01.122.400.25180.22.33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883 de 06 de julho de 1994. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**, Companhia de Comunicação e Informação e WP Publicidade LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação das empresas Editora Verdes Mares LTDA, Companhia de Comunicação e Informação e WP Publicidade LTDA, distribuidoras dos jornais DIÁRIO DO NORDESTE, O POVO e O ESTADO, respectivamente, deve-se às mesmas serem distribuidoras, com exclusividade, destes jornais conforme declarações, anexas ao processo, do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a Contratação das empresas, editoras e distribuidoras dos jornais locais: O POVO, DIÁRIO DO NORDESTE e O ESTADO, para fornecimento dos mesmos com a finalidade de atender as necessidades desta Assembléia, seus Parlamentares e Setores, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 06/11/09. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PLANO ANUAL DE FÉRIAS**

Exercício de Dezembro/09

Total de Servidores de Férias

117

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
019425	03	ADRIANA PEREIRA SABOYA	01/12/2009	DNS3	CP69	COORD DE REDACAO
001618	08	ALEXSSANDRO GOMES PORFIRIO	01/12/2009	PS039	AP03	TECNICO EM HARDWARE
015790	03	ALINE CAVALCANTI GOMES	28/12/2009	GT21	TR00	TRAB RELEV
002933	03	AMALIA LUIZA SOARES SAMPAIO	01/12/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015879	03	AMANDA SOBREIRA QUINTINO DE CASTRO	01/12/2009	GT21	TR00	TRAB RELEV
002817	03	ANA LETICIA FERREIRA FIALHO	07/12/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009527	03	ANDREA MARIA TEOFILO FERNANDES TAVORA	01/12/2009	DAS3	D031	SEC EXECUTIVO II
000337	07	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	01/12/2009	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018581	09	ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS	07/12/2009	CPG10	P016	IO. SARGENTO
000374	07	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	01/12/2009	ADO28	PF18	ASSISTENTE DE
017041	03	ANTONIO JACINTO MENDES	01/12/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015779	03	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	03/12/2009	GT03	TR00	TRAB RELEV
009644	03	ANTONIO NEUCIRO FERREIRA PONTES	01/12/2009	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000394	07	ANTONIO SALES NETO	03/12/2009	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002096	08	ANTONIO VILMAR RODRIGUES SILVEIRA	01/12/2009	PS079	AP05	ELETRICISTA
000422	07	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	01/12/2009	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001645	08	CARMELITA CAZUZA DO NASCIMENTO	01/12/2009	PS012	AP07	COPEIRO
001647	08	CELINE ANTONIA FREITAS DE OLIVEIRA	03/12/2009	PS036	AP13	SERV TECNICO INTERMEDIARIOS
000461	07	CLAUDIA COELHO GOMES	08/12/2009	ADO30	PF18	ASSISTENTE DE
012356	03	DEIJACI MARQUES	02/12/2009	GT06	TR00	TRAB RELEV
015336	03	EDBERTO BEZERRA LOUREIRO	14/12/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001665	08	EDITE TEIXEIRA SATIRO	04/12/2009	PS012	AP07	COPEIRO
000521	07	EDUARDO DALADIER LESSA BARROSO	03/12/2009	ADO15	PF25	MOTORISTA
019109	03	EDWIRGES ERMINIA SOARES MATOS	01/12/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018465	03	EUGENIO GUSTAVO NORMANDO STONE	01/12/2009	DNS3	F188	COORD DE PRODUCAO

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
015663	03	FATIELIA FROTA ALVES DA SILVA	03/12/2009	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000569	07	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	15/12/2009	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000066	02	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	22/12/2009	ADO28	PC15	ASSISTENTE DE
004974	03	FILINTO ELISIO BELCHIOR AGUIAR	01/12/2009	DAS1	CP06	MEMBRO DA C.L.P.A.
000577	07	FRANCISCA DANTAS PINHEIRO CARVALHO	10/12/2009	ANS12	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	01/12/2009	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000050	02	FRANCISCA FERREIRA TER REEGEN	01/12/2009	ANS26	PC02	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
000601	07	FRANCISCA PERES MARTINS	03/12/2009	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	01/12/2009	ADO14	PF23	AGENTE DE SEGURANCA
000635	07	FRANCISCO DE MOURA BARROS	01/12/2009	ADO28	PF18	ASSISTENTE DE
000645	07	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	03/12/2009	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000659	07	FRANCISCO JOAO CARLOS DE SOUZA	03/12/2009	ADO12	PF25	MOTORISTA
000661	07	FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	03/12/2009	ANS12	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
000665	07	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SOARES	03/12/2009	ANS12	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
000671	07	FRANCISCO LEMOS FERREIRA	03/12/2009	ADO13	PF25	MOTORISTA
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	03/12/2009	ADO16	PF25	MOTORISTA
001720	08	IRACI DE ALBUQUERQUE GALLOTE	14/12/2009	PS078	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
007763	03	IDANIA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS	01/12/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002144	08	INES HELENA BRUNO DE ARRUDA	03/12/2009	PS040	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
000773	07	ISABEL DE SOUZA CORTES DIAS DE OLIVEIRA	03/12/2009	ANS15	PF10	FISIOTERAPEUTA
007762	03	IVANIA MENDES DE OLIVEIRA	01/12/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000806	07	JOAO ANISIO MAXIMO BASTOS	03/12/2009	ANS11	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
000822	07	JOAO GONCALVES VERISSIMO	01/12/2009	ADO18	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
000830	07	JOELMA MARIA FREITAS	01/12/2009	ADO30	PF18	ASSISTENTE DE
000089	02	JORIO DA ESCOSSIA JUNIOR	08/12/2009	ANS24	PC10	CIRURGIAO DENTISTA
018576	09	JOSE ANDRE MENDONCA DA SILVA	03/12/2009	CPG10	PO16	IO. SARGENTO
000840	07	JOSE ARIMATEIA DE DRUMOND MIRANDA	04/12/2009	ADO22	PF18	ASSISTENTE DE
009095	08	JOSE AUGUSTO ALENCAR JUCA	01/12/2009	PS055	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
001744	08	JOSE CARNEIRO DA SILVA	01/12/2009	PS076	AP06	MOTORISTA
000851	07	JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA	03/12/2009	ADO24	PF18	ASSISTENTE DE
000100	02	JOSE FLAVIO LIMA	04/12/2009	ADO30	PC15	ASSISTENTE DE
000869	07	JOSE GILARDO DA COSTA	03/12/2009	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000886	07	JOSE LEITE JUCA FILHO	03/12/2009	ANS14	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
000905	07	JOSE PERBOYRE CAVALCANTE PINHEIRO JUNIOR	03/12/2009	ADO23	PF18	ASSISTENTE DE
000924	07	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA	03/12/2009	ADO16	PF25	MOTORISTA
000929	07	JOSE WILTON DE SOUSA	01/12/2009	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017567	03	KARYNE MARA SAMPAIO RODRIGUES	07/12/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000951	07	KATIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	03/12/2009	ADO20	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
015041	03	LARISSA FERREIRA COSTA MARINHO	01/12/2009	GT135	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
000962	07	LIDUINA SILVEIRA GOMES VASCONCELOS	14/12/2009	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
019469	00	LUCELIA FREIRE DA SILVA	01/12/2009	RG64	CP65	ASSESSOR GABINETE
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	01/12/2009	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000980	07	LUCIA LEITE CAVALCANTE	07/12/2009	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000983	07	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	03/12/2009	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000126	02	LUIZ ALVES MAIA	01/12/2009	ANS21	PC05	CONSULTOR TEC. JURIDICO
002982	03	LUIZA IARA DE OLIVEIRA	03/12/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018595	00	MANOEL HELVECIO VEIGA FILHO	01/12/2009	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
002906	03	MARCELINE TEIXEIRA MORENO	07/12/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002177	08	MARCIA HELENA PONTES	01/12/2009	PS046	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
001248	07	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	01/12/2009	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002813	03	MARCIA MARIA MILITAO UCHOA	01/12/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
001259	07	MARCIO NOGUEIRA COSTA	03/12/2009	ADO28	PF18	ASSISTENTE DE
001269	07	MARCUS ANTONIO MARTINS ALMEIDA	10/12/2009	ADO14	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001276	07	MARDONIO XAVIER RIBEIRO	01/12/2009	ADO21	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
001046	07	MARIA CLECIA RAUPP BESSA	22/12/2009	ANS13	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001103	07	MARIA DO ROSARIO MARTINS SA	01/12/2009	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002191	08	MARIA DO SOCORRO ROCHA ALMEIDA	01/12/2009	PS052	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
000156	02	MARIA DOROTEA DO VALE FARIAS TORRES	08/12/2009	ANS26	PC01	ECONOMISTA
001137	07	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	03/12/2009	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000167	02	MARIA JUCYARA MOREIRA LIMA	01/12/2009	ANS24	PC04	ASSISTENTE SOCIAL
019480	00	MARIA JUSCILENE FELIX DE ARAUJO	01/12/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
001161	07	MARIA LEDA MATOS DE FREITAS	03/12/2009	ADO25	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000954	03	MARIA LIDUINA MENDES PEREIRA	01/12/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS SALES	01/12/2009	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001169	07	MARIA LUCIA PROCOPIO	14/12/2009	ANS21	PF14	CONTADOR
001225	07	MARIA VIDAL CASTELO BRANCO	01/12/2009	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
015113	03	MARLOWE FERREIRA CHASTINET JUNIOR	01/12/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009067	08	MARTA MARIA DO SOCORRO LIMA BARROS	01/12/2009	PS043	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
001312	07	MOZART MARQUES DOS SANTOS	03/12/2009	ADO18	PF23	AGENTE DE SEGURANCA
009074	08	NICIA OLIVEIRA DE MAGALHAES MOREIRA	01/12/2009	PS029	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
001335	07	OSIEL PINTO NETO	14/12/2009	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001340	07	PATRICIA DE FATIMA MOURAO MARTINS	01/12/2009	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
013233	03	PAULO ROBERTO MONTEIRO BATISTA	01/12/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001356	07	PAULO SIDINEY FARIAS	01/12/2009	ADO29	PF18	ASSISTENTE DE
000205	02	QUINTINA MARIA GOMES PINHO	07/12/2009	ANS25	PC10	CIRURGIAO DENTISTA
002816	03	RACHEL MOREIRA JUCA	02/12/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
007977	03	RAIMUNDA ISMENIA NOGUEIRA MENDES	01/12/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001406	07	RITA COUTINHO CAVALCANTE	01/12/2009	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	01/12/2009	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018597	03	RODRIGO MACEDO GURGEL DE OLIVEIRA	01/12/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019466	00	RONALDY ABDON PEREIRA	01/12/2009	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
001467	07	SANDRA WALMA FERNANDES COELHO	01/12/2009	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
015843	03	SERGIO ELIAS DA COSTA	03/12/2009	GT05	TR00	TRAB RELEV
001510	07	SOCORRO MARIA DIAS	10/12/2009	ADO30	PF18	ASSISTENTE DE
001522	07	SUNNY MARY SAMPAIO	07/12/2009	ADO17	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
016431	00	TALITHA VIEIRA PEREIRA	01/12/2009	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
001527	07	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	01/12/2009	ANS17	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001531	07	TELEMACO CORREIA PINTO	07/12/2009	ANS16	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO



Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
019422	00	TICIANO DA FONSECA FELIX	01/12/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
001561	07	VANIA MARIA VARANDAS FILGUEIRAS	01/12/2009	ANS16	PF08	FARMACEUTICO
019471	00	VICENTE GOMES NETO	01/12/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
004701	07	WALDIVIA GURGEL GOMES DA SILVEIRA	02/12/2009	ANS11	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**ATA Nº36/2009 - SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA - REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2009**  
**PRESIDENTE - SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO**  
**SECRETÁRIO - VIRGÍLIO FREIRE DO NASCIMENTO FILHO**

Com a presença, dos senhores Auditores Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira e David Santos Matos, convocados pela Presidência da 1ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, para substituírem, respectivamente, os senhores Conselheiros José Marcelo Feitosa e Francisco de Paula Rocha Aguiar, diante da impossibilidade de comparecimento dos mesmos, e da senhora Procuradora de Contas, Dra. Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino, o senhor Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, Presidente em exercício, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a sessão ordinária da 1ª Câmara às nove horas. Depois de lida e discutida, a ata da sessão ordinária anterior foi aprovada. A seguir, passou-se ao julgamento dos processos incluídos na Pauta nº36/2009.

#### JULGAMENTOS

PROCESSO Nº9.314/03 – ACORDÃO Nº6.247/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. EDVANIRA BEZERRA FIALHO

LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº22.720/08 – ACORDÃO Nº6.248/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. SEBASTIANA JOSIAS DOS SANTOS

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº27.323/08 – ACORDÃO Nº6.249/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA DAS GRAÇAS BERNARDO GREGÓRIO

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº8.063/09 – ACORDÃO Nº6.250/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE LEMOS CID

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.537/09 – ACORDÃO Nº6.251/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA SOCORRO DO CARMO

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº14.477/09 – ACORDÃO Nº6.252/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA PAZ

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº18.205/09 – ACORDÃO Nº6.253/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA COSTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº20.396/09 – ACORDÃO Nº6.254/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. JOANA ADELAIDE RAMOS MEDEIROS

LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº16.488/09 – ACORDÃO Nº6.255/2009

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADA: SRA. RIVÊNIA DE ALMEIDA LEITÃO

LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

#### PROCESSOS SOBRESTADOS

Em razão das ausências dos senhores Conselheiros José Marcelo Feitosa e Francisco de Paula Rocha Aguiar, foram sobrestados da pauta de julgamento os seguintes processos: 14.316/02; 16.725/06; 7.186/08; 7.669/09; 24.315/06; 3.143/09; 29.116/05; 4.428/09; 14.467/03; 6.545/04; 10.269/06; 11.527/06; 10.004/07; 13.284/07; 13.552/07; 9.956/08; 7.415/09; 7.663/09; 5.540/09; 5.784/09; 11.951/09; 12.579/09; 18.018/09; 18.237/09 e 18.238/09.

#### DEVOLUÇÕES

O senhor Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, devolveu lavrados e assinados os seguintes processos: 9.314/03- Acórdão nº6.247/2009; 22.720/08- Acórdão nº6.248/2009; 27.323/08- Acórdão nº6.249/2009; 8.063/09- Acórdão nº6.250/2009; 13.537/09- Acórdão nº6.251/2009; 14.477/09- Acórdão nº6.252/2009; 18.205/09- Acórdão nº6.253/2009; 20.396/09- Acórdão nº6.254/2009 e 16.488/09- Acórdão nº6.255/2009.

## COMUNICAÇÕES E ENCERRAMENTO

Declarado aberto o espaço para as comunicações, o Senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira destacou que o Tribunal de Contas dos Municípios participou do Ciclo de Seminários Nacionais na Escola de Administração Fazendária, em Brasília, no qual uma das temáticas fora um Projeto de Lei de autoria dos Senadores Renato Casagrande e Tasso Ribeiro Jereissati, cujo teor sugere a criação de uma legislação que substitua a Lei 4.320/64, visto que algumas das suas determinações já se encontram superadas por dispositivos da Constituição Federal, ressaltando que a revisão da sobredita Lei poderá contribuir de forma decisiva para o aperfeiçoamento institucional das finanças públicas do país. Salientou ainda que foi amplamente debatido o papel dos Tribunais, inclusive citando uma PEC, que trata da criação de um Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, o qual teria representantes do TCU, TCE,s, TCM,s e representantes da Classe de Auditores. Destacou por fim que há uma discussão acerca de uma Legislação que trata da substituição do Decreto Lei 200, o qual normatiza algumas definições no que se refere ao controle externo, com repercussão nas atividades dos TCE,s. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a presente sessão, às dez horas, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para publicação.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO  
Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo  
PRESIDENTE

Fui presente

PROCURADOR(A)

\*\*\* \*\*

**ATA Nº37/2009 - SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA –  
REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2009  
PRESIDENTE - SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES  
FIGUEIREDO  
SECRETÁRIO – VIRGÍLIO FREIRE DO NASCIMENTO FILHO**

Com a presença do senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, do senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, convocado pela Presidência da 1ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, para substituir o senhor Conselheiro José Marcelo Feitosa, diante da impossibilidade de seu comparecimento, e do senhor Procurador de Contas, Dr. Júlio César Rola Saraiva, o senhor Presidente em exercício, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a sessão ordinária da 1ª Câmara às nove horas. Depois de lida e discutida, a ata da sessão ordinária anterior foi aprovada. A seguir, passou-se ao julgamento dos processos incluídos na Pauta nº37/2009.

## JULGAMENTOS

PROCESSO Nº4.428/09 – ACÓRDÃO Nº6.349/2009  
NATUREZA: APOSENTADORIA  
INTERESSADO: SR. MANUEL DA FROTA FILGUEIRA  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº16.258/09 – ACÓRDÃO Nº6.350/2.009  
NATUREZA: PENSÃO  
INTERESSADA: SRA. MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS

LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº18.103/09 – ACÓRDÃO Nº6.351/2.009  
NATUREZA: PENSÃO  
INTERESSADO: SR. JOSÉ IOLAN MEIRELES  
LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº14.467/03 - ACÓRDÃO Nº6.352/2009  
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 1.998  
RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ CHAVES GUERREIRO  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, relativas ao exercício financeiro de 1.998, de responsabilidade do senhor José Chaves Guerreiro, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$31.923,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte e três reais), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº6.545/04 - ACÓRDÃO Nº6.353/2009  
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.003  
RESPONSÁVEIS: SR. FRANCISCO WALTER PEIXOTO

(EX-PREFEITO MUNICIPAL)  
SRA. MARIA JÚLIA COUTO COELHO  
(EX-SECRETÁRIA DE FINANÇAS)  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Crato, relativas ao exercício financeiro de 2.003, de responsabilidade do senhor Francisco Walter Peixoto e da senhora Maria Júlia Couto Coelho, considerando-as REGULARES na forma do Art.13, I, da Lei 12.160/93 Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.269/06 - ACÓRDÃO Nº6.354/2009  
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.005  
RESPONSÁVEL: SRA. ROSA VIEIRA FERNANDES  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Boa Viagem, relativas ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade da senhora Rosa Vieira Fernandes, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$15.961,50 (quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.527/06 - ACÓRDÃO Nº6.355/2009  
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.005  
RESPONSÁVEL: SR. CÍCERO RONALDO ALVES DE MELO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Pedra Branca, relativas ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade do senhor Cícero Ronaldo Alves de Melo, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa e imputação de débito ao responsável nos valores, respectivamente, de R\$15.801,88 (quinze mil, oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos) e R\$11.602,09 (onze mil, seiscentos e dois reais e nove centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhidos os valores acima indicados, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº16.949/06 - ACÓRDÃO Nº6.356/2009  
INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.005  
RESPONSÁVEL: SRA. CRISTIANE LUCIANO CARVALHO COUTO  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF do Município de Chorozinho, relativas ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade da senhora Cristiane Luciano Carvalho Couto, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$7.448,70 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.004/07 - ACÓRDÃO Nº6.357/2009  
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.006  
RESPONSÁVEL: SR. RONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Redenção, relativas ao exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade do senhor Ronaldo Teixeira Araújo, considerando-as REGULARES COM RESSALVA na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.276,92 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.284/07 - ACÓRDÃO Nº6.358/2009  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.006  
RESPONSÁVEL: SR. ANTÔNIO MELO SAMPAIO  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Ipueiras, relativas ao exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade do senhor Antônio Melo Sampaio, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$2.394,22 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.552/07 - ACÓRDÃO Nº6.359/2009  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE JATI  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.006  
RESPONSÁVEL: SRA. MARIA IVONE TEIXEIRA ROCHA  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social de Jati, relativas ao exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade da senhora Maria Ivone Teixeira Rocha, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº186/09 - ACÓRDÃO Nº6.360/2009  
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASCAVEL  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2.007  
RESPONSÁVEL: SRA. HONORATA DE PAIVA NOBERTO  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel, relativas ao período de 01 de janeiro a 30 de junho do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade da senhora Honorata de Paiva Noberto, considerando-as REGULARES COM RESSALVA na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.360/08 - ACÓRDÃO Nº6.361/2009  
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007  
RESPONSÁVEL: SR. JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Pentecoste, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor João Flávio Pessoa Braga, considerando-as REGULARES COM RESSALVA na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$2.128,18 (dois mil, cento e vinte e oito reais e dezoito centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.740/08 - ACÓRDÃO Nº6.362/2009  
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007  
RESPONSÁVEL: SR. CLÁUDIO CÉSAR MENDES MESQUITA  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Itapiúna, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Cláudio César Mendes Mesquita, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$6.384,60 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.956/08 - ACÓRDÃO Nº6.363/2009  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE GUARAMIRANGA  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 02 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2.007  
RESPONSÁVEL: SR. CLÁUDIO MENDONÇA PEREIRA  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Turismo de Guaramiranga, relativas ao período de 02 de abril a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Cláudio Mendonça Pereira, considerando-as REGULARES na forma do Art.13, I, da Lei 12.160/93. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.755/08 - ACÓRDÃO Nº6.364/2009  
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 01 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.007  
RESPONSÁVEL: SRA. SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR



ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **DESAPROVAÇÃO** das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, relativas ao período de 01 de junho a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade da senhora Sharliane Monteiro da Rocha, considerando-as **IRREGULARES** na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$45.756,30 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°7.415/09 - ACÓRDÃO N°6.365/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO ACARAÚ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE OUTUBRO DE 2.002

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **DESAPROVAÇÃO** da Tomada de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Acaraú, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de outubro do exercício financeiro de 2.002, de responsabilidade do senhor Francisco Expedito Carneiro, considerando-as **IRREGULARES** na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa e imputação de débito ao responsável nos valores, respectivamente, de R\$3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos) e R\$45.404,34 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhido os valores acima indicados, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°7.663/09 - ACÓRDÃO N°6.366/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE PARAMBU

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.006

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ ALVES LIMEIRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **EXTINÇÃO DO FEITO**, sem **RESOLUÇÃO DO MÉRITO** da Tomada de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Parambu, relativa ao exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade do senhor José Alves Limeira, e conseqüentemente com o seu posterior arquivamento, em face da matéria tratada nos presentes autos, já ter sido objeto de análise em outro processo o de n.º 11.807/06, que tramitou neste TCM. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°25.895/08 - ACÓRDÃO N°6.367/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PENTECOSTE

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA CLEMILDA PINHO PESSOA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, pela **APROVAÇÃO** da Tomada de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Pentecoste, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de março do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade da senhora Maria Clemilda Pinho de Sousa, considerando-as **REGULARES COM RESSALVA**, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$1.330,12 (um mil, trezentos e trinta reais e doze centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO N°5.561/09 - ACÓRDÃO N°6.368/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.008

RESPONSÁVEL: SRA. MARINEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **PROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de São Luis do Curu, relativa ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade da senhora Marinez Rodrigues de Oliveira, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$638,46 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), em face da remessa intempestiva a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes aos meses de julho e agosto do exercício financeiro de 2008. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°5.778/09 - ACÓRDÃO N°6.369/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.008

RESPONSÁVEL: SR. ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **PROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Poranga, relativa ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor Aderson José Pinho Magalhães, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$957,69 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), em face da remessa intempestiva a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de novembro, e não remessa a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês dezembro do exercício financeiro de 2008. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°11.951/09 - ACÓRDÃO N°6.370/2.009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. ANTÔNIO PINHEIRO LIBERATO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, pela **PROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de Caridade, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Antônio Pinheiro Liberato, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$319,23 (trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos), em face a remessa intempestiva a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de fevereiro do exercício financeiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO N°12.579/09 - ACÓRDÃO N°6.371/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO VIEIRA COSTA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, pela **PROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Francisco Vieira Costa, com aplicação de multa ao responsável no valor total de R\$957,69 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove

centavos), em face a remessa intempestiva a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de janeiro, e não envio a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de Fevereiro, ambos do exercício financeiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO Nº18.013/09 - ACÓRDÃO Nº6.372/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. AGENOR MANOEL RIBEIRO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Salitre, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Agenor Manoel Ribeiro, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$319,23 (trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos), em face a remessa intempestiva a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de março do exercício financeiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº18.018/09 - ACÓRDÃO Nº6.373/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ ACÉLIO PAULINO DE FREITAS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Acarape, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor José Acélio Paulino de Freitas, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$319,23 (trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos), em face ao envio intempestivo a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de março do exercício financeiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO Nº18.237/09 - ACÓRDÃO Nº6.374/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. VERIDIANO PEREIRA DE SALES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Banabuiú, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Veridiano Pereira de Sales, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$319,23 (trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos), em face a remessa intempestiva a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de março do exercício financeiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do

Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO Nº18.238/09 - ACÓRDÃO Nº6.375/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. MANOEL MARTINS ALVES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Ererê, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Manoel Martins Alves, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$319,23 (trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos), em face a remessa intempestiva a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de março do exercício financeiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº18.749/09 - ACÓRDÃO Nº6.376/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO DE 2.009

RESPONSÁVEIS: SRAS. EDILEUZA BEZERRA DO ROSÁRIO PAIVA E

MARIA ERIVALDA DA SILVA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela INADMISSIBILIDADE da presente Representação da Prefeitura Municipal de Baturité, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade das senhoras Edileuza Bezerra do Rosário Paiva e Maria Erivalda da Silva, em face da ausência de identificação objetiva dos fatos a apurar, bem como da não apresentação de quaisquer provas e da falta de indícios dos fatos alegados, prejudicando o seu seguimento, na forma o art.3º, II, alínea “b” da Resolução nº001/2002 deste TCM, não atendendo os requisitos previstos aos pressupostos legais de admissibilidade em cumprimento ao que determina o art.52, da Lei nº12.160/93 - e conseqüentemente com o seu posterior ARQUIVAMENTO. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº7.840/03 - ACÓRDÃO Nº6.377/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.002

RESPONSÁVEL: SR. RAIMUNDO NONATO XIMENES ALBUQUERQUE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Alcântaras, relativas ao exercício financeiro de 2.002, de responsabilidade do senhor Raimundo Nonato Ximenes Albuquerque, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa e imputação de débito ao responsável nos valores, respectivamente, de R\$8.486,55 (oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), e R\$349,44 (trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhidos os valores acima indicados, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.538/04 - ACÓRDÃO Nº6.378/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.003

RESPONSÁVEL: SR. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Caucaia, relativas ao exercício financeiro de 2.003, de responsabilidade do senhor Antônio Luiz de Araújo Menezes, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$29.738,40 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação

de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°10.656/04 - ACÓRDÃO N°6.379/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUSSAS

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.003

RESPONSÁVEL: SRA. KÉLVIA MARIA GONÇALVES VIANA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Russas, relativas ao exercício financeiro de 2.003, de responsabilidade da senhora Kélvia Maria Gonçalves Viana, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa e imputação de débito à responsável nos valores, respectivamente, de R\$9.044,85 (nove mil e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), e R\$65.892,53 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), além da indicação, em tese, de crime de apropriação indébita previdenciária. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhidos os valores acima indicados, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°6.460/09 - ACÓRDÃO N°6.380/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.004

RESPONSÁVEL: SR. FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA PRAXEDES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura de São Gonçalo do Amarante, relativas ao exercício financeiro de 2.004, de responsabilidade do senhor Fernando Antônio Barbosa Praxedes, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$10.641,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal Regional Eleitoral. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°8.650/06 - ACÓRDÃO N°6.381/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.005

RESPONSÁVEL: SRA. VALDEÍDA DE SÁ VASCONCELOS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação de Tianguá, relativas ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade da senhora Valdeída de Sá Vasconcelos, considerando-as REGULARES COM RESSALVA na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°11.915/06 - ACÓRDÃO N°6.382/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MORADA NOVA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.005

RESPONSÁVEL: SR. EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação de Morada Nova, relativas

ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade do senhor Expedito Maurício Pereira Nobre, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$8.512,80 (oito mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°25.084/06 - ACÓRDÃO N°6.383/2009

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF DO MUNICÍPIO DE PACOTI

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2.006

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO HERLANDSON SILVA GOMES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF do Município Pacoti relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de março do exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade do senhor Francisco Herlandson Silva Gomes, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°8.898/08 - ACÓRDÃO N°6.384/2009

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ AURIMAR CARNEIRO LIRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Massapê, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade da senhora José Aurimar Carneiro Lira, considerando-as REGULARES COM RESSALVA na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°9.267/08 - ACÓRDÃO N°6.385/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE GENERAL SAMPAIO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE 02 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO EDSON FERREIRA CRISÓSTOMO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de General Sampaio, relativas ao período de 02 de outubro a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Francisco Edson Ferreira Crisóstomo, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°12.049/08 - ACÓRDÃO N°6.386/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO



## AMBIENTE DE FORTALEZA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SRA. DANIELA VALENTE MARTINS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Fortaleza, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade da senhora Daniela Valente Martins, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$29.794,80 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual e Tribunal Regional Eleitoral. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº14.136/07 - ACÓRDÃO Nº6.387/2009

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.000

RESPONSÁVEL: SR. JOÃO BATISTA DA SILVA SANTOS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, pela DESAPROVAÇÃO da Tomada de Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF do Município de Jijoca de Jericoacoara, relativas ao exercício financeiro de 2.000, de responsabilidade do senhor João Batista da Silva Santos, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.752,04 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº14.723/08 - ACÓRDÃO Nº6.388/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TIANGUÁ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.003

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO ALBERY NOGUEIRA NUNES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, pela DESAPROVAÇÃO da Tomada de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Administração de Tianguá, relativas ao exercício financeiro de 2.003, de responsabilidade do senhor Francisco Alberly Nogueira Nunes, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa e imputação de débito ao responsável nos valores, respectivamente, de R\$4.256,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), e R\$361.341,77 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa, Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhidos os valores acima indicados, representar ao Ministério Público Estadual e Tribunal Regional Eleitoral. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO Nº11.142/09 - ACÓRDÃO Nº6.389/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTANA DO ACARAÚ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE

01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2.004

RESPONSÁVEL: SR. BENEDITO EVANGIR DA ROCHA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO da Tomada de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Santana do Acaraú, relativas ao período de 01 de setembro a 30 de novembro do exercício financeiro de 2.004, de responsabilidade do senhor Benedito Evangir da Rocha, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$4.564,10 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.144/09 - ACÓRDÃO Nº6.390/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA DO ACARAÚ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE - PERÍODO DE 01 DE AGOSTO A 31 DE AGOSTO DE 2.004

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ VALDEMIR VASCONCELOS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO da Tomada de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Santana do Acaraú, relativas ao exercício financeiro de 2.004, de responsabilidade do senhor José Valdemir Vasconcelos, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$4.564,10 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.258/09 - ACÓRDÃO Nº6.391/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ACARAÚ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2.004

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO RÉGIS OLIVEIRA PAIVA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO da Tomada de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Acaraú, relativas ao exercício financeiro de 2.004, de responsabilidade do senhor Francisco Régis Oliveira Paiva, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº5.861/09 - ACÓRDÃO Nº6.392/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SOBRAL

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.005

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO da Tomada de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sobral, relativas ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade do senhor José Antenor Viana Coelho, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$29.678,40 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual e Tribunal Regional Eleitoral.

Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº8.092/09 - ACÓRDÃO Nº6.393/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.008

RESPONSÁVEL: SR. RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Russas, relativa ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor Raimundo Cordeiro de Freitas, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), em face a remessa intempestiva a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de dezembro do exercício financeiro de 2008. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº8.100/09 - ACÓRDÃO Nº6.394/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.008

RESPONSÁVEL: SR. SÉRGIO HERRERO GIMENEZ

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, relativa ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor Sérgio Herrero Gimenez, com aplicação de multa ao responsável no valor total de R\$900,00 (novecentos reais), em face a remessa intempestiva a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de novembro, e ao não envio a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de dezembro, ambos do exercício financeiro de 2008. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº8.118/09 - ACÓRDÃO Nº6.395/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.008

RESPONSÁVEL: SR. LUIZ ALVES DE FREITAS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, relativa ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor Luiz Alves de Freitas, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), em face a remessa intempestiva este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes aos meses de novembro e dezembro do exercício financeiro de 2008. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.969/09 - ACÓRDÃO Nº6.396/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. SAMUEL CARLOS TENÓRIO ALVES DE ALENCAR

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Potengi, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar, com aplicação de multa ao responsável no valor de

R\$300,00 (trezentos reais), em a remessa intempestiva a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de fevereiro do exercício de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO Nº13.971/09 - ACÓRDÃO Nº6.397/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MENDES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Choró, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor José Antônio Rodrigues Mendes, com aplicação de multa ao responsável no valor de total de R\$900,00 (novecentos reais), em face a remessa intempestiva a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de janeiro, e não envio no prazo legal a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de Fevereiro, ambos do exercício financeiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO Nº13.975/09 - ACÓRDÃO Nº6.398/2.009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. JOÃO CARLOS JÚNIOR GOMES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de Itarema, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor João Carlos Júnior Gomes, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), em face ao envio em atraso a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes aos meses de janeiro e fevereiro do exercício de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO Nº13.977/09 - ACÓRDÃO Nº6.399/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Itarema, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Marcos Robério Ribeiro Monteiro, com aplicação de multa ao responsável no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), em face ao envio em atraso a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referente ao mês de janeiro e fevereiro do exercício de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.978/09 - ACÓRDÃO Nº6.400/2.009  
 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009  
 RESPONSÁVEL: SRA. MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Pacujá, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade da senhora Maria Lucivane de Souza, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$300,00 (trezentos reais), em face ao envio em atraso a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de fevereiro do exercício de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO Nº13.985/09 - ACÓRDÃO Nº6.401/2.009  
 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
 NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009  
 RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR  
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Mombaça, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor José Wilame Barreto Alencar, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), em face ao envio em atraso a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes aos meses de janeiro e fevereiro do exercício de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº18.891/09 - ACÓRDÃO Nº6.402/2.009  
 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009  
 RESPONSÁVEL: SRA. MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Pacujá, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade da senhora Maria Lucivane de Souza, com aplicação de multa à responsável no valor total de R\$900,00 (novecentos reais), em face ao envio em atraso a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de março, e ao não envio no prazo legal a este TCM dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de abril, ambos do exercício financeiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO Nº18.901/09 - ACÓRDÃO Nº6.403/2.009  
 INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA  
 NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009  
 RESPONSÁVEL: SR. JOÃO CARLOS JÚNIOR GOMES  
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de Itarema, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor João Carlos Júnior Gomes, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$600,00

(seiscentos reais), em face ao envio em atraso a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de março do exercício de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

#### PROCESSOS SOBRESTADOS

Por solicitação do senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar e em razão da ausência do senhor Conselheiro José Marcelo Feitosa, foram sobrestados da pauta de julgamento os seguintes processos: 14.316/02; 16.725/06; 7.186/08; 7.669/09; 24.315/06; 3.143/09; 29.116/05; 5.540/09 e 5.784/09.

#### DEVOLUÇÕES

Os senhores Conselheiros Pedro Ângelo Sales Figueiredo e Francisco de Paula Rocha Aguiar, devolveram lavrados e assinados os seguintes processos: 4.428/09 - Acórdão nº6.349/2.009; 16.258/09 - Acórdão nº6.350/2.009; 18.103/09 - Acórdão nº6.351/2.009; 14.467/03 - Acórdão nº6.352/2.009; 6.545/04 - Acórdão nº6.353/2.009; 10.269/06 - Acórdão nº6.354/2.009; 11.527/06 - Acórdão nº6.355/2.009; 16.494/06 - Acórdão nº6.356/2.009; 10.004/07 - Acórdão nº6.357/2.009; 13.284/07 - Acórdão nº6.358/2.009; 13.552/07 - Acórdão nº6.359/2.009; 186/09 - Acórdão nº6.360/2.009; 9.360/08 - Acórdão nº6.361/2.009; 9.740/08 - Acórdão nº6.362/2.009; 9.956/08 - Acórdão nº6.363/2.009; 12.755/08 - Acórdão nº6.364/2.009; 7.415/09 - Acórdão nº6.365/2.009; 7.663/09 - Acórdão nº6.366/2.009; 25.895/08 - Acórdão nº6.367/2.009; 5.561/09 - Acórdão nº6.368/2.009; 5.778/09 - Acórdão nº6.369/2.009; 11.951/09 - Acórdão nº6.370/2.009; 12.579/09 - Acórdão nº6.371/2.009; 18.013/09 - Acórdão nº6.372/2.009; 18.018/09 - Acórdão nº6.373/2.009; 18.237/09 - Acórdão nº6.374/2.009; 18.238/09 - Acórdão nº6.375/2.009; 18.749/09 - Acórdão nº6.376/2.009; 7.840/03 - Acórdão nº6.377/2.009; 10.538/04 - Acórdão nº6.378/2.009; 10.656/04 - Acórdão nº6.379/2.009; 6.460/09 - Acórdão nº6.380/2.009; 8.650/06 - Acórdão nº6.381/2.009; 11.915/06 - Acórdão nº6.382/2.009; 25.084/06 - Acórdão nº6.383/2.009; 8.898/08 - Acórdão nº6.384/2.009; 9.267/08 - Acórdão nº6.385/2.009; 12.049/08 - Acórdão nº6.386/2.009; 14.136/07 - Acórdão nº6.387/2.009; 14.723/08 - Acórdão nº6.388/2.009; 11.142/09 - Acórdão nº6.389/2.009; 11.144/09 - Acórdão nº6.390/2.009; 12.258/09 - Acórdão nº6.391/2.009; 5.861/09 - Acórdão nº6.392/2.009; 8.092/09 - Acórdão nº6.393/2.009; 8.100/09 - Acórdão nº6.394/2.009; 8.118/09 - Acórdão nº6.395/2.009; 13.969/09 - Acórdão nº6.396/2.009; 13.971/09 - Acórdão nº6.397/2.009; 13.975/09 - Acórdão nº6.398/2.009; 13.977/09 - Acórdão nº6.399/2.009; 13.978/09 - Acórdão nº6.400/2.009; 13.985/09 - Acórdão nº6.401/2.009; 18.891/09 - Acórdão nº6.402/2.009 e 18.901/09 - Acórdão nº6.403/2.009.

#### COMUNICAÇÕES E ENCERRAMENTO

Não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a presente sessão, às dez horas e quinze minutos, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para publicação.

Virgílio Freire do Nascimento Filho

SECRETÁRIO

Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo

PRESIDENTE

Fui presente

PROCURADOR(A)

\*\*\* \*\*

**ATA Nº38/2009 - SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA – REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**PRESIDENTE - SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO**  
**SECRETÁRIO – BEL. FERNANDO ANTÔNIO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ**

Com a presença do senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, do senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, convocado pela Presidência da 1ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, para substituir o senhor Conselheiro José Marcelo Feitosa, diante da impossibilidade de seu comparecimento, e do senhor Procurador de Contas, Dr. Júlio César Rola Saraiva, o senhor Presidente



em exercício, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a sessão ordinária da 1ª Câmara às nove horas. Depois de lida e discutida, a ata da sessão ordinária anterior foi aprovada. A seguir, passou-se ao julgamento dos processos incluídos na Pauta nº38/2009.

#### JULGAMENTOS

PROCESSO Nº23.410/09 – ACÓRDÃO Nº6.500/2.009

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADA: SRA. IRACI PEREIRA GONÇALVES

LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.621/08 - ACÓRDÃO Nº6.501/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PACOTI

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 01 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SRA. TICIANA DOS SANTOS FONSECA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Administração de Pacoti, relativas ao período de 01 de março a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade da senhora Tician dos Santos Fonseca, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$5.320,48 (cinco mil, trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.073/08 - ACÓRDÃO Nº6.502/2009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 23 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. ODIVAR FACÓ

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Beberibe, relativas ao período de 23 de julho a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Odivar Facó, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº5.540/09 - ACÓRDÃO Nº6.503/2.009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO HELDER DE OLIVEIRA FRANÇA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de Crato, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Francisco Helder de Oliveira França, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$638,46 (seiscentos e trinta e oito reais e seis centavos), em face ao envio em atraso a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de agosto do exercício financeiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em

julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO Nº5.784/09 - ACÓRDÃO Nº6.504/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.008

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Icó, relativa ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior, com aplicação de multa ao responsável no valor total de R\$2.553,84 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), em face ao não envio a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes aos meses de novembro e dezembro do exercício financeiro de 2008, Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO Nº12.465/09 - ACÓRDÃO Nº6.505/2.009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. RONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de Redenção, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Ronaldo Teixeira de Araújo, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$638,46 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), em face ao envio em atraso a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de fevereiro do exercício financeiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO Nº12.468/09 - ACÓRDÃO Nº6.506/2.009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ JESSÉ SOUSA CASTRO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de Martinópolis, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor José Jessé Sousa Castro, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$638,46 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), em face ao envio em atraso a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes aos meses de janeiro e fevereiro do exercício financeiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.470/09 - ACÓRDÃO Nº6.507/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO JÚNIOR LOPES TAVARES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Caridade, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Francisco Júnior Lopes Tavares, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$638,46 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), em face ao envio em atraso a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes aos meses de janeiro e fevereiro do exercício financeiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº18.161/09 - ACÓRDÃO Nº6.508/2.009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ JESSÉ SOUSA CASTRO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de Martinópolis, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor José Jessé Sousa Castro, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$319,23 (trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos), em face ao envio em atraso a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de março do exercício financeiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.006/08 - ACÓRDÃO Nº6.509/2.009

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADA: SRA. MARIA LUCINDA DE OLIVEIRA

LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº14.033/09 - ACÓRDÃO Nº6.510/2.009

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADO: SR. MANOEL RAIMUNDO DE FREITAS

LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.476/07 - ACÓRDÃO Nº6.511/2009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.006

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, relativas ao exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade da senhora Maria Emília Diógenes Granja, considerando-as REGULARES COM RESSALVA na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$2.152,43 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.162/08 - ACÓRDÃO Nº6.512/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÚS

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. ELISVALDO OLIVEIRA DA SILVA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES

FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação de Pacajús, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Elisvaldo Oliveira da Silva, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$4.788,45 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.264/08 - ACÓRDÃO Nº6.513/2009

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO EDSON FERREIRA CRISÓSTOMO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Francisco Edson Ferreira Crisóstomo, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.335/08 - ACÓRDÃO Nº6.514/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAMBORIL

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 20 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. GILSON LUIS SOUTO MOTA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tamboril, relativas ao período de 20 de março a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Gilson Luis Souto Mota, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$6.118,57 (seis mil, cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.455/08 - ACÓRDÃO Nº6.515/2009

INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE IPEIRAS

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. LOURIVAL BEZERRIL DA SILVA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ipeiras, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Lourival Bezerril da Silva, considerando-as REGULARES na forma do Art.13, I, da Lei 12.160/93. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.624/08 - ACÓRDÃO Nº6.516/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FORTALEZA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 21 DE NOVEMBRO A 17 DE DEZEMBRO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. CÍCERO CAVALCANTE DE SOUSA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas

de Gestão da Secretaria Municipal de Finanças de Fortaleza, relativas ao período de 21 de novembro a 17 de dezembro do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Cícero Cavalcante de Sousa, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.771/08 - ACÓRDÃO Nº6.517/2009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. RAIMUNDO MELO SAMPAIO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Ipueiras, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Raimundo Melo Sampaio, considerando-as REGULARES COM RESSALVA na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$2.660,25 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.982/08 - ACÓRDÃO Nº6.518/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS SALES

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.000

RESPONSÁVEL: SRA. BENEDITA DE OLIVEIRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO da Tomada de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Campos Sales, relativa ao exercício financeiro de 2.000, de responsabilidade da senhora Benedita de Oliveira, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa e imputação de débito à responsável nos valores, respectivamente, de R\$4.564,10 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), e R\$92.583,20 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhidos os valores acima indicados, representar ao Ministério Público Estadual e Tribunal Regional Eleitoral. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.981/09 - ACÓRDÃO Nº6.519/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Farias Brito, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor José Vandevelder Freitas Francelino, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$300,00 (trezentos reais), em face ao envio em atraso a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, referentes ao mês de janeiro do exercício financeiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

#### PROCESSOS SOBRESTADOS

Em razão da ausência do senhor Conselheiro José Marcelo Feitosa, foram sobrestados da pauta de julgamento os seguintes processos: 8.596/07; 20.203/08; 24.787/08; 25.619/08; 12.129/09; 12.147/09; 13.722/09; 17.152/09; 14.316/02; 16.725/06; 7.186/08; 7.669/09; 24.315/06; 3.143/09 e 29.116/05.

#### DEVOLUÇÕES

Os senhores Conselheiros Pedro Ângelo Sales Figueiredo e Francisco de Paula Rocha Aguiar devolveram lavrados e assinados os seguintes processos: 23.410/09 - Acórdão nº6.500/2.009; 9.621/08 - Acórdão nº6.501/2.009; 10.073/08 - Acórdão nº6.502/2.009; 5.540/09 - Acórdão nº6.503/2.009; 5.784/09 - Acórdão nº6.504/2.009; 12.465/09 - Acórdão nº6.505/2.009; 12.468/09 - Acórdão nº6.506/2.009; 12.470/09 - Acórdão nº6.507/2.009; 18.161/09 - Acórdão nº6.508/2.009; 13.006/08 - Acórdão nº6.509/2.009; 14.033/09 - Acórdão nº6.510/2.009; 12.476/07 - Acórdão nº6.511/2.009; 9.162/08 - Acórdão nº6.512/2.009; 9.264/08 - Acórdão nº6.513/2.009; 9.335/08 - Acórdão nº6.514/2.009; 10.455/08 - Acórdão nº6.515/2.009; 10.624/08 - Acórdão nº6.516/2.009; 10.771/08 - Acórdão nº6.517/2.009; 10.982/08 - Acórdão nº6.518/2.009 e 13.981/09 - Acórdão nº6.519/2.009;

#### COMUNICAÇÕES E ENCERRAMENTO

Não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a presente sessão, às nove horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para publicação.

Bel. Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo

PRESIDENTE

Fui presente

PROCURADOR(A)

\*\*\* \*\*

**ATA Nº39/2009 - SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA – REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**PRESIDENTE - SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA**  
**SECRETÁRIO - BEL. FERNANDO ANTÔNIO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ**

Com a presença dos senhores Conselheiros Pedro Ângelo Sales Figueiredo, Francisco de Paula Rocha Aguiar e da senhora Procuradora de Contas, Dra. Leilyanne Brandão Feitosa, o senhor Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Conselheiro José Marcelo Feitosa, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a sessão ordinária da 1ª Câmara às nove horas. Depois de lida e discutida, a ata da sessão ordinária anterior foi aprovada A seguir, passou-se ao julgamento dos processos incluídos na Pauta nº39/2009.

#### JULGAMENTOS

PROCESSO Nº21.826/01 – ACORDÃO Nº6.577/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. JOZILDA DE SOUSA SOBRAL DA SILVEIRA  
 LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº8.596/07 – ACORDÃO Nº6.578/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. ANTÔNIA MARQUES CASTRO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TAUÁ

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.810/07 – ACORDÃO Nº6.579/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADO: SR. MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº20.203/08 – ACORDÃO Nº6.580/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA DEDITE MOREIRA DA SILVA

LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA



RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA  
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº20.969/08 – ACORDÃO Nº.6.581/2009  
NATUREZA: APOSENTADORIA  
INTERESSADA: SRA. MARIA NAÍDE RIBEIRO GUIMARÃES  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE MORADA NOVA  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA  
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº24.265/08 – ACORDÃO Nº.6.582/2009  
NATUREZA: APOSENTADORIA  
INTERESSADA: SRA. LIDUÍNA DOS SANTOS FAÇANHA  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EUSÉBIO  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA  
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº24.787/08 – ACORDÃO Nº.6.583/2009  
NATUREZA: APOSENTADORIA  
INTERESSADO: SR. GUILHERMINO ALVES PEREIRA  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE TAUÁ  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA  
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº25.619/08 – ACORDÃO Nº.6.584/2009  
NATUREZA: APOSENTADORIA  
INTERESSADA: SRA. FRANCISCA ALVES MORAES  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE IPUEIRAS  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA  
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº26.942/08 – ACORDÃO Nº.6.585/2009  
NATUREZA: APOSENTADORIA  
INTERESSADA: SRA. HELENA DO NASCIMENTO ALMEIDA  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA DE CAUCAIA  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA  
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº27.947/08 – ACORDÃO Nº.6.586/2009  
NATUREZA: APOSENTADORIA  
INTERESSADA: SRA. LUISA MIGUEL DO NASCIMENTO  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE CAUCAIA  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA  
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº1.129/09 – ACORDÃO Nº.6.587/2009  
NATUREZA: APOSENTADORIA  
INTERESSADA: SRA. FRANCISCA FACY PEREIRA FRANÇA  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE CAUCAIA  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA  
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº8.414/09 – ACORDÃO Nº.6.588/2009  
NATUREZA: APOSENTADORIA  
INTERESSADA: SRA. FÁTIMA MARIA CAVALCANTE BORGES  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

FINANÇAS DE QUIXERAMOBIM  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA  
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº12.129/09 – ACORDÃO Nº.6.589/2009  
NATUREZA: APOSENTADORIA  
INTERESSADA: SRA. MARIA JOSÉ OLIVEIRA GOMES  
LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA  
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº12.147/09 – ACORDÃO Nº.6.590/2009  
NATUREZA: APOSENTADORIA  
INTERESSADA: SRA. MARIA DAS GRAÇAS RAY PINHEIRO DA SILVA  
LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA  
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº13.722/09 – ACORDÃO Nº.6.591/2009  
NATUREZA: APOSENTADORIA  
INTERESSADA: SRA. ZULENE ALVES COSTA  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE CANINDÉ  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA  
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº16.081/09 – ACORDÃO Nº.6.592/2009  
NATUREZA: APOSENTADORIA  
INTERESSADA: SRA. TEREZA ALELUIA DE MESQUITA  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPAJÉ  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA  
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº17.152/09 – ACORDÃO Nº.6.593/2009  
NATUREZA: APOSENTADORIA  
INTERESSADA: SRA. MARIA DAS GRAÇAS ALVES CORDEIRO  
LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA  
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº17.630/09 – ACORDÃO Nº.6.594/2009  
NATUREZA: APOSENTADORIA  
INTERESSADO: SR. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA ARACATI  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA  
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº19.262/09 – ACORDÃO Nº.6.595/2009  
NATUREZA: APOSENTADORIA  
INTERESSADO: SR. JOSÉ DE FREITAS  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DE JUAZEIRO DO NORTE  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA  
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº12.533/09 – ACORDÃO Nº.6.596/2009  
NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADA: SRA. DAYANY MARLLY DE JESUS FREIRE  
 LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA  
 ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº19.668/09 – ACÓRDÃO Nº.6.597/2.009

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADA: SRA. MARIA EURISENE BRAGA SAMPAIO  
 LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA  
 ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº24.369/01 - ACÓRDÃO Nº.6.598/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARRAFAS  
 NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE FEVEREIRO A ABRIL DE 1.998

RESPONSÁVEL: SR. TERTULIANO CÂNDIDO DE ARAÚJO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA  
 ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Tarrafas, relativas ao período de fevereiro a abril do exercício financeiro de 1.998, de responsabilidade do senhor Tertuliano Cândido de Araújo, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais), e por maioria, vencido o senhor Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, pela não imputação de débito no valor de R\$119,42 (cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos), resultante da não retenção de imposto de renda e multas por devoluções de cheques, em face desta cifra se enquadrar dentro do princípio da razoabilidade. Vencido o senhor Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, que votou pela imputação de débito no valor acima indicado. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº5.377/00 - ACÓRDÃO Nº.6.599/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEF DE PIRES FERREIRA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 1.999

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA DO SOCORRO PEREIRA TORRES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA  
 ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação/fundef de Pires Ferreira, relativas ao exercício financeiro de 1.999, de responsabilidade da senhora Maria do Socorro Pereira Torres, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$1.330,12 (um mil, trezentos e trinta reais e doze centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº14.316/02 - ACÓRDÃO Nº.6.600/2009

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF DE PEDRA BRANCA  
 NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.000  
 RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA  
 ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF de Pedra Branca, relativas ao exercício financeiro de 2.000, de responsabilidade do senhor Francisco Ernesto Lins Cavalcante, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$18.621,75 (dezoito mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em

julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.571/06 - ACÓRDÃO Nº.6.601/2009

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF DE GUARAMIRANGA  
 NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.005

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA DE FÁTIMA FARIAS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF de Guaramiranga, relativas ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade da senhora Maria de Fátima Farias, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$2.660,25 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº16.471/06 - ACÓRDÃO Nº.6.602/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACOTI  
 NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2.005

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO HERLANDSON SILVA GOMES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação de Pacoti, relativas ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade do senhor Francisco Herlandson Silva Gomes, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$9.576,90 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.303/07 - ACÓRDÃO Nº.6.603/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE BOA VIAGEM

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.006

RESPONSÁVEL: SR. ALYSSON DE ALMEIDA VIEIRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Boa Viagem, relativas ao exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade do senhor Alysson de Almeida Vieira, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$13.301,25 (treze mil, trezentos e um reais e vinte e cinco centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal Regional Eleitoral. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.263/07 - ACÓRDÃO Nº.6.604/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2.006

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de março do exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade do senhor José Helder Máximo de Carvalho, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$3.724,35 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de

recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº13.565/07 - ACÓRDÃO Nº.6.605/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.006

RESPONSÁVEL: SR. PEDRO RODRIGUES DE SOUSA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Tamboril, relativas ao exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade do senhor Pedro Rodrigues de Sousa, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$4.788,45 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), além do reconhecimento, em tese, de Crime de Apropriação Indébita Previdenciária. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº15.226/07 - ACÓRDÃO Nº.6.606/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OCARA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.006

RESPONSÁVEL: SRA. ZULENE MARIA MAIA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação de Ocara, relativas ao exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade da senhora Zulene Maria Maia, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$1.596,15 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº21.835/06 - ACÓRDÃO Nº.6.607/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIAPINA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 23 DE MARÇO DE 2.006

RESPONSÁVEL: SRA. SHEILA MARIA SOBREIRA LIMA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Ibiapina, relativas ao período de 01 de janeiro a 23 de março do exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade da senhora Sheila Maria Sobreira Lima, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$4.256,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar que declarou sua suspeição de parcialidade com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c o parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº7.186/08 - ACÓRDÃO Nº.6.608/2009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Pacujá, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Francisco das Chagas Alves, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$23.942,25 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da

municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal Regional Eleitoral. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.252/08 - ACÓRDÃO Nº.6.609/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE TABULEIRO DO NORTE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE 01 DE NOVEMBRO A 03 DE DEZEMBRO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ VALDENOR DE LIMA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Tabuleiro do Norte, relativas ao período de 01 de novembro a 03 de dezembro do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor José Valdenor de Lima, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$5.852,55 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.714/08 - ACÓRDÃO Nº.6.610/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMONTADA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ ISNALDO DE OLIVEIRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação de Amontada, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor José Isnaldo de Oliveira, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.767/08 - ACÓRDÃO Nº.6.611/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAITINGA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SRA. NÍVIA MARIA FERREIRA DE LIMA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Itaitinga, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade da senhora Nívia Maria Ferreira de Lima, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$7.448,70 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº22.560/07 - ACÓRDÃO Nº.6.612/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARANGUAPE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. GEORGE LOPES VALENTIM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Educação de Maranguape, relativas ao período de 01 de janeiro a 30 de junho do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor George Lopes Valentim, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada.



Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°22.181/06 - ACÓRDÃO N°6.613/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS  
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS GESTÃO DE 2.000  
RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ GABRIEL BEZERRA FILHO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO da Tomada de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Orós, relativa ao exercício financeiro de 2.000, de responsabilidade do senhor José Gabriel Bezerra Filho, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$6.597,42 (seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°24.315/06 - ACÓRDÃO N°6.614/2.009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS GESTÃO DE 2.003

RESPONSÁVEL: SR. CÍCERO ROBERTO DE MELO VITORINO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO da Tomada de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte, relativa ao exercício financeiro de 2.003, de responsabilidade do senhor Cícero Roberto de Melo Vitorino, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$9.896,13 (nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e treze centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°12.286/04 - ACÓRDÃO N°6.615./2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 1.998

RESPONSÁVEL: SR. PAULO NAZARENO SOARES ROSA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Crateús, relativa ao exercício financeiro de 1.998, de responsabilidade do senhor Paulo Nazareno Soares Rosa (Prefeito Municipal), com aplicação de multa no valor total de R\$4.256,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), sendo a multa aplicada, assim dividida, no valor de R\$709,40 (setecentos e nove reais e quarenta centavos), além de imputação débito no valor de R\$44.687,90 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), para o senhor Paulo Nazareno Soares Rosa (Prefeito Municipal), e multa no valor individual de R\$709,40 (setecentos e nove reais e quarenta centavos), José Bonfim de Almeida Júnior (Presidente da C.P.L.), Antônio Klênio Marques Moura (Assessor Jurídico), Maria Vanusa Soares (Membro da C.P.L.), Gessileuda Gonçalves Leitão (Membro da C.P.L.) e Ângela Maria Carneiro Machado de Carvalho (Membro da CPL). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhidos os valores acima indicados, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°23.507/06 - ACÓRDÃO N°6.616/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.005

RESPONSÁVEIS: SR. ANTÔNIO ALMEIDA NETO

(PREFEITO MUNICIPAL) E

SRA. MARIA JOSÉ RUFINO ALVES

(SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO)

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Acopiara, relativa ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade do senhor Antônio Almeida Neto (Prefeito Municipal), e da senhora Maria José Rufino Alves (Secretária de Educação), com aplicação de multa no valor total

de R\$5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), sendo a multa aplicada, assim dividida, no valor de R\$2.182,20 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos), para o senhor Antônio Almeida Neto (Prefeito Municipal), no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos), para a senhora Maria José Rufino Alves (Secretária de Educação), e R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos), para a senhora Suene Barbosa Rodrigues (Presidente da C.P.L.), no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), para a senhora Luiza Meiry Mendes Feitosa (Membro da C.P.L.) e R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), para a senhora Rosângela Maria Gomes da Silva (Membro da C.P.L.). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida as multas acima indicadas, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°29.116/05 - ACÓRDÃO N°6.617/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

NATUREZA: REGISTROS DE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL DE 1.998 - PEDIDO DE REEXAME N°25.377/06

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO ARISTIDES FERREIRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do pedido de reexame interposto pelo senhor Francisco Aristides Ferreira, face a sua tempestividade, e, no mérito, negar-lhe PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida em todos seus termos, notadamente a ilegalidade dos registros de atos de admissão de pessoal e sustação do pagamento dos servidores admitidos, pela Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, relativos ao exercício financeiro de 1.998, de responsabilidade do senhor Francisco Aristides Ferreira. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°11.790/02 - ACÓRDÃO N°6.618/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.001

RESPONSÁVEL: SR. MAURÍCIO SABINO MATOS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Cedro, relativas ao exercício financeiro de 2.001, de responsabilidade do senhor Maurício Sabino Matos, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa e imputação de débito ao responsável nos valores, respectivamente, de R\$3.316,25 (três mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e R\$1.966,56 (um mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhidos os valores acima indicados, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°8.713/05 - ACÓRDÃO N°6.619/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.004

RESPONSÁVEL: SR. RAIMUNDO MARCELO ARCANJO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Santana do Acaraú, relativas ao exercício financeiro de 2.004, de responsabilidade do senhor Raimundo Marcelo Aranjó, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$10.456,40 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°11.529/05 - ACÓRDÃO N°6.620/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.004

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO MURILO ALVES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Graça, relativas ao exercício financeiro de 2.004, de responsabilidade do senhor Francisco Murilo Alves, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº8.655/06 - ACÓRDÃO Nº6.621/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.005  
RESPONSÁVEL: SRA. ANA MÁRCIA ROSA VERAS PINTO  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Tianguá, relativas ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade da senhora Ana Márcia Rosa Veras Pinto, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.585/06 - ACÓRDÃO Nº6.622/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.005  
RESPONSÁVEL: SRA. ANA MARIA PEREIRA DE SANTANA  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação de Lavras da Mangabeira, relativas ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade da senhora Ana Maria Pereira de Santana, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa e imputação de débito à responsável nos valores, respectivamente, de R\$28.198,65 (vinte e oito mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), e R\$160.092,21 (cento e sessenta mil e noventa e dois reais e vinte e um centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhidos os valores acima indicados, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.535/07 - ACÓRDÃO Nº6.623/2009

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.006  
RESPONSÁVEL: SRA. REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA ABREU  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Instituto de Previdência do Município de Eusébio, relativas ao exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade da senhora Regina Lúcia de Oliveira Abreu, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$12.769,20 (doze mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.082/07 - ACÓRDÃO Nº6.624/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL DE CRATO  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.006  
RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ GILSON RIBEIRO DE ALENCAR PARENTE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural de Crato, relativas ao exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade do senhor José Gilson Ribeiro de Alencar Parente, considerando-as REGULARES, na forma do Art.13, I, da Lei 12.160/93. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.825/07 - ACÓRDÃO Nº6.625/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.006  
RESPONSÁVEL: SR. ALUISIO COSMO LIMA  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Quixeramobim, relativas ao exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade do senhor Aluisio Cosmo Lima, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa e imputação de débito ao responsável nos valores, respectivamente, de R\$17.557,65 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e R\$57.298,78 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhidos os valores acima indicados, representar ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal Regional Eleitoral. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº15.950/09 - ACÓRDÃO Nº6.626/2009

INTERESSADA: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.006  
RESPONSÁVEL: SR. ROCIVALDO SOUSA ARAÚJO  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Caixa de Aposentadoria e Pensão do Município de Itapajé, relativas ao exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade do senhor Rocivaldo Sousa Araújo, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº6.190/08 - ACÓRDÃO Nº6.627/2009

INTERESSADO: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007  
RESPONSÁVEL: SR. MARTÔNIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo de Aperfeiçoamento da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Martônio Mont'Alverne Barreto Lima, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº8.661/08 - ACÓRDÃO Nº6.628/2009

INTERESSADA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007  
RESPONSÁVEL: SR. MARTÔNIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Martônio Mont'Alverne Barreto Lima, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, sem aplicação de multa ao responsável, com recomendações para que se evite reincidências. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.340/08 - ACÓRDÃO Nº.6.629/2009

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE TAMBORIL

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 20 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. GILSON LUIZ SOUTO MOTA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização os Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Tamboril, relativas ao período de 20 de março a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Gilson Luiz Souto Mota, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.466/08 - ACÓRDÃO Nº6.630/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. RIGOBERTO BEZERRA DE QUEIROZ

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Ibareta, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Rigoberto Bezerra de Queiroz, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa e imputação de débito ao responsável nos valores, respectivamente, de R\$17.025,60 (dezesete mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos), e R\$67.063,40 (sessenta e sete mil e sessenta e três reais e quarenta centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhidos os valores acima indicados, representar ao Ministério Público Estadual e Tribunal Regional Eleitoral. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº3.078/08 - ACÓRDÃO Nº.6.631/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.007

RESPONSÁVEL SRS. LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE (SECRETÁRIO DE SAÚDE)

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Fortaleza, relativa ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Luiz Odorico Monteiro de Andrade (Secretário de Saúde), com aplicação de multa no valor total de R\$10.641,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais), sendo no valor individual, de R\$5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), para o senhor Luiz Odorico Monteiro de Andrade (Secretário de Saúde), e de R\$5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), para o senhor Victor Hugo Cabral de Moraes (Ex-Presidente da C.P.L.), além da indicação de nota de improbidade administrativa, em face à constatação de irregularidades ocorridas no Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº01/2006, em Empreitada por Preço Global, para a contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final de resíduos sépticos e comuns do SAMU, dos Hospitais Distritais e Unidades de Saúde da Rede Municipal. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em

julgado da decisão e não recolhida as multas acima indicadas, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.927/01 - ACÓRDÃO Nº6.632/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE MARACANAÚ

NATUREZA: LICITAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2.001

RESPONSÁVEIS: SRS. JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA (EX-SECRETÁRIO)

MARCELO SILVA DE ALMEIDA

(EX-PRESIDENTE DA C.P.L.)

ISABEL DOS SANTOS MARQUES

(EX-MEMBRO DA C.P.L.) E

ELDECY BARBOSA VALE

(EX-MEMBRO DA C.P.L.)

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela ilegalidade da Dispensa de Licitação Nº001/01, para a contratação emergencial dos serviços de plantão médico em pediatria, para o Hospital Municipal de Maracanaú, relativa ao exercício financeiro de 2.001, da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social de Maracanaú, de responsabilidade dos senhores Joaquim Clementino Ferreira (Ex-Secretário), Marcelo Silva de Almeida (Ex-Presidente da C.P.L.), senhora Isabel dos Santos Marques (Ex-Membro da C.P.L.), e do senhor Eldecy Barbosa Vale (Ex-Membro da C.P.L.), com aplicação de multa aos responsáveis, no valor de total de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos), sendo a multa aplicada, assim dividida, no valor de R\$798,07 (setecentos e noventa e oito reais e sete centavos), para o senhor Joaquim Clementino Ferreira, e R\$798,07 (setecentos e noventa e oito reais e sete centavos), para o senhor Marcelo Silva Almeida, no valor de R\$266,02 (duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos), para a senhora Isabel dos Santos Marques, e R\$266,02 (duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos), para o senhor Eldecy Barbosa Vale. Facultado o prazo de 15 (quinze) dias para a interposição de Pedido de Reexame e/ou 30 (tinta) dias para recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhidas as multas acima indicadas, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº17.120/01 - ACÓRDÃO Nº6.633/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE MARACANAÚ

NATUREZA: LICITAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2.001

RESPONSÁVEIS: SRS. JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA (EX-SECRETÁRIO)

MARCELO SILVA DE ALMEIDA

(EX-PRESIDENTE DA C.P.L.)

ISABEL DOS SANTOS MARQUES

(EX-MEMBRO DA C.P.L.) E

ANTÔNIA VALDECLEIDE FEITOSA LIMA

(EX-MEMBRO DA C.P.L.)

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela Ilegalidade da Dispensa de Licitação Nº003/01, para a Prestação de serviços de plantões médicos na especialidade de Emergências para o Hospital Municipal de Maracanaú, relativa ao exercício financeiro de 2.001, da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social de Maracanaú, de responsabilidade dos senhores Joaquim Clementino Ferreira (Ex-Secretário), Marcelo Silva de Almeida (Ex-Presidente da C.P.L.), Isabel dos Santos Marques (Ex-Membro da C.P.L.), e Antônia Valdecleide Feitosa Lima (Ex-Membro da C.P.L.), com aplicação de multa aos responsáveis, no valor de total de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos), sendo a multa aplicada assim dividida, no valor de R\$798,07 (setecentos e noventa e oito reais e sete centavos), para o senhor Joaquim Clementino Ferreira, e R\$798,07 (setecentos e noventa e oito reais e sete centavos), para o senhor Marcelo Silva Almeida, e no valor de R\$266,02 (duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos), para a senhora Isabel dos Santos Marques, e R\$266,02 (duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos), para a senhora Antônia Valdecleide Feitosa Lima. Facultado o prazo de 15 (quinze) dias para a interposição de Pedido de Reexame e/ou 30 (tinta) dias para recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhidas as multas acima indicadas, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº21.639/09 - ACÓRDÃO Nº6.634/2009



INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO  
NATUREZA: DENÚNCIA DE 2.009  
RESPONSÁVEL: SR. EMANUEL CLEMENTINO GRANJEIRO  
(PREFEITO MUNICIPAL)  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela INADMISSIBILIDADE da presente Denúncia, contra a Prefeitura Municipal de Granjeiro, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Emanuel Clementino Granjeiro, e consequentemente com o seu posterior arquivamento, em face da omissão da qualificação e endereço do denunciante, além da ausência de identificação objetiva de fatos a apurar, e da não apresentação de quaisquer provas ou indícios dos fatos alegados. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº27.886/06 – ACORDÃO Nº6.635/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. FRANCISCA LUZANIRA PARENTE  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOBRAL  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela ilegalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), negando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº20.968/08 – ACORDÃO Nº6.636/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADO: SR. FLORENTINO TEMÓTEO FILHO  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORADA NOVA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº7.739/09 – ACORDÃO Nº6.637/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA AUGUSTA DE ARAÚJO  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CRUZ

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.200/09 – ACORDÃO Nº6.638./2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MATILDE MARTINS BRANDÃO  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CRUZ

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº14.578/09 – ACORDÃO Nº6.639/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADO: SR. JOÃO ADOLFO DE CARVALHO NOGUEIRA  
LOTAÇÃO: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº23.740/09 – ACORDÃO Nº6.640/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. CÂNDIDA DE FREITAS VASCONCELOS  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARANGUAPE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro.

Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº24.217/09 – ACORDÃO Nº6.641/2.009

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADA: SRA. ALDELICE DE ANDRADE FEIJÓ  
LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.695/06 - ACORDÃO Nº6.642/2009

INTERESSADA: CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.005  
RESPONSÁVEL: SRA. MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANÇA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem, relativas ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade da senhora Maria Guiomar Cavalcante de França, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$19.685,78 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.535/07 - ACORDÃO Nº.6.643/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.006

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ MARIA CUNHA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Ibareta, relativas ao exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade do senhor José Maria Cunha, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa e imputação de débito ao responsável nos valores, respectivamente, de R\$8.832,03 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e três centavos), e R\$65.633,20 (sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhidos os valores acima indicados, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.097/08 - ACORDÃO Nº6.644/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE MARACANAÚ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Antônio Pereira dos Santos, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$6.384,60 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.295/08 - ACORDÃO Nº6.645/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HORIZONTE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **DESAPROVAÇÃO** das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Administração de Horizonte, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Francisco José de Oliveira, considerando-as **IRREGULARES**, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$21.282,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e dois reais), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°9.625/08 - ACÓRDÃO N°6.646/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PACOTI

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE 01 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. DIÓGENES DE SOUZA LUZ

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **DESAPROVAÇÃO** das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Finanças de Pacoti, relativas ao período de 01 de março a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Diógenes de Sousa Luz, considerando-as **IRREGULARES**, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.330,11 (um mil, trezentos e trinta reais e onze centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°9.626/08 - ACÓRDÃO N°6.647/2009

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. DIÓGENES DE SOUZA LUZ

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **DESAPROVAÇÃO** das Contas de Gestão do Gabinete do Prefeito do Município de Pacoti, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Diógenes de Sousa Luz, considerando-as **IRREGULARES**, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$2.926,26 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos) Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°7.658/09 - ACÓRDÃO N°6.648/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTANA DO ACARAÚ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.002

RESPONSÁVEL: SR. ROBERTO CARLOS FARIAS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **DESAPROVAÇÃO** da Tomada de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Santana do Acaraú, relativas ao exercício financeiro de 2.002, de responsabilidade do senhor Roberto Carlos Farias, considerando-as **IRREGULARES**, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$26.602,50 (vinte e seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°31.256/06 - ACÓRDÃO N°6.649/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONSENHOR TABOSA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.005

RESPONSÁVEL: SRA. RAIMUNDA DE FÁTIMA CRUZ RIBEIRO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **EXTINÇÃO DO FEITO** sem julgamento do mérito da Tomada de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Educação de Monsenhor Tabosa, relativa ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade da senhora Raimunda de Fátima Cruz Ribeiro, considerando que a matéria já foi objeto de análise, em outro Processo o de n°23.923/06, em tramitação neste TCM. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°10.990/08 - ACÓRDÃO N°6.650/2009

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2.006

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA AMÁLIA PINHEIRO DE LIMA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** das Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF do Município de Redenção, relativas ao período de 02 de janeiro a 30 de abril do exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade da senhora Maria Amália Pinheiro de Lima, considerando-as **REGULARES COM RESSALVA**, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$1.596,14 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatorze centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°32.599/06 - ACÓRDÃO N°6.651/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.005

RESPONSÁVEIS: SRS. RAIMUNDO ANTÔNIO MACEDO

(EX-PREFEITO MUNICIPAL)

SÁVIO LEITE PEREIRA

(EX-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO)

CÍCERO PINHEIRO BARROS NETO

(PREGOEIRO)

FRANCISCO PETRÔNIO JACINTO

(MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO) E

VÂNIA MARIA PEIXOTO DA COSTA

(MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO)

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **IMPROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, relativa ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade dos senhores Raimundo Antônio Macedo, Sávio Leite Pereira, Cícero Pinheiro Barros Neto, Francisco Petrônio Jacinto, Sávio Leite Pereira e da senhora Vânia Maria Peixoto da Costa, em face a comprovação, por meio da análise do órgão técnico, da regularidade do ato de gestão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°4.746/08 - ACÓRDÃO N°6.652/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.006

RESPONSÁVEIS: SRS. GENTIL DE SOUSA MAGALHÃES

(EX-PREFEITO) E

FRANCISCO AURICÉLIO BERTOLDO

(EX-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO)

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **PROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Varjota, relativa ao exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade dos senhores Gentil de Sousa Magalhães (Ex-Prefeito) e Francisco Auricélio Bertoldo (Ex-Secretário de Administração), com aplicação de multa aos responsáveis no valor total de R\$3.724,35 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), sendo a multa aplicada, assim dividida, no valor de

R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos), para o senhor Gentil de Sousa Magalhães, e R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos), para o senhor Francisco Auricélio Bertoldo, e no valor individual, de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), para os senhores Ricardo Gonçalves de Sousa, João Paulo Magalhães Pereira e José Alverne Macedo Rocha, em face à comprovação, por meio da análise do órgão técnico, de irregularidades no procedimento licitatório. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhidas as multas acima indicadas, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº4.202/09 - ACÓRDÃO Nº6.653/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.008

RESPONSÁVEL: SR. EDVALDO ASSIS DE JESUS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Amontada, relativa ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor Edvaldo Assis de Jesus, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.276,92 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), em face a remessa intempestiva a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais, relativos aos meses de julho e agosto do exercício financeiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.580/09 - ACÓRDÃO Nº6.654/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Reriutaba, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Osvaldo Honório Lemos Júnior, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), em face à remessa intempestiva a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, relativo ao mês de janeiro de 2009, e não envio a este TCM, dos disquetes do Sistema de Informações Municipais – SIM, relativo ao mês de fevereiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº18.157/09 - ACÓRDÃO Nº6.655/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ ADAILTON MACÊDO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Aurora, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor José Adailton Macêdo, sem aplicação de multa ao responsável, mas, com recomendações para evitar reincidências. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº23.612/09 - ACÓRDÃO Nº6.656/2009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

NATUREZA: DENÚNCIA DE 2.005

DENUNCIANTE: SRA. LÚCIA DO NASCIMENTO AQUINO

DENUNCIADO: ANTÔNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo NÃO CONHECIMENTO da presente Denúncia contra a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu,

relativa ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade do senhor Antônio Teixeira de Oliveira, e consequentemente com o seu posterior arquivamento, em face da matéria, não ser da competência deste TCM. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

#### PROCESSOS SOBRESTADOS

Por solicitação do senhor Conselheiro José Marcelo Feitosa, foram sobrestados da pauta de julgamento os seguintes processos: 16.725/06; 7.669/09 e 3.143/09;

#### DEVOLUÇÕES

Os senhores Conselheiros José Marcelo Feitosa, Pedro Ângelo Sales Figueiredo e Francisco de Paula Rocha Aguiar, devolveram lavrados e assinados os seguintes processos: 21.826/01 - Acórdão nº6.577/2.009; 8.596/07 - Acórdão nº6.578/2.009; 11.810/07 - Acórdão nº6.579/2.009; 20.203/08 - Acórdão nº6.580/2.009; 20.969/08 - Acórdão nº6.581/2.009; 24.265/08 - Acórdão nº6.582/2.009; 24.787/08 - Acórdão nº6.583/2.009; 25.619/08 - Acórdão nº6.584/2.009; 26.942/08 - Acórdão nº6.585/2.009; 27.947/08 - Acórdão nº6.586/2.009; 1.129/09 - Acórdão nº6.587/2.009; 8.414/09 - Acórdão nº6.588/2.009; 12.129/09 - Acórdão nº6.589/2.009; 12.147/09 - Acórdão nº6.590/2.009; 13.722/09 - Acórdão nº6.591/2.009; 16.081/09 - Acórdão nº6.592/2.009; 17.152/09 - Acórdão nº6.593/2.009; 17.630/09 - Acórdão nº6.594/2.009; 19.262/09 - Acórdão nº6.595/2.009; 12.533/09 - Acórdão nº6.596/2.009; 19.668/09 - Acórdão nº6.597/2.009; 24.369/01 - Acórdão nº6.598/2.009; 5.377/00 - Acórdão nº6.599/2.009; 14.316/02 - Acórdão nº6.600/2.009; 13.571/06 - Acórdão nº6.601/2.009; 16.471/06 - Acórdão nº6.602/2.009; 12.303/07 - Acórdão nº6.603/2.009; 13.263/07 - Acórdão nº6.604/2.009; 13.565/07 - Acórdão nº6.605/2.009; 13.226/07 - Acórdão nº6.606/2.009; 21.835/06 - Acórdão nº6.607/2.009; 7.186/08 - Acórdão nº6.608/2.009; 9.252/08 - Acórdão nº6.609/2.009; 9.714/08 - Acórdão nº6.610/2.009; 9.767/08 - Acórdão nº6.611/2.009; 22.560/07 - Acórdão nº6.612/2.009; 22.181/06 - Acórdão nº6.613/2.009; 24.315/06 - Acórdão nº6.614/2.009; 12.286/04 - Acórdão nº6.615/2.009; 23.507/06 - Acórdão nº6.616/2.009; 29.116/05 - Acórdão nº6.617/2.009; 11.790/02 - Acórdão nº6.618/2.009; 8.713/05 - Acórdão nº6.619/2.009; 11.529/05 - Acórdão nº6.620/2.009; 8.655/06 - Acórdão nº6.621/2.009; 12.585/06 - Acórdão nº6.622/2.009; 11.535/07 - Acórdão nº6.623/2.009; 12.082/07 - Acórdão nº6.624/2.009; 12.825/07 - Acórdão nº6.625/2.009; 15.950/09 - Acórdão nº6.626/2.009; 6.190/08 - Acórdão nº6.627/2.009; 8.661/08 - Acórdão nº6.628/2.009; 9.340/08 - Acórdão nº6.629/2.009; 11.466/08 - Acórdão nº6.630/2.009; 3.078/08 - Acórdão nº6.631/2.009; 11.927/01 - Acórdão nº6.632/2.009; 17.120/01 - Acórdão nº6.633/2.009; 21.639/09 - Acórdão nº6.634/2.009; 27.886/06 - Acórdão nº6.635/2.009; 20.968/08 - Acórdão nº6.636/2.009; 7.739/09 - Acórdão nº6.637/2.009; 10.200/09 - Acórdão nº6.638/2.009; 14.578/09 - Acórdão nº6.639/2.009; 23.740/09 - Acórdão nº6.640/2.009; 24.217/09 - Acórdão nº6.641/2.009; 12.695/06 - Acórdão nº6.642/2.009; 12.535/07 - Acórdão nº6.643/2.009; 9.097/08 - Acórdão nº6.644/2.009; 9.295/08 - Acórdão nº6.645/2.009; 9.625/08 - Acórdão nº6.646/2.009; 9.626/08 - Acórdão nº6.647/2.009; 7.658/09 - Acórdão nº6.648/2.009; 31.256/06 - Acórdão nº6.649/2.009; 10.990/08 - Acórdão nº6.650/2.009; 32.599/06 - Acórdão nº6.651/2.009; 4.746/08 - Acórdão nº6.652/2.009; 4.202/09 - Acórdão nº6.653/2.009; 12.580/09 - Acórdão nº6.654/2.009; 18.157/09 - Acórdão nº6.655/2.009 e 23.612/09 - Acórdão nº6.656/2.009;

#### COMUNICAÇÕES E ENCERRAMENTO

Não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a presente sessão, às dez horas e quarenta minutos, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para publicação.

Bel. Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

Conselheiro José Marcelo Feitosa

PRESIDENTE

Fui presente

PROCURADOR(A)

\*\*\* \*\*

**ATA Nº41/2009 - SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA - REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**PRESIDENTE - SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA**  
**SECRETÁRIO - BEL. FERNANDO ANTÔNIO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ**

Com a presença do senhor Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, do senhor Auditor David Santos Matos, convocado pela Presidência da 1ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, para substituir o senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar,



diante da impossibilidade de seu comparecimento, e do senhor Procurador de Contas, Dr. Júlio César Rola Saraiva, o senhor Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Conselheiro José Marcelo Feitosa, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a sessão ordinária da 1ª Câmara às nove horas. Em razão da não realização da sessão de nº40/2009, por falta de quorum, foi lida, discutida e aprovada a ata da sessão de nº39. A seguir, passou-se ao julgamento dos processos incluídos na Pauta nº41/2009.

#### DEVOLUÇÃO DE PEDIDO DE VISTA E RETIRADO DE PAUTA

Evocando questão de ordem, o senhor Conselheiro José Marcelo Feitosa, após expor os devidos motivos, solicitou a retirada de pauta do processo de nº14.694/09 (Tomada de contas Especial de 2008 da Câmara Municipal de Chorozinho. A presidência, após submeter o assunto à consideração da Primeira Câmara e não tendo havido qualquer objeção a solicitação apresentada, determinou a retirada do processo acima indicado, com base no parágrafo 2º do art.19 do Regimento Interno. Não havendo mais questão de ordem a tratar, passou-se ao julgamento dos processos incluídos na pauta de nº41/2009

#### JULGAMENTOS

PROCESSO Nº7.231/08 – ACORDÃO Nº6.880/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. TEREZA SILVA CAVALCANTE

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº4.963/09 – ACORDÃO Nº6.881/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. FRANCISCA NEDITA TEIXEIRA SOUSA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMONTADA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº7.828/09 – ACORDÃO Nº6.882/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADO: SR. COACI PAIXÃO FREITAS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ITAPIÚNA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº18.884/09 – ACORDÃO Nº6.883/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. FRANCISCA NOGUEIRA LIMA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE QUIXADÁ

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.988/02 - ACORDÃO Nº6.884/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAUCUBA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE 01 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.001

RESPONSÁVEL: SRA. FÁTIMA SOCORRO LOFIT FERREIRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Irauçuba, relativas ao período de 01 março a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.001, de responsabilidade da senhora Fátima Socorro Lofit Ferreira, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$20.217,90 (vinte mil, duzentos e dezessete reais e noventa centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal Regional Eleitoral. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.014/02 - ACORDÃO Nº6.885/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.001

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ RODRIGUES PEIXOTO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Jaguaribe, relativas ao exercício financeiro de 2.001, de responsabilidade do senhor José Rodrigues Peixoto, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$4.256,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.308/05 - ACORDÃO Nº6.886/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.004

RESPONSÁVEL: SRA. ROSA VIEIRA FERNANDES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Boa Viagem, relativas ao exercício financeiro de 2.004, de responsabilidade da senhora Rosa Vieira Fernandes, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$5.664,10 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº14.435/06 - ACORDÃO Nº6.887/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRATO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.005

RESPONSÁVEL: SRA. LIDUÍNA ALVES DE ANDRADE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Crato, relativas ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade da senhora Liduína Alves de Andrade, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº14.501/06 - ACORDÃO Nº6.888/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CRATO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.005

RESPONSÁVEL: SR. ANTÔNIO OLÍMPIO ARRAIS PEIXOTO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Finanças de Crato, relativas ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade do senhor Antônio Olímpio Arrais Peixoto, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº5.775/07 - ACORDÃO Nº6.889/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAVRAS DA MANGABEIRA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE OUTUBRO DE 2.006

RESPONSÁVEL: SRA. ANA MARIA PEREIRA DE SANTANA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação de Lavras da Mangabeira, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de outubro do exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade da senhora Ana Maria Pereira de Santana, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.272/07 - ACÓRDÃO Nº6.890/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.006

RESPONSÁVEL: SR. ANTÔNIO PEIXOTO SALDANHA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Barreira, relativas ao exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade do senhor Antônio Peixoto Saldanha, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.330,12 (um mil, trezentos e trinta reais e doze centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.569/08 - ACÓRDÃO Nº6.891/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ORIENTE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SRA. JOANA MARTINS SIRIANO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Novo Oriente, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade da senhora Joana Martins Siriano, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$30.858,90 (trinta mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e noventa centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual e o Tribunal Regional Eleitoral. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.715/08 - ACÓRDÃO Nº6.892/2009

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE AMONTADA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ ISNALDO DE OLIVEIRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Amontada, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor José Isnaldo de Oliveira, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$9.576,90 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.716/08 - ACÓRDÃO Nº6.893/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMONTADA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO PERÍODO DE 29 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SRA. ADRIANA MÁRCIA DE MENESES COUTO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Amontada, relativas ao período de 29 de janeiro a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade da senhora Adriana Márcia de Menezes Couto, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$7.448,70 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal Regional Eleitoral. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.850/08 - ACÓRDÃO Nº6.894/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE RERIUTABA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE SETEMBRO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SRA. ANTÔNIA DE MARIA PAIVA LEMOS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Reriutaba, relativas ao período de 01 de janeiro a 30 de setembro do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade da senhora Antônia de Maria Paiva Lemos, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.306/08 - ACÓRDÃO Nº6.895/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. MANOEL MARCOS DE HOLANDA JUCÁ

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Choró, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Manoel Marcos de Holanda Jucá, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$832,05 (oitocentos e trinta e dois reais e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº26.655/08 - ACÓRDÃO Nº6.896/2.009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DE ICÓ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 30 DE SETEMBRO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SRA. JEQUELIA MARIA DE ALCÂNTARA SILVA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude de Icó, relativas ao período de 02 de janeiro a 30 de setembro do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade da senhora Jequelina Maria de Alcântara Silva, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº18.965/07 - ACÓRDÃO Nº6.897/2.009

INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS GESTÃO DE 2.004

RESPONSÁVEL: SR. ROBÉRIO ALBANO DE MENESES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **DESAPROVAÇÃO** da Tomada de Contas de Gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Amontada, relativa ao exercício financeiro de 2.004, de responsabilidade do senhor Robério Albano de Menezes, considerando-as **IRREGULARES**, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$3.724,35 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°6.947/09 - ACÓRDÃO N°6.898/2.009

INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUOCA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS GESTÃO – PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. EMERSON NEREMBERG PESSOA MARTINS  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor David Santos Matos, pela **APROVAÇÃO** da Tomada de Contas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruoca, relativa ao período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Emerson Nereberg Pessoa Martins, considerando-as **REGULARES COM RESSALVA**, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$319,23 (trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor David Santos Matos, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO N°28.903/07 - ACÓRDÃO N°6.899/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ JUVÊNCIO DE ABREU

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor David Santos Matos, pela **EXTINÇÃO DO FEITO**, sem julgamento do mérito da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Moraújo, relativa ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor José Juvêncio de Abreu, e conseqüentemente com o seu posterior arquivamento, tendo em vista, que os recursos financeiros envolvidos nos convênios em questão foram somente do Governo do Estado. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor David Santos Matos, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO N°12.302/09 - ACÓRDÃO N°6.900/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.008

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ ACÉLIO PAULINO DE FREITAS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **PROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Acarape, relativa ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor José Acélio Paulino de Freitas, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), em face à remessa intempestiva a este TCM, do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 2º semestre de 2008. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°25.787/08 - ACÓRDÃO N°6.901/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.008

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **PROCEDÊNCIA** da Tomada de

Contas Especial da Prefeitura Municipal de Farias Brito, relativa ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor José Maria Gomes Pereira, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em face à remessa intempestiva a este TCM, do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º semestre de 2008. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°12.317/09 - ACÓRDÃO N°6.902/2.009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. GERALDO GISLASIO SAMPAIO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **PROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de Abaiara, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Geraldo Gislasio Sampaio, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$300,00 (trezentos reais), em face à remessa intempestiva a este TCM, da Prestação de Contas Mensal, por meio do Sistema de Informações Municipais - SIM, relativa ao mês fevereiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°12.320/09 - ACÓRDÃO N°6.903/2.009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor auditor David Santos Matos, pela **PROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de Penaforte, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Francisco Agábio Sampaio Gondim, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$300,00 (trezentos reais), em face à remessa intempestiva a este TCM, da Prestação de Contas Mensal, por meio do Sistema de Informações Municipais - SIM, relativa ao mês de fevereiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor David Santos Matos, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO N°12.463/09 - ACÓRDÃO N°6.904/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **PROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Abaiara, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Francisco Joaquim Sampaio, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), em face à remessa intempestiva a este TCM, das prestações de contas mensais através do Sistema de Informações Municipais – SIM, relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°12.582/09 - ACÓRDÃO N°6.905/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. JEFFERSON PAES DE ANDRADE RODRIGUES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor David Santos Matos, pela **PROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Catarina, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Jefferson Paes de Andrade Rodrigues, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$300,00



(trezentos reais), em face ao envio intempestivo da Prestação de Contas Mensal através do Sistema de Informações Municipais – SIM, referente ao mês de fevereiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor David Santos Matos, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO Nº12.742/09 - ACÓRDÃO Nº6.906/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. ANTÔNIO PEIXOTO SALDANHA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Barreira, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Antônio Peixoto Saldanha, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$300,00 (trezentos reais), em face ao envio intempestivo a este TCM, da Prestação de Contas Mensal através do Sistema de Informações Municipais – SIM, referente ao mês de fevereiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.942/09 - ACÓRDÃO Nº6.907/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Manoel Raimundo de Santana Neto, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$.1.200,00 (um mil e duzentos reais), em face ao envio intempestivo a este TCM, das Prestações de Contas Mensal através do Sistema de Informações Municipais SIM, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº14.693/09 - ACÓRDÃO Nº6.908/2.009

INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE IPU

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SRA. FRANCISCA EDINAN MARTINS FERREIRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor David Santos Matos, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ipu, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade da senhora Francisca Edinan Martins Ferreira, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), em face ao envio intempestivo a este TCM, da Prestação de Contas Mensal através do Sistema de Informações Municipais – SIM, referente ao mês de fevereiro de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor David Santos Matos, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO Nº18.155/09 - ACÓRDÃO Nº6.909/2.009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ JOAQUIM DE FREITAS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor auditor David

Santos Matos, pela IMPROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de Barreira, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor José Joaquim de Freitas, em face a única falha apontada ter sido esclarecida. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor David Santos Matos, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO Nº18.354/09 - ACÓRDÃO Nº6.910/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Abaiara, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor Francisco Joaquim Sampaio, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$300,00 (trezentos reais), em face ao envio intempestivo a este TCM, da Prestação de Contas Mensal através do Sistema de Informações Municipais – SIM, referente ao mês de março de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº21.559/09 - ACÓRDÃO Nº6.911/2.009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ NILSON DE LIMA SANTOS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de Itaitinga, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor José Nilson de Lima Santos, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), em face ao envio intempestivo a este TCM, da Prestação de Contas Mensal através do Sistema de Informações Municipais – SIM, referente ao mês de junho de 2009.. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº26.568/05 – ACORDÃO Nº6.912/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. FRANCISCA AUGUSTA DE CASTRO SOUSA

LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº36.845/06 – ACORDÃO Nº6.913/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. RITA DE SOUSA SILVA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº6.612/09 – ACORDÃO Nº6.914/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA DO CARMO FERREIRA DE ABREU

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA DE CAUCAIA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº22.810/09 – ACORDÃO Nº6.915/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA SUSIERK GERALDO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARANGUAPE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº23.408/09 – ACORDÃO Nº6.916/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DE BRITO

LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº23.413/09 – ACORDÃO Nº6.917/2009

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA LUCI NUNES MOREIRA

LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº21.483/09 – ACORDÃO Nº6.918/2.009

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADA: SRA. ELENILDA MARIA FELIPE DOS SANTOS

LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.255/04 – ACORDÃO Nº6.919/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIÚNA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.003

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA CLEIDE DA SILVA RIBEIRO LEITE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação de Itapiúna, relativas ao exercício financeiro de 2.003, de responsabilidade da senhora Maria Cleide da Silva Ribeiro Leite, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$17.557,65 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), além de indicação de nota de improbidade administrativa.. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº8.783/06 - ACORDÃO Nº6.920/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAJARA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.005

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA OIRTA GOMES MIRANDA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Uajara, relativas ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade da senhora Maria Oirta Gomes Miranda, considerando-as IRREGULARES na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual.

Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.076/07 - ACORDÃO Nº6.921/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DE CRATO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.006

RESPONSÁVEL: SR. NIVALDO SOARES DE ALMEIDA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos de Crato, relativas ao exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade do senhor Nivaldo Soares de Almeida, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, sem aplicação de multa ao responsável. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.203/07 - ACORDÃO Nº6.922/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEF DE CRATEÚS

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.006

RESPONSÁVEL: SRA. DANIELA SALES BEZERRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação/Fundef de Crateús, relativas ao exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade da senhora Daniela Sales Bezerra, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$31.923,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte e três reais), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº4.268/08 - ACORDÃO Nº6.923/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. PAULO CÉSAR DE SOUSA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Uajara, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Paulo César de Sousa, considerando-as REGULARES COM RESSALVA na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, sem aplicação de multa ao responsável. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº7.211/08 - ACORDÃO Nº6.924/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIAPINA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA DANIELA TAVARES MONTEIRO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Ibiapina, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade da senhora Maria Daniela Tavares Monteiro, considerando-as REGULARES na forma do Art.13, I, da Lei 12.160/93. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.163/08 - ACORDÃO Nº6.925/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PACAJÚS

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SRA. ANA PAULA DANTAS REGES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacajús, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade da senhora Ana Paula Dantas Reges, considerando-as REGULARES na forma do Art.13, I, da Lei 12.160/93. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.596/08 - ACORDÃO Nº6.926/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE IPUERAS

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007  
RESPONSÁVEL: SRA. MICHELLE CAMELO DO NASCIMENTO  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Seguridade Social de Ipueiras, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade da senhora Michelle Camelo do Nascimento, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº15.774/08 - ACÓRDÃO Nº6.927/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – 02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO E 01 DE AGOSTO A 26 DE OUTUBRO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. JOÃO BEZERRA NETO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, relativas ao período de 02 de janeiro a 30 de junho e 01 de agosto a 26 de outubro do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor João Bezerra Neto, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº8.098/09 - ACÓRDÃO Nº6.928/2.009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.008

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ VALDENES PENHA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor David Santos Matos, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, relativa ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor José Valdenes Penha, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), em face ao envio intempestivo a este TCM, da Prestação de Contas Mensal, por meio do Sistema de Informações Municipais - SIM, relativa ao mês de dezembro de 2008. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor David Santos Matos, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO Nº8.107/09 - ACÓRDÃO Nº6.929/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.008

RESPONSÁVEL: SR. HAROLDO CELSO CRUZ MACIEL

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor David Santos Matos, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de São Benedito, relativa ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor Haroldo Celso Cruz Maciel, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), em face ao envio intempestivo a este TCM, das Prestações de Contas Mensais, por meio do Sistema de Informações Municipais - SIM, relativas aos meses de novembro e dezembro de

2008.. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. PROCESSO Nº8.109/09 - ACÓRDÃO Nº6.930/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.008

RESPONSÁVEL: SR. ARÔNIO LUCENO SALVIANO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, relativa ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor Arônio Lucena Salviano, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em face ao não envio a este TCM, das Prestações de Contas Mensais, por meio do Sistema de Informações Municipais - SIM, relativas aos meses de novembro e dezembro de 2008. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.289/09 - ACÓRDÃO Nº6.931/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.008

RESPONSÁVEL: SRA. JENINE DO AMARAL ALVES MACÊDO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com impedimento do senhor Auditor David Santos Matos, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Quixelô, relativa ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade da senhora Jenine do Amaral Alves Macêdo, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), em face à remessa intempestiva a este TCM, do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2008. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o Senhor Auditor David Santos Matos, que declarou seu impedimento com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno deste TCM, por ter emitido parecer nos referidos autos.

PROCESSO Nº18.898/09 - ACÓRDÃO Nº6.932/2.009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.009

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ MARIA SABINO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, relativa ao exercício financeiro de 2.009, de responsabilidade do senhor José Maria Sabino, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), em face ao envio intempestivo a este TCM, da Prestação de Contas Mensal, por meio do Sistema de Informações Municipais - SIM, relativa ao mês de março de 2009. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

#### PROCESSOS SOBRESTADOS

Por solicitação do senhor Conselheiro José Marcelo Feitosa, Pedro Ângelo Sales Figueiredo, e em razão da ausência justificada do senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, foram sobrestados da pauta de julgamento os seguintes processos: 16.725/06; 7.669/08; 18.888/05; 18.892/05; 3.143/09; 9.710/08; 9.841/03; 9.990/03; 10.463/03; 7.660/05; 9.338/04; 11.496/05; 11.948/06; 12.766/06; 10.150/08; 12.427/08; 12.429/08; 12.432/08; 27.107/07; 28.442/07; 22.293/08; 1.020/09; 1.596/06; 4.184/09; 4.123/09; 5.756/09; 5.776/09; 9.740/09; 22.303/08; 18.015/09; 18.017/09; 18.021/09; 21.555/09; 3.206/98 e 6.766/02.



## DEVOLUÇÕES

Os senhores Conselheiros José Marcelo Feitosa e Pedro Ângelo Sales Figueiredo, devolveram lavrados e assinados os seguintes processos: 7.231/08- Acórdão nº6.880/2.009; 4.963/09- Acórdão nº6.881/2.009; 7.828/09- Acórdão nº6.882/2.009; 18.884/09- Acórdão nº6.883/2.009; 9.988/08- Acórdão nº6.884/2.009; 12.014/02- Acórdão nº6.885/2.009; 9.308/05- Acórdão nº6.886/2.009; 14.435/06- Acórdão nº6.887/2.009; 14.501/06- Acórdão nº6.888/2.009; 5.775/07- Acórdão nº6.889/2.009; 12.272/07- Acórdão nº6.890/2.009; 9.569/08- Acórdão nº6.891/2.009; 9.715/08- Acórdão nº6.892/2.009; 9.716/08- Acórdão nº6.893/2.009; 9.850/08- Acórdão nº6.894/2.009; 10.306/08- Acórdão nº6.895/2.009; 26.655/08- Acórdão nº6.896/2.009; 18.965/07- Acórdão nº6.897/2.009; 6.947/09- Acórdão nº6.898/2.009; 28.903/07- Acórdão nº6.899/2.009; 12.302/09- Acórdão nº6.900/2.009; 25.787/08- Acórdão nº6.901/2.009; 12.317/09- Acórdão nº6.902/2.009; 12.320/09- Acórdão nº6.903/2.009; 12.463/09- Acórdão nº6.904/2.009; 12.582/09- Acórdão nº6.905/2.009; 12.742/09- Acórdão nº6.906/2.009; 12.924/09- Acórdão nº6.907/2.009; 14.693/09- Acórdão nº6.908/2.009; 18.155/09- Acórdão nº6.909/2.009; 18.354/09- Acórdão nº6.910/2.009; 21.559/09- Acórdão nº6.911/2.009; 26.568/05- Acórdão nº6.912/2.009; 36.845/06- Acórdão nº6.913/2.009; 6.612/09- Acórdão nº6.914/2.009; 22.810/09- Acórdão nº6.915/2.009; 23.408/09- Acórdão nº6.916/2.009; 23.413/09- Acórdão nº6.917/2.009; 21.483/09- Acórdão nº6.918/2.009; 9.255/04- Acórdão nº6.919/2.009; 8.783/06- Acórdão nº6.920/2.009; 12.076/07- Acórdão nº6.921/2.009; 12.203/07- Acórdão nº6.922/2.009; 4.268/08- Acórdão nº6.923/2.009; 7.211/08- Acórdão nº6.924/2.009; 9.163/08- Acórdão nº6.925/2.009; 10.596/08- Acórdão nº6.926/2.009; 15.774/08- Acórdão nº6.927/2.009; 8.098/09- Acórdão nº6.928/2.009; 8.107/09- Acórdão nº6.929/2.009; 8.109/09- Acórdão nº6.930/2.009; 12.289/09- Acórdão nº6.931/2.009 e 18.898/09- Acórdão nº6.932/2.009.

## COMUNICAÇÕES E ENCERRAMENTO

Não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a presente sessão, às dez horas e cinco minutos, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para publicação.

Bel. Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

Conselheiro José Marcelo Feitosa

PRESIDENTE

Fui presente

PROCURADOR(A)

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº07/2009 – TCM-CE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Convite nº07/2009 – PROCESSO 2009.TCM.LIC. 29072/09 que tem por objeto a “**Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de divulgação e publicidade**, como ferramenta operacional que disseminará a publicidade dos editais de licitações e matérias de interesse do TCM-CE”. Dia/Hora: Às 09:00 do dia 16/12/09 (quarta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) ou no seguinte endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº1.043 – Bairro Aldeota – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3433-5157. Fortaleza, 08 de dezembro de 2009

Andre Rodrigues Parente  
PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** o(a) Senhor(a) **JENINE DO AMARAL ALVES MACÊDO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo de Quixelô, o deferimento da solicitação de parcelamento de dívida, autuado sob o Processo nº29795/08 e convoca para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos comprovante de recolhimento da primeira prestação, através de guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do valor recolhido, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13030/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO SAMPAIO DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº24406/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **IVALDO SOARES DE SOUSA**, (ex) –Prefeito(a) Municipal de Viçosa do Ceará, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº10184/00, relativos aos exercícios financeiros de 1997 e 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ROCHA NETO**, (ex) –Prefeito Municipal de Horizonte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº2045/07, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA ANIZETE VASCONCELOS ARAGÃO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Tianguá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8654/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **NILTON PINHEIRO GUERRA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Amontada, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13362/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

**LUIZ ALVES DE FREITAS**, (ex) -Prefeito Municipal de Ipaumirim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4536/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA**, (ex) -Gestor(a) e Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Amontada, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº5501/09, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 18/08 de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **TED ROCHA PONTES**, (ex) -Gestor(a) da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer do Município de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº22741/08, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 31/07 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EVELMA DE PAULA MAGALHÃES XIMENES**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº32209/05, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DO LIVRAMENTO CIDRÃO PARENTE E SILVA** (ex) - Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

**EDVAR RODRIGUES XIMENES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11177/01, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 31/06 e 1º/09 à 31/12 de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Prefeito(a) do Município de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9833/08, relativo ao período financeiro de 08/02 à 31/07 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ ALVES DE FREITAS**, (ex) -Prefeito Municipal de Ipaumirim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9496/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef de Pedra Branca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12775/02, relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCA ZENI FERNANDES MENDONÇA**, (ex) - Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef de Groaíras, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11960/06, relativo ao período financeiro de 30/09 à 31/12 de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº151/2009 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar

Processo nº 3707/09 - Processo transformado nº1252/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 26740/09  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA  
 Responsável: JOSE GONZAGA BARBOSA  
 Processo nº 12546/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 20556/08  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBURETAMA  
 Responsável: MARIA DAS GRACAS CORDEIRO DE PAIVA  
 Processo nº 26071/08 - Processo transformado nº23049/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Embargos de Declaração: 27386/09  
 Órgão: SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOBRAL  
 Responsável: PEDRO JOSINO PONTES  
 Advogado: CAROLINA GUILHERME RAMALHO  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 976/09 - Processo transformado nº21819/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 26182/09  
 Órgão: FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL DE CATARINA  
 Responsável: MIKAELA PAES DE ANDRADE RODRIGUES  
 Processo nº 10414/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 26389/09  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACATUBA  
 Responsável: DJANIRA MARIA PEREIRA VIEIRA  
 Processo nº 11127/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 22443/08  
 Órgão: FUNDEF DE PINDORETAMA  
 Responsável: FRANCISCA PAULA DE LIMA  
 Processo nº 26069/08 - Processo transformado nº23051/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 15804/09  
 Órgão: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL  
 Responsável: MARIA REJANE REINALDO  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 7998/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 16585/08  
 Órgão: FUNDO DO DIRETO DA CRIANCA ADOLESCENTE DE FORTALEZA  
 Responsável: ILCIA PONCIANO LIMA  
 Processo nº 12107/01  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 27310/09  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 Responsável: MARIA LIVALDA PINHEIRO DO VALE  
 Processo nº 12497/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Embargos de Declaração: 25082/09  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRIACU  
 Responsável: JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA  
 Processo nº 12784/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 22794/08  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MOMBACA  
 Responsável: CICERA EVANIRA DE OLIVEIRA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07-dezembro-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº152/2009 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:  
 Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 5100/08 - Processo transformado nº29765/07  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 16485/09  
 Órgão: FUNDO MUNC.ASSISTENCIA SOCIAL DE TEJUCUOCA

Responsável: ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES  
 Processo nº 7283/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA  
 Responsável: ANTONIO ALMIR BIE DA SILVA  
 Advogado: CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA  
 Processo nº 9576/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 26224/09  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAICABA  
 Responsável: PEDRO IVO ALVES BEZERRA  
 Processo nº 10764/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 25736/09  
 Órgão: SEFIP DE PORTEIRAS  
 Responsável: VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA  
 Processo nº 19586/00  
 Natureza: Denúncia - 1999 Pedido de Reexame: 18493/08  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
 Responsável: FRANCISCO ARISTIDES FERREIRA  
 Denunciante: RAIMUNDO VANDI DE SOUSA FREIRE  
 Denunciado: MIRIAM LINHARES DE SA E SOUSA  
 Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº 8625/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Revisão: 25921/09  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA  
 Responsável: HELIO CESAR SA CAVALCANTE  
 Processo nº 9082/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 24758/09  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MILAGRES  
 Responsável: MARIA LILIANA LEITE DANTAS TAVARES  
 Processo nº 9463/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 27481/09  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU  
 Responsável: ANTÃO ROQUE FREITAS  
 Processo nº 10300/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 26724/09  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI  
 Responsável: FRANCISCO LEOBERTO NOBREGA NERY  
 Processo nº 10410/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 26270/09  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CRUZ  
 Responsável: ANTONIA ROZELI ROBERTO DE OLIVEIRA  
 Processo nº 12570/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 24269/09  
 Órgão: FUNDEF DE PORANGA  
 Responsável: MARIA ALDENIR CARREIRO DE MELO PINHO  
 Processo nº 12758/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 8928/08  
 Órgão: SEDAS DE FORTALEZA  
 Responsável: ANA MARIA DE CARVALHO FONTENELE  
 Processo nº 27525/07 - Processo transformado nº24209/07  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 26549/09  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CROATA  
 Responsável: JOSE OSNILDO SOARES PONTES  
 Processo nº 37018/06 - Processo transformado nº26685/06  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 26253/09  
 Órgão: FUNDEF DE BANABUIU  
 Responsável: GEOVANE FERREIRA DA SILVA  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 484/06 - Processo transformado nº32105/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 8158/08  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE TURURU  
 Responsável: ALAN KEILLY GALDINO ALBUQUERQUE  
 Processo nº 9524/08



Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 27277/09  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE CAMPOS SALES  
 Responsável: CESAR CARLOS RODRIGUES LIMA  
 Processo nº 9568/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 26244/09  
 Órgão: FUNDEF DE GUARAMIRANGA  
 Responsável: FRANCISCO DE PAULA SANTOS JACINTO  
 Processo nº 11139/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 23689/09  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI  
 Responsável: PEDRO FERREIRA DA COSTA  
 Processo nº 37050/05 - Processo transformado nº10380/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 5321/08  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE  
 Responsável: FLAVIO CHAGAS BONFIM JUNIOR  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº 2214/09 - Processo transformado nº28839/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 18108/09  
 Órgão: SECRETARIA DE APOIO GERENCIAL DE QUIXERAMOBIM  
 Responsável: ANA MARIA FERNANDES LEITE  
 Processo nº 12491/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 14617/07  
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE POTIRETAMA  
 Responsável: CAMILLE DIOGENES PINHEIRO  
 Processo nº 13853/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 11741/07  
 Órgão: S A A E DE IGUATU  
 Responsável: JOSE OLIVEIRA DE MENDONCA FILHO  
 Processo nº 26280/08 - Processo transformado nº23621/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 26743/09  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA  
 Responsável: JOSE GONZAGA BARBOSA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09-dezembro-2009.  
 Virgílio Freire do Nascimento Filho  
 SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº136/2009 1ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº 3720/09 - Processo transformado nº26786/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE ITAPIUNA  
 Responsável: ELTON FLAVIO DE SOUSA VIEIRA  
 Processo nº 5227/08 - Processo transformado nº4004/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO  
 Responsável: FRANCISCO ANTONIO CARDOSO MOTA  
 Advogado: JOSE WILSON PINHEIRO SALES  
 Processo nº 5545/09 - Processo transformado nº2726/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1997  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Responsável: JOSE MAURO CASTELO BRANCO SAMPAIO  
 Processo nº 12693/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: SECRET. INFRA ESTRUTURA E REC. HIDRICOS DE BOA VIAGEM  
 Responsável: JOSE JADSON DE ALMEIDA VIEIRA  
 Processo nº 16921/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIRA  
 Responsável: MIRTES LAJES FORTE MELO MAGALHAES  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 883/07 - Processo transformado nº36188/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE  
 Interessado: FERNANDO LIMA LOPES

Processo nº 17134/01  
 Natureza: Licitação - 2001  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE ICAPUI  
 Membro Comissão Licitação: BERNARDO ALEM  
 Interessado: FRANCISCO RAIMUNDO ALCANTARA DE LIMA  
 Processo nº 27814/04 - Processo transformado nº25232/04  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003  
 Órgão: SECRETARIA DE ACOO GOVERNAMENTAL DE CHOROZINHO  
 Responsável: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07-dezembro-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº137/2009 1ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº 8128/08 - Processo transformado nº6204/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE  
 Responsável: MAGNOLIA DE SOUSA ROCHA  
 Processo nº 10074/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SEC. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO DE BEBERIBE  
 Responsável: ODIVAR FACO  
 Processo nº 12133/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE REDENCAO  
 Responsável: ANA PAULA FONSECA BRAGA  
 Processo nº 12588/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
 Responsável: RAIMUNDO MELO SAMPAIO  
 Processo nº 14874/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDEF DE SANTANA DO CARIRI  
 Responsável: MARIA CRISTINA SILVA LINARD  
 Advogado: RUY LOPES PEREIRA.  
 Processo nº 27033/08 - Processo transformado nº24496/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE  
 Responsável: MARIA VALDINETE DA SILVA  
 Interessado: ARIANE DA COSTA OLIVEIRA  
 Interessado: DAGOBERTO DINIZ SOUZA  
 Interessado: FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA  
 Interessado: ILAESSIANA MAXIMO DE FREITAS  
 Interessado: JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 21327/08 - Processo transformado nº24194/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA  
 Representado: ADERSON JOSE PINHO MAGALHAES  
 Reclamante: PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE PORANGA  
 Processo nº 25292/02  
 Natureza: Representação - 2002  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJE  
 Reclamante: ULYSSES CIDADE SEMEGHINI  
 Reclamado: JOAO BATISTA BRAGA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09-dezembro-2009.  
 Virgílio Freire do Nascimento Filho  
 SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº139/2009 2ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 4412/01  
 Natureza: Licitação - 2000  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Pres.Comissão Licitação: FRANCISCO AIRTON PEREIRA DA SILVA  
 Membro Comissão Licitação: LUCIANA SOARES FONSECA  
 Membro Comissão Licitação: RENY SOUSA LEITAO  
 Interessado: JOSE WILSON ALVES CHAVES  
 Advogado: ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 5531/09 - Processo transformado nº21116/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
 Responsável: FRANCISCO LUIZ RODRIGUES MENDES DE SOUSA  
 Processo nº 19367/09 - Processo transformado nº18334/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOA  
 Responsável: JOAO RIBEIRO BARROSO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO  
 CEARÁ, em Fortaleza, 07-dezembro-2009.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº140/2009 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 19874/09 - Processo transformado nº10386/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006  
 Órgão: SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA DE VICOSA DO CEARÁ  
 Responsável: FRANCISCO SERGIO CARNEIRO FONTENELE  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 13702/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: FUNDEF DE AURORA  
 Responsável: GLORIA MARIA RAMOS TAVARES  
 Processo nº 16091/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: FUNDO EDUCACAO DE OCARA  
 Responsável: ZULENE MARIA MAIA  
 Processo nº 27404/08 - Processo transformado nº12150/02  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA  
 Responsável: FRANCISCO MAURICIO CRUZ SAMPAIO  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº 2145/08 - Processo transformado nº991/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA  
 Responsável: ANTONIO ALBANI ADEODATO  
 Advogado: FRANCISCO ALEXANDRO BATISTA SANTANA  
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA  
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO  
 CEARÁ, em Fortaleza, 09-dezembro-2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
 SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - DECRETO Nº 037/09, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009. Considera de utilidade pública o imóvel que indica.** **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município de Granja, e tendo em vista o disposto no Art. 5º, Inciso I do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para o fim de desapropriação, por via amigável ou judicial, um terreno foreiro ao Patrimônio de São José, Município de Granja - CE, sito no Bairro denominado Campo de Aviação, medindo 979,14m ao norte, 963,62m ao sul, 67,5m ao leste e 68,00 a oeste, limitando-se ao norte com terrenos do Loteamento Planalto do Sol, ao sul com a primeira rua do Conjunto Habitacional Antonio Gouveia Filho, ao leste com a CE - 085 e a oeste o Riacho da Cambôa, perfazendo uma área total de 8,70 hectares. **Art. 2º** - O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado à construção de casas populares e áreas verdes. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 9 de Dezembro de 2009. Esmerino Oliveira Arruda Coelho - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2009.** DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Cariré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc. Considerando o que reza o Art. 64, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal, bem como, os Arts. 2º, caput, 5º, Alínea "m" e 7º, do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941. Considerando, a necessidade de atendimento médico para população do Município que no momento estar desamparada. Considerando, a necessidade de Construção de um hospital moderno que venha atender a ansiedade da população. **DECRETA: Art. 1º** - Na forma do Art. 2º, do Decreto-Lei Nº 3.365/4 é declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o seguinte imóvel: Um terreno perfazendo uma área total de 3.406,63m² (Três mil e quarenta e seis metros e sessenta e três centímetros quadrados); com uma área Construída de 1.083,59m² (Hum mil, oitenta e três metros e cinqüenta e nove centímetros) extremado-se a Sul, com a Rua Travessa Padre Tibúrcio; ao Norte, com a Rua Vicente Chaves; a Leste, com a Rua Belarmina Rodrigues e a Oeste, com um Terreno de Propriedade do Sr. Eriberto de Sá Ponte. Que o referido imóvel é de propriedade da Liga de Proteção a Maternidade e a Infância de Cariré. **Art. 2º** - A indenização da presente desapropriação se fará por via amigável ou judicial a conta das dotações consignadas no orçamento vigente. **Art. 3º** - Fica determinado que a Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria Municipal Nº 088/2009, de 03 de Novembro de 2009, proceda à avaliação do imóvel e ofereça no prazo de 05 (cinco) dias o competente Laudo de Avaliação. **Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/Ce, aos 01 de Dezembro de 2009. Antônio Rufino Martins - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

#### EDITAL N° 001/2009/DIIFI/SPU/CE

Pelo presente, afixado e publicado segundo o disposto no art. 12 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, ficam convidados todos os interessados na determinação da posição da Linha de Preamar Média de 1831 - LPM, no trecho compreendido entre os pontos georeferenciados de coordenadas UTM, DATUM SAD-69, E0648468,000m / N9495535,000m e E0650240,000m / N9493506,000m, com uma extensão aproximada de 2.558 metros, no litoral do distrito de Quixaba, município de Aracati, Estado do Ceará, objeto do Processo MP/GRPU Nº 04988.003367/2009-16, para, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste, conforme estabelece o art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760/1946, com a nova redação dada pela Lei nº 11.481, 31/05/2007, oferecer a estudo, se assim lhes convier, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos no trabalho acima indicado, a fim de possibilitar a melhor execução dos trabalhos demarcatórios a cargo desta Superintendência do Patrimônio da União no Ceará. 2. Os interessados serão atendidos, para qualquer esclarecimento, nos dias úteis de 07:30 às 11:30 horas, na sede da Superintendência do Patrimônio da União no Ceará, localizada à Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60115-092.

Fortaleza, 05 de novembro de 2009

**BRUNO BARBOSA PAPALÉO**  
 Superintendente - Substituto

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2009.02.11.1. Partes:** O Município de Uruburetama/Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e a Empresa: **F. REGINALDO RODRIGUES NUNES - ME**, Estabelecido na Rua Capitão Pedro, 674 - Centro - Ibiapina - CE, CEP. 62.360-000, CNPJ Nº 63.490.353/0001-37. **Objeto:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO, tudo em conformidade com o Orçamento e Projetos em Anexo. O Valor do presente contrato é de R\$ 381.082,40 (trezentos e oitenta e um mil, oitenta e dois reais e quarenta centavos), de acordo com a Proposta apresentada. **Data do Contrato:** 03 de Março de 2009. **Vigência:** 10 meses. **Origem dos Recursos:** Provenientes do FME/Prefeitura Municipal de Uruburetama/Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. **Signatários:** Sra. Isabel Rodrigues Batista Nunes - CPF: 190.048.343-20 - Contratante e Francisco Reginaldo Rodrigues Nunes CPF Nº 415.570.503-68 - Contratado. **Luís Carlos Ávila Gomes - Presidente da CPL. Uruburetama, 09 de Dezembro de 2009.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO.** A CPL do município de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, s/nº, comunica aos interessados que no dia 23 de Dezembro de 2009, às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1012.01/2009, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Hospital Municipal, Postos PSFs e Secretaria de Saúde deste Município, para a ano 2010. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. Marco-CE, 10 de Dezembro de 2009. **Reinaldo Pereira Passos - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2009.** O Prefeito Municipal de Grangeiro (CE), Emanuel Clementino Grangeiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Leis inerentes ao cargo que exerce e atendendo aos princípios constitucionais, **TORNA PÚBLICO** que fica sem efeito o termo constante no QUADRO B do item 1.1 do Edital Nº 002/2009 linha três do QUADRO DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de que se lê "AGENTE DE ENDEMIAS" cujo o quadro passará a ter a disposição abaixo.

**01. B - QUADRO DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

CARGOS	VAGAS	EXIGÊNCIA HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
MÉDICO VETERINÁRIO	01	GRADUADO COM FORMAÇÃO NA ÁREA	20H	R\$ 1.260,00
ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02	CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20H	R\$ 232,50
SEM EFEITO	-	-	-	-
TÉC. EM HIGIENE BUCAL	02	CERTIFICADO OU DIPLOMA DO ENSINO MÉDIO	20H	R\$ 290,00
TÉC. EM ENFERMAGEM	04	ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO	40H	R\$ 530,00
AUX. DE ENFERMAGEM	08	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40H	R\$ 465,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02	CERTIFICADO OU DIPLOMA DO ENSINO MÉDIO	40H	R\$ 465,00

02. Substituir nos quadros A05 e A11 do item 1.1 a nomenclatura "Ciências" por "Ciências Biológicas" e bem como corrigir o nome da localidade descrita no quadro 1.1, Nº 05 que se lê "Cana Brava dos Gregórios", conforme disposições abaixo.

**A05 - EEF. Augusto Ferreira da Silva - Localidade: Sítio Cana Brava dos Ferreira**

CARGOS	Exigência Habilitação	Licenciatura	Vagas	Admissão Imediata	Quadro de Reserva	Código de Inscrição	Valor da Inscrição
Professor II	V	Português	02	02	00	PLP-A05	R\$ 60,00
		Matemática	02	02	00	PRM-A05	R\$ 60,00
		Ciências Biológicas	02	01	01	PRC-A05	R\$ 60,00
		Geografia	02	01	01	PRG-A05	R\$ 60,00
		Educ. Física	01	01	00	PEF-A05	R\$ 60,00
		História	01	01	00	PRH-A05	R\$ 60,00
		(Pedagogia, ou Licenciatura Plena do Ensino Fundamental Ciclos I e II)	02	00	02	PLP-A05	R\$ 60,00
Professor I - Prof. de Educação Infantil	IV	-	01	01	00	PRI-A05	R\$ 50,00
Professor I - Prof. Polivalente de 1º ao 5º ano	IV	-	02	02	00	PRP-A05	R\$ 50,00

**A11- EEF. Pe. Vicente Alves Feitosa - Localidade: Sítio Serrinha**

CARGOS	Exigência Habilitação	Licenciatura	Vagas	Admissão Imediata	Quadro de Reserva	Código de Inscrição	Valor da Inscrição
Professor II	V	Letras	03	02	01	PRL-A11	R\$ 60,00
		Matemática	03	02	01	PRM-A11	R\$ 60,00
		Educ. Física	01	01	00	PEF-A11	R\$ 60,00
		Geografia	01	01	00	PRG-A11	R\$ 60,00
		Ciências Biológicas	02	01	01	PRC-A11	R\$ 60,00
		História	01	00	01	PRH-A11	R\$ 60,00
Professor I - Prof. Polivalente de 1º ao 5º ano	IV	-	04	04	00	PRP-A11	R\$ 50,00
Auxiliar Administrativo	II	-	06	06	00	AXA-A11	R\$ 40,00

**05. Posto de Saúde - Localidade: Cana Brava dos Ferreira**

CARGOS	Exigência Habilitação	Vagas	Admissão Imediata	Quadro de Reserva	Código de Inscrição	Valor da Inscrição
Auxiliar de Enfermagem	II	01	01	00	AXE- B05	R\$ 40,00
Auxiliar de Serviços Gerais	I	02	02	00	ASG- B05	R\$ 35,00

Grangeiro - Ce, 07 de Dezembro de 2009. Emanuel Clementino Grangeiro - Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES.** Secretarias de Agricultura, Administração e Finanças, Assistência Social, Cultura, Esporte e Turismo, Educação, Governo, Infraestrutura e Desenvolvimento, Saúde, Assessoria de Imprensa, Assessoria de Planejamento, Procuradoria Jurídica e Demutran. **Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/2009. Objeto:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes e Filtro de Combustível, destinados à Manutenção da Frota Automotiva do Município, Veículos Locados, Atividades de Vigilância Sanitária, Praças e Jardins e Gás GLP, destinados a atender as necessidades das Secretarias, para o Exercício de 2010, conforme anexos do Edital de Tomada de Preços já referenciada. **Data, Horário e Local:** 28/12/2009 às 14:00h, na Sala da Comissão, na Rua Presidente Vargas, S/Nº, Centro, Milagres/Ce. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço. Maiores informações pelo telefone (88) 3553.1255 ou pelo fax (88) 3553.1795. Milagres/Ce., 08 de Dezembro de 2009. Francisco Luciano Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 118001/2009. Contratante:** Município de Abaiara, através de Secretaria de Obras. **Contratada:** CONSTEP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TER- RAPLANAGEM LTDA. CNPJ: 04.361.668/0001-15. **Fundamento Legal:** Tomada de Preço Nº 118001/2009. **Valor:** R\$ 750.007,62 (setecentos e cinquenta mil e sete reais e sessenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** 05.01 - 17.511.0372.2.017.0000. **Elemento de Despesa:** 4490.51.00. **Data da Assinatura:** 07 de Dezembro de 2009. **Signatários - Pela Contratante:** Francisco Joaquim Sampaio - CPF Nº 223.645.363-91. **Pela Contratada:** Alberício Medeiros Martins - CPF Nº 749.765.323-72. Abaiara - CE, 08 de Dezembro de 2009. A Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/16/08/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 23 de Dezembro de 2009, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 Julho - Ginásio Coberito - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Aquisição de gêneros alimentícios, equipamento e suprimento de informática, fardamento, material de cozinha e de consumo, material elétrico e kit para recém-nascido destinado ao CRAS, Cadastro Único, Projovem e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Itapipoca - CE, 09 de Dezembro de 2009. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - GOVERNO MUNICIPAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1012.01/2009 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.** A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, Nº 227 - Centro, tel (88) 3527.1250, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1012.01/2009 - Governo Municipal, cujo Objeto é a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Pereiro, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 23/12/2009 a partir das 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00hs, no endereço acima citado. Pereiro - CE, 10 de Dezembro de 2009. Anderson Primitivo de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.



**CARIRI INDUSTRIAL DE ÓLEOS S/A** – C.N.P.J.(MF) 07.573.058/0001-73 - NIRE 23 3 0000908-8 - Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária. **Local e Hora:** Av.Padre Cícero s/n KM-02 CEP-63010-020-Juazeiro do Norte-Ceará, 28/09/09, às 08:00 (oito) horas. **Quorum:** Presença dos acionistas detentores da totalidade do Capital Social. **MESA:** Presidente: **Valter Albuquerque Parente;** Secretária: **Maria Vilma Rodrigues Mendes. Deliberações: Aprovações:** a) Mudança da sede da Companhia para a rua Guilherme Rocha, 1380 - sala 202 - B - Centro-CEP 60030-141-Fortaleza-Ceará (alteração do Art. 2º do Estatuto Social); b) Encerramento da filial de Iguatu-Ceará; c) Apresentação aos acionistas da Carta Proposta ref. a compra de 8.453 ações Preferenciais Classe "C". Arquivamento na JUCEC sob o nº 20090997247 - 27.10.2009. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130-parágrafo 3º - da Lei 6.404/76.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2009 - SEC DIV – SECRETARIA DIVERSAS/PMC. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO,** através das Secretarias Diversas. **OBJETO:** Contratação de Assessorias Técnicas Municipal para prover as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Coreaú conforme Termo de Referência. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 23 de Dezembro de 2009 das 08:00 às 08:15h. **INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 23 de Dezembro de 2009, a partir das 08:15h. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, situada à Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú - Ceará. **INFORMAÇÕES:** Telefone (88)-3645.1525. **Coreaú - Ce, 09 de Dezembro de 2009. Ismael Marques da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2009.** O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2009, MENOR PREÇO POR LOTE,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO PRÉ REVELLON PÊ DE SERRA NO MUNICÍPIO DE PACATUBA.** A Seção será realizada às **09:00 horas** do dia **22 de Dezembro de 2009,** na sala da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 09 de Dezembro de 2009. BRUNO CAVAIGNAC ARAÚJO - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – SECRETARIA DA SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1012.01/2009 - Tipo: Menor Preço por Lote.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, Nº 332 - Centro, tel (88) 3443-1140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1012.01/2009, cujo Objeto é a Aquisição de Material Farmacológico destinados ao PSF e ao Hospital Municipal de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 23/12/2009 a partir das 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 13:00hs, no endereço acima citado. **Quixeré - CE, 10 de Dezembro de 2009. José Edinaldo Lima dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.12.09.001S, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Prestação de Serviços de Exames, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de Dezembro de 2009 às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3545.1214. **Santana do Cariri - Ce, 09 de Dezembro de 2009. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE CONVOCAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0910.01/2009 - SME.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracati, vem através deste, Convocar os Licitantes Habilitados: **FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA, VAP CONSTRUÇÕES LTDA E LOTIL – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,** para a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 0910.01/2009 - SME, cujo Objeto é a Construção de 01(uma) Escola no Bairro do Aeroporto no Município de Aracati - Ceará, que acontecerá às 12:00h do dia 11 de Dezembro de 2009, na Sala da CPL. Maiores informações (0xx88) 3446.2400. **Aracati – Ce, 09 de Dezembro de 2009. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da Comissão.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 04/09-SEDUC** - Tipo Menor Valor Global. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28/12/2009 às 10:00 horas, na sala da comissão de Licitação localizada à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro, em sessão pública, estará recebendo os **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS,** da TP acima, cujo **OBJETO:** Contratação de Empresa para Construção de uma Quadra Poliesportiva na EEF Padre Tarcisio Melo, localizada na sede Município de Ubajara - Ceará. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Ubajara-CE, 09 de dezembro de 2009. Cícero Tarcisio de Alencar - Presidente/CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Ocara, localizada à Avenida Coronel João Felipe, 858 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 1012.01/2009 - FMS, que realizar-se-á no dia 29 de Dezembro de 2009 às 08:30 horas, cujo Objeto é a Locação de Um Ônibus com Capacidade para 48 (quarenta e oito) Passageiros para Transportar os Profissionais do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF no Percurso de Fortaleza/Ocara/Fortaleza. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima das 8:00 às 12:00 horas. **Ocara - CE, 10 de Dezembro de 2009. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Ocara, localizada à Avenida Coronel João Felipe, 858 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 1012.02/2009 - FMS, que realizar-se-á no dia 29 de Dezembro de 2009 às 11:00 horas, cujo Objeto é a Locação de Veículos Tipo Passeio para Transportar os Profissionais do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF e Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, da Sede às localidades do Município de Ocara. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima das 8:00 às 12:00 horas. **Ocara - CE, 10 de Dezembro de 2009. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A Comissão de Licitação, com Sede na Rua do Seminário, S/Nº, Franciscano, torna público que no dia **28 de Dezembro de 2009, às 09:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1012.01/2009 - SEDUC, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Obras de Reforma e Ampliação, de Forma Completa e Acabada da EEF Nossa Senhora de Fátima, localizada no Sítio Carás do Umari, S/ Nº, no Município de Juazeiro do Norte-CE. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Juazeiro do Norte-CE, 10 de Dezembro de 2009. Cícero Antônio Vieira de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.12.09.001PMSC, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecer Pneus para a Frota de Veículos do Município, como especificado no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de Dezembro de 2009 às 12:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3545.1214. **Santana do Cariri - Ce, 09 de Dezembro de 2009. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Marcotex Agroindústria S/A - CNPJ nº 23.536.204/0001-47 – Edital de Convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 19/12/2009, às 9:00h, na Av. Leste 3, nº 289, Galpão C, I Distrito Industrial, Maracanaú - CE., a fim de deliberarem sobre as matérias de que trata o Art. 132 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31/12/2008 e outros assuntos de interesse social. A Diretoria, 01/12/2009.

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.12.09.1. Objeto:** Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Álcool) e Lubrificantes, para Veículo da Câmara Municipal de Cruz. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo:** Menor Preço. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cruz, comunica aos interessados que no dia 29 de Dezembro de 2009 às 11:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Av. Dep. Amadeu Filomeno, S/Nº, Aningas, Cruz – CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta de Preços “B”, para Licitação do objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Cruz ou através do telefone (0\*\*88) 3660.1216. **Cruz, 09 de Dezembro de 2009. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 23 de Dezembro de 2009, às 10:00h, abrirá Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 1012.01/2009**, cujo Objeto é a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo Correlatos para o Abastecimento da Frota de Veículos do Município de Bela Cruz. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Sete de Setembro, Nº 34, Centro. **Bela Cruz - Ce, 10 de Dezembro de 2009. Daniele Nogueira dos Santos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE-EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL – 1º ADITIVO. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE. Contratado: CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 07.792.435/0001-65. Objetivo: aquisição de material de expediente, copa e suprimentos de informática. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 – Carta Convite N.º 010/2009. Valor: R\$ 5.899,40 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 11 de novembro de 2009. Fortaleza, 10 de dezembro de 2009. **ÁLVARO ALBERTO DE BITTENCOURT VIEIRA – Presidente COREN-CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0912.01/2009 – STAS.** A Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Boa Viagem torna público aos interessados, que no dia 23/12/2009 às 9:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Tipo **MINOR PREÇO POR LOTE**, cujo o **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao CRAS, ASEF e PAIF CRAS deste Município. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 09 de Dezembro de 2009.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2009.12.08.001.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, avisa aos interessados que no dia 28 de dezembro de 2009, às 10:00 horas estará recebendo propostas para contratação de serviços de médico, enfermeiro, dentista, fisioterapeuta, nutricionista, assistente social, terapeuta ocupacional e psicólogo. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, à Rua Niceias Arraes, 128, Aiuaba – CE, ou pelo telefone/fax (88) 35241103. **Aiuaba – CE, 08 de dezembro de 2009. Francisco Dario Cavalcante Mota - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PORTEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO.** Retificação da Data da Abertura do Certame. **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2009 - Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil e Processamento. O Município de Porteiras - CE, informa aos interessados que no Aviso de Licitação publicado no dia 08/12/2009, **Onde se Lê** “Abertura em 23 de Dezembro de 2009 às 9:00h”, **Leia-se** “Abertura em 28 de Dezembro de 2009 às 9:00h”. Mais informações na Sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 12:00h, fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras - CE, 09 de Dezembro de 2009. Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente.**

\*\*\* \*\*

Marcotex Agroindústria S/A - CNPJ nº 23.536.204/0001-47 - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12/12/2009, na sede social à Av. Leste 03, nº 289, Galpão-C, I Distrito Industrial, Maracanaú - CE, às 09:00 horas, Ordem do Dia: a) Mudança da sede e foro para Fortaleza e b) outros assuntos de interesse social; e as 09:15 horas, Ordem do Dia: a) Eleição de Diretor e b) outros assuntos de interesse social. Maracanaú, 01/12/2009. A Diretoria.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A** Comissão de Licitação da Prefeitura de Ocara, localizada à Avenida Coronel João Felipe, 858 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 1012.03/2009 - FMS**, que realizar-se-á no dia 29 de Dezembro de 2009 às 14:00 horas, cujo **Objeto** é a Locação de Veículos para Transporte de Pacientes para Exames de Ocara/Fortaleza/Ocara de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Ocara. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima das 8:00 às 12:00 horas. **Ocara - CE, 10 de Dezembro de 2009. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2009.12.08.002.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, avisa aos interessados que no dia 28 de dezembro de 2009, às 14:00 horas, estará recebendo propostas para aquisição de GLP – gás liquefeito de petróleo a serem destinados a manutenção das atividades gerais no âmbito da Prefeitura Municipal de Aiuaba – CE. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aiuaba, à Rua Niceias Arraes, 128 – Aiuaba – CE, ou no telefone/fax (88) 35241103. **Aiuaba – CE, 08 de dezembro de 2009. Francisco Dario Cavalcante Mota - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2009.12.08.003.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, avisa aos interessados que no dia 28 de dezembro de 2009, às 16:00 horas, estará recebendo propostas para aquisição de combustíveis e óleo lubrificantes a serem destinados a manutenção da frota de veículos do Município conforme especificações constantes no anexo I. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aiuaba, à Rua Niceias Arraes, 128 – Aiuaba – CE, ou no telefone/fax (88) 35241103. **Aiuaba – CE, 08 de dezembro de 2009. Francisco Dario Cavalcante Mota - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2009.12.08.004.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, avisa aos interessados que no dia 29 de dezembro de 2009, às 08:00 horas, estará recebendo propostas para aquisição de combustíveis e óleo lubrificantes a serem destinados ao abastecimento da frota de veículos do município conformes especificações constantes no Anexo I. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aiuaba à Rua Niceias Arraes, 128 – Aiuaba – CE, ou telefone/fax (88) 35241103. **Aiuaba – CE, 08 de dezembro de 2009. Francisco Dario Cavalcante Mota - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2009.12.08.005.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, avisa aos interessados que no dia 29 de dezembro de 2009, às 10:00 horas, estará recebendo propostas para aquisição de pneus e câmaras de ar a serem destinados a manutenção da frota de veículos do município conforme especificações constantes no Anexo I. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aiuaba, à Rua Niceias Arraes, 128 – Aiuaba – CE, ou no telefone/fax: (88) 35241103. **Aiuaba – CE, 08 de dezembro de 2009. Francisco Dario Cavalcante Mota - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2009.12.08.006.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, avisa aos interessados que no dia 29 de dezembro de 2009, às 14:00 horas, estará recebendo propostas para aquisição de peças a serem destinados a manutenção da frota de veículos do Município conforme especificações constantes no anexo I. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aiuaba, à Rua Niceias Arraes, 128 – Aiuaba – CE, ou no telefone/fax: (88) 35241103. **Aiuaba – CE, 08 de dezembro de 2009. Francisco Dario Cavalcante Mota - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação do Município de Uruoca comunica aos interessados que no dia 28 de Dezembro de 2009, às 10:00 h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 1012.01/2009**, cujo objeto é a Locação de veículos para a Secretaria de Saúde. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Rua João Rodrigues, 139, Centro. **Uruoca - CE., 10 de Dezembro de 2009. VILMA BARBOSA DE ALMEIDA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2009.12.08.007.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, avisa aos interessados que no dia 30 de dezembro de 2009, às 10:00 horas, estará recebendo propostas para aquisição de Material e Equipamentos Hospitalares a serem destinados a Secretaria de Saúde, deste Município. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aiuaba, à Rua Niceias Arraes, 128 – Aiuaba – CE, ou no telefone/fax: (88) 35241103. **Aiuaba – CE, 08 de dezembro de 2009. Francisco Dario Cavalcante Mota - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2009.12.09.001.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, avisa aos interessados que no dia 28 de dezembro de 2009, às 08:00 horas, estará recebendo propostas para transporte escolar de alunos e professores na zona rural, deste Município. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aiuaba, à Rua Niceias Arraes, 128 – Aiuaba – CE, ou no telefone/fax: (88) 35241103. **Aiuaba – CE, 09 de dezembro de 2009. Francisco Dario Cavalcante Mota - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO A